

Relatório de Gestão

2023

Departamento
Nacional



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO



Relatório de Gestão

2023

Departamento
Nacional

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

Antonio Ricardo Alvarez Alban

Presidente

Gabinete da Presidência

Danusa Costa Lima e Silva de Amorim

Chefe do Gabinete - Diretora

Serviço Social da Indústria - SESI

Vagner Freitas de Moraes

Presidente do Conselho Nacional

SESI – Departamento Nacional

Antonio Ricardo Alvarez Alban

Diretor

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti

Diretor-Superintendente

Paulo Mól Júnior

Diretor de Operações



Relatório de Gestão

2023

Departamento
Nacional

SESI

Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

© 2024. **SESI – Serviço Social da Indústria**

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

SESI|DN

Departamento Nacional

FICHA CATALOGRÁFICA

S491r

Serviço Social da Indústria. Departamento Nacional.
Relatório de Gestão 2023 departamento nacional / Serviço Social da Indústria. --
Brasília : SESI/DN, 2024.

104 p. : il.

1. Relatório de Gestão 2. Serviço Social da Indústria I. Título

CDU: 658.3

SESI
Serviço Social da Indústria
Departamento Nacional
Sede
Setor Bancário Norte
Quadra 1 – Bloco C
Edifício Roberto Simonsen
70040-903 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3317-9000
Fax: (61) 3317-9994
<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC

Tels.: (61) 3317-9989/3317-9992
sac@cni.com.br

Relatório de Gestão

2023

Departamento
Nacional

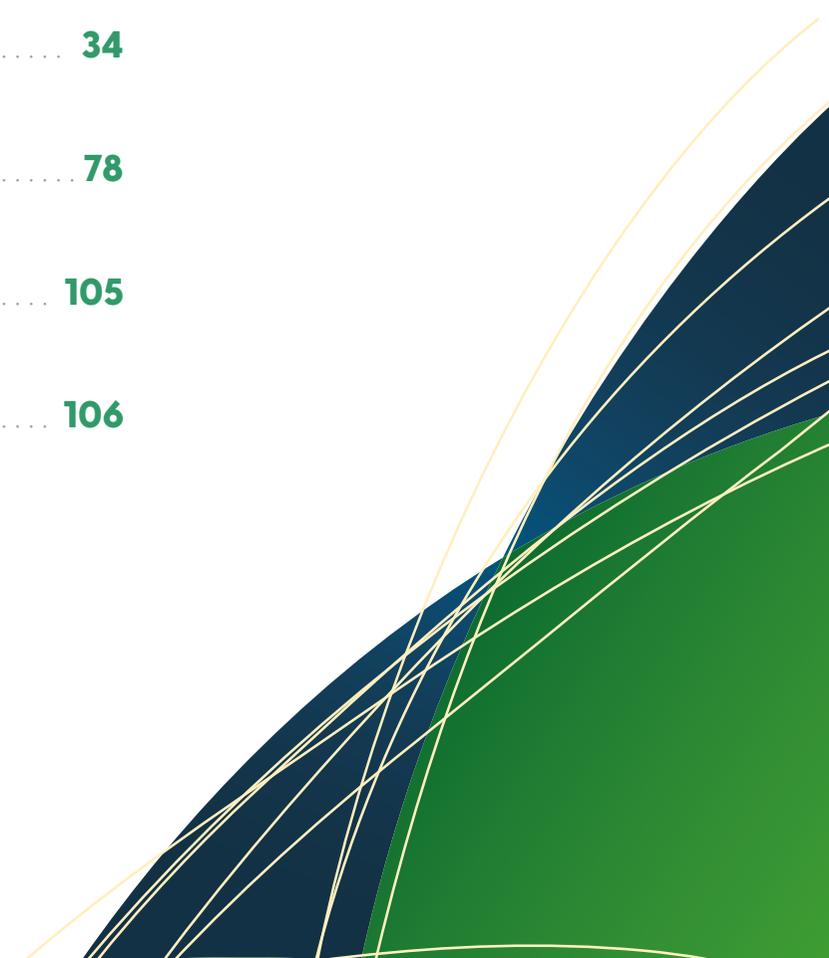


Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO



Sumário

| | |
|--|------------|
| ■ Mensagem ao Leitor | 8 |
| ■ Sobre este Relatório | 12 |
| ■ Nossa História | 14 |
| ■ Nossa Estratégia e Nossos Resultados | 34 |
| ■ Anexos | 78 |
| Lista de Siglas | 105 |
| Índice remissivo | 106 |





Mensagem ao Leitor

2023, um ano de desafios e transformações

Prezado(a) leitor(a),

A missão do SESI é promover a qualidade de vida do trabalhador da indústria e de seus dependentes. Com foco em educação básica de qualidade, cultura potencializadora da aprendizagem e ambientes de trabalho seguros e saudáveis, o SESI atua na formação de indivíduos preparados para os desafios profissionais e para o pleno exercício da cidadania, contribuindo diretamente para o desenvolvimento do país.

Organização de interesse social, o SESI está atento aos direcionamentos da Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, participando do esforço conjunto de países, empresas, instituições e sociedade civil, especialmente no que diz respeito a:

- > erradicação da pobreza;
- > saúde e bem-estar;
- > educação inclusiva e de qualidade;
- > igualdade de gênero;

- > trabalho decente e crescimento econômico;
- > indústrias inclusivas, sustentáveis e inovadoras;
- > redução das desigualdades;
- > consumo e produção responsáveis;
- > promoção de escolas e sociedades pacíficas, inclusivas e justas; e
- > fortalecimento de parcerias globais para o desenvolvimento sustentável.

No quesito educação do *World Competitiveness Ranking 2023*, o Brasil ficou em último lugar (64ª posição). Na lista de desafios para o país, o relatório apontou a necessidade de melhora da qualidade do sistema educacional e de aumento da produtividade da força de trabalho.

Para contribuir com esse aperfeiçoamento, a atuação do SESI está baseada no conceito de Escola SESI de Referência. Por meio da modernização de espaços de aprendizagem, esse modelo adota métodos e tecnologias educacionais inovadoras, direcionando o aprendizado às reais necessidades do mundo moderno. Em 2023, foi

instituído o Centro SESI de Formação em Educação, reconhecendo a importância de uma formação de excelência também para professores e gestores educacionais.

Pioneiro do Novo Ensino Médio e consciente de seu impacto positivo na educação para o desenvolvimento do Brasil, o SESI atuou na articulação para sua implantação.

É urgente investir na Educação de Jovens e Adultos que não concluíram a educação básica. Em 2023, o SESI conseguiu a aprovação da Nova EJA, estabelecendo novos padrões de qualidade e consolidando sua posição como pioneiro no ensino desse público.

Completando um ano de operação, o SESI Lab é a principal estratégia para a atuação em sinergia com as áreas de arte, ciência, educação e tecnologia, impulsionando a aprendizagem criativa. Em 2023, o SESI fortaleceu sua Política de Cultura. Além disso, assinou Protocolo de Intenções com o Ministério da Cultura para capacitar agentes culturais em todo o país.

A saúde mental continua sendo uma grande preocupação dos agentes de saúde, empresas e instituições de apoio ao mercado de trabalho. De acordo com o relatório *Depressão e outros transtornos mentais*, da Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil é o país com maior prevalência dessa doença na América Latina.

Nesse cenário, o SESI atuou de forma expressiva para promover uma gestão efetiva da saúde mental dos trabalhadores. Em 2023, lançou o MENTIS360, plataforma dedicada a esse assunto. Desenvolveu, também, a Avaliação da Saúde e Segurança em Trabalhadores da Indústria (ASSTI), solução digital que identifica os principais problemas que acometem os trabalhadores.

Fundamentando a estratégia de saúde e segurança nas indústrias brasileiras, o SESI Viva+ é a maior plataforma privada de dados de saúde do setor. É pautada pela definição de ambientes de trabalho seguros e saudáveis, atendendo as diretrizes e boas práticas da OMS, da Organização Internacional do Trabalho e do Ministério do Trabalho.

Essas iniciativas, guiadas pelo Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027, confirmam o propósito do SESI de “transformar vidas para uma indústria mais competitiva”. Com o objetivo de impulsionar o desempenho e a eficiência operacional da entidade, o Observatório Nacional da Indústria apoiou o Programa de Eficiência da Gestão e as ações orientadas pelo monitoramento contínuo dos cenários externos e das perspectivas futuras.

Nada disso seria possível se os colaboradores do SESI não fossem permanentemente capacitados para enfrentar os desafios, atuando sempre com máxima atenção aos princípios de transparência e integridade institucional.

Em novembro de 2023, realizamos um processo de transição no Sistema Indústria que foi muito bem percebido pelo setor, pela sociedade e por nossos colaboradores. Estou confiante na nova gestão, liderada por Antonio Ricardo Alvarez Alban, empresário moderno e empreendedor, que fez um excelente trabalho à frente da Federação das Indústrias do Estado da Bahia (FIEB).

Agradeço a oportunidade de ter participado da gestão do SESI, instituição com um papel tão relevante em nosso país. Desejo sorte e sucesso a Ricardo Alban na condução da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e do Departamento Nacional do SESI.

Boa leitura.



Robson Braga de Andrade

Ex Presidente da CNI

Ex Diretor do Departamento Nacional do SESI

2024, e a transformação da indústria nacional através da neointustrialização

Prezado(a) leitor(a),

Foi com grande satisfação e honra que assumi a Presidência da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e a Diretoria do Departamento Nacional do SESI. Parabenizo meu antecessor, Robson Braga de Andrade, pela trajetória vitoriosa à frente das duas instituições.

O cenário previsto para 2024 é desafiador, mas o momento é mais do que propício para a promoção de uma transformação no setor industrial brasileiro, que venho chamando de neointustrialização. Ainda que a tendência seja de desaceleração do crescimento, há espaço para a consolidação de uma indústria mais dinâmica, inovadora e competitiva. Isso é fundamental para que o Brasil entre num ciclo de desenvolvimento econômico e social sustentável, com inovação, criação de empregos de mais qualidade e geração de renda.

Desde 1946, o SESI se dedica à defesa e à valorização do trabalhador da

indústria, contribuindo diretamente para o bem-estar de suas famílias e para a melhora do ambiente de trabalho. A transformação das empresas e de um país sempre começa pela educação, indutora da cidadania e das competências e habilidades dos profissionais. Capacitados para o futuro, motivados e seguros, eles podem construir uma indústria forte e produtiva, e um país mais próspero.

Essencial no aumento da produtividade do país, o SESI está comprometido com um modelo de ensino moderno e multidisciplinar, alinhado com a aprendizagem criativa, além de sintonizado com os avanços sociais, científicos e tecnológicos.

Na educação do SESI, a transformação digital tem papel fundamental. Nossa rede desenvolve seu próprio sistema de ensino, tornando-se exemplo de excelência educacional em todo o país. Nesse novo ciclo, também fazem parte da estratégia do SESI a expansão da formação de jovens no Novo Ensino Médio, com foco na metodologia STEAM (ciências, tecnologia, engenharia, artes e matemática), e a potencialização da aprendizagem a partir da cultura e da inovação.

A atuação das Escolas SESI de Referência se dá em cinco eixos estruturantes, idealizados com base nas tendências que estão reconfigurando a educação ao redor do mundo, com o objetivo de trazer a inovação para a sala de aula.

A expansão do atendimento às indústrias, com a oferta de soluções tecnológicas e digitais em saúde e segurança e foco na redução de riscos do trabalho, de acordo com a legislação brasileira, demonstra a eficiência do SESI na promoção de ambientes de trabalho adequados ao bom desempenho profissional.

Atento às tendências em saúde e segurança nas indústrias, o SESI continuará proporcionando soluções integradas, padronizadas e passíveis de reprodução em todo o Brasil. Sua atuação é orientada por dados de inteligência epidemiológica, em favor da mobilização empresarial para a melhora do ecossistema de saúde.

Além disso, o SESI é referência na promoção do acesso à cultura para a sociedade. Temos compromisso com uma estratégia pautada pela sinergia entre arte, ciência, educação e tecnologia. Entendemos que a cultura,

com suas diversas manifestações e linguagens, é crucial para o desenvolvimento humano.

A CNI e o SESI, assim como as demais instituições do Sistema Indústria, continuarão atuando, com determinação, pela melhora das condições de vida dos trabalhadores brasileiros e de suas famílias, pelo crescimento das indústrias e pelo desenvolvimento do país.

Acompanhe as ações do SESI no Site da Transparência:

<https://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/transparencia/>

Boa leitura.



Antonio Ricardo Alvarez Alban

Presidente da CNI
Diretor do Departamento Nacional do SESI

INTERAJA COM A MAIOR PLATAFORMA
DE GESTÃO DE DADOS DE SAÚDE
E SEGURANÇA NO TRABALHO.



SESI
Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

Sobre este Relatório

Neste relatório, elaborado na metodologia de relato integrado, o Departamento Nacional do SESI dá transparência à sua atuação para geração de valor para a indústria e à sociedade. Além disso, demonstra a aplicação dos seus recursos e a contribuição para o aumento da competitividade industrial e a equidade social.

Convidamos você, leitor, a conhecer quem somos, como atuamos, o que fazemos, nossa estratégia e nossos resultados, e, principalmente, como contribuimos para o setor industrial, seus trabalhadores e a sociedade civil.

Destaca-se que este relatório apresenta, a depender da situação, conteúdo que se aplica ao Departamento Nacional ou ao Sistema SESI. Tal fato origina-se do papel do Departamento Nacional de promotor do desempenho do Sistema SESI. Para auxiliar a leitura, um guia vai ressaltar elementos importantes tanto para a identificação da abrangência dos conteúdos, quanto para a navegação pelos capítulos.

Em complemento às informações dispostas neste relatório, considerando o compromisso do SESI em promover a ampla divulgação dos dados e fatos de sua gestão, informações adicionais encontram-se disponíveis no sítio eletrônico, podendo ser acessadas por meio do link abaixo:

<https://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/transparencia/>

NOSSA HISTÓRIA

1

QUEM SOMOS

S

2

Na década de 1940, o Brasil vivia um momento histórico. Após a II Guerra Mundial, o país passou por um aquecimento na industrialização de bens de consumo, que antes eram majoritariamente importados. A fabricação de produtos nacionais exigiu uma expansão do número de trabalhadores industriais.

Em 1945, representantes da indústria, do comércio e da agricultura reuniram-se com o objetivo de realizar uma análise aprofundada sobre a economia nacional. No ano seguinte, inspirados nesta iniciativa, um grupo de empresários lançou a Carta da Paz, que manifestava a importância de estabelecer solidariedade e harmonia nas relações de trabalho.

Para fazer frente às grandes demandas sociais da classe trabalhadora industrial e suas famílias, em 1946, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) criou o Serviço Social da Indústria (SESI), uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos e com administração e patrimônio próprios. E, como integrante dos Serviços Sociais Autônomos, mantido através da contribuição compulsória das indústrias, pode receber recursos de outras fontes por meio de prestação de serviços e parcerias institucionais.

O SESI foi concebido para contribuir diretamente com o bem-estar social dos trabalhadores na indústria, promovendo a melhoria do padrão de vida no país. Ao longo de sua existência, consolidou-se, expandiu-se e diversificou-se, tornando-se referência em educação básica e continuada, cultura, saúde e segurança na indústria e cooperação social.

O propósito do SESI é transformar vidas para uma indústria mais competitiva e, por isso, está permanentemente atento às novas e urgentes demandas surgidas no contexto econômico e de desenvolvimento industrial, cumprindo sua missão de promover a qualidade de vida do trabalhador e de seus dependentes, com

foco em educação, saúde e lazer, e estimular a gestão socialmente responsável da empresa industrial.

A administração superior é realizada nacionalmente pela CNI e pelas federações das indústrias em cada estado. Já o comando nacional diretivo do SESI está a cargo do Departamento Nacional, que tem a função principal de articular a promoção dos objetivos da instituição, atuar na definição das diretrizes estratégicas e na formulação de soluções para o negócio, inclusive por meio da alocação de recursos financeiros em programas e projetos de interesse nacional e regionais.

Nosso Propósito: transformar vidas para uma indústria mais competitiva



Como tudo aconteceu – e acontece até hoje – está apresentado na linha do tempo do SESI.

1 Nome do capítulo

2 Indicação de abrangência do conteúdo.

DN SESI- Departamento Nacional (DN).

S Sistema SESI

Nota: Quando um título ou subtítulo não indicar a referência, esta segue a indicação geral do capítulo.

3 Identificação geral do documento, composto do nome e ano de exercício

A person is shown in profile, focused on crimping a network cable using a crimping tool. The background is a blurred office setting. Overlaid on the image is a network diagram consisting of a central node connected to several peripheral nodes by thin white lines. The image has a color gradient from green on the left to blue on the right.

Nossa História

QUEM SOMOS

Na década de 1940, o Brasil vivia um momento histórico. Após a II Guerra Mundial, o país passou por um aquecimento na industrialização de bens de consumo, que antes eram majoritariamente importados. A fabricação de produtos nacionais exigiu uma expansão do número de trabalhadores industriais.

Em 1945, representantes da indústria, do comércio e da agricultura reuniram-se com o objetivo de realizar uma análise aprofundada sobre a economia nacional. No ano seguinte, inspirados nesta iniciativa, um grupo de empresários lançou a Carta da Paz, que manifestava a importância de estabelecer solidariedade e harmonia nas relações de trabalho.

Para fazer frente às grandes demandas sociais da classe trabalhadora industrial e suas famílias, em 1946, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) criou o Serviço Social da Indústria (SESI), uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos e com administração e patrimônio próprios. E, como integrante dos Serviços Sociais Autônomos, mantido através da contribuição compulsória das indústrias, pode receber recursos de outras fontes por meio de prestação de serviços e parcerias institucionais.

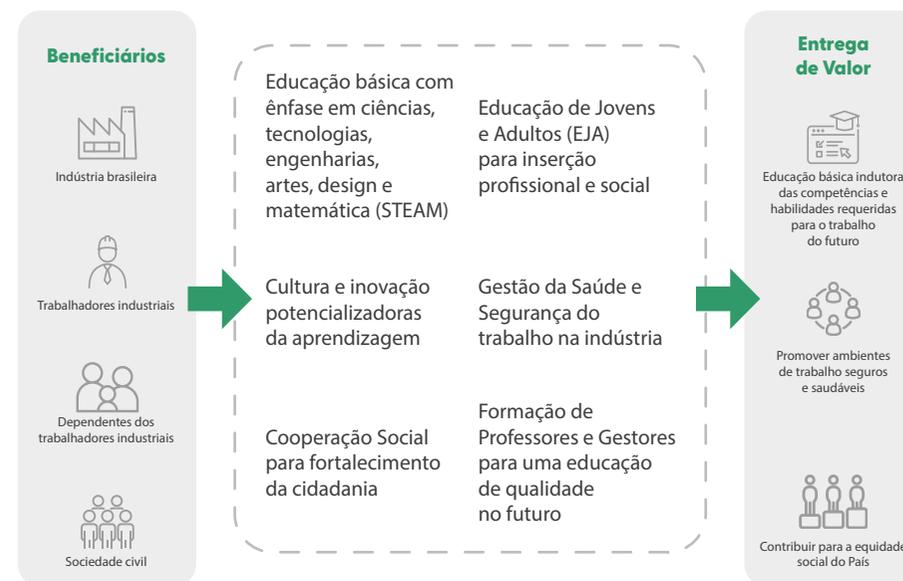
O SESI foi concebido para contribuir diretamente com o bem-estar social dos trabalhadores na indústria, promovendo a melhoria do padrão de vida no país. Ao longo de sua existência, consolidou-se, expandiu-se e diversificou-se, tornando-se referência em educação básica e continuada, cultura, saúde e segurança na indústria e cooperação social.

O propósito do SESI é transformar vidas para uma indústria mais competitiva e, por isso, está permanentemente atento às novas e urgentes demandas surgidas no contexto econômico e de desenvolvimento industrial, cumprindo sua missão de promover a qualidade de vida do trabalhador e de seus dependentes, com

foco em educação, saúde e lazer, e estimular a gestão socialmente responsável da empresa industrial.

A administração superior é realizada nacionalmente pela CNI e pelas federações das indústrias em cada estado. Já o comando nacional diretivo do SESI está a cargo do Departamento Nacional, que tem a função principal de articular a promoção dos objetivos da instituição, atuar na definição das diretrizes estratégicas e na formulação de soluções para o negócio, inclusive por meio da alocação de recursos financeiros em programas e projetos de interesse nacional e regionais.

Nosso Propósito: transformar vidas para uma indústria mais competitiva



Como tudo aconteceu – e acontece até hoje – está apresentado na linha do tempo do SESI.

NOSSA HISTÓRIA



1946-1950

- A industrialização demanda a defesa e a valorização do trabalhador. A CNI busca solução para qualidade de vida do trabalhador da indústria e sua família, e **cria o SESI**.
- Em 1947 foi criada a **Revista Sesinho**, importante veículo de comunicação em quadrinhos.
- Na década de 50, o SESI passa a atuar em **todos os estados brasileiros**.



1990

- SESI assina **convênio com a ONU** para Programa de Prevenção de Drogas no Trabalho.
- O **Prêmio SESI de Qualidade de Vida** é instituído em todo país, sendo o maior na categoria até 2012.
- O **SESI é premiado** como principal prestador de serviços de saúde, pela revista Proteção.

2000

- A **1ª edição do Telecongresso Internacional de Educação de Jovens e Adultos (EJA)** é realizada em parceria com a UnB e com a Unesco.
- Nasce o **programa Educação Básica** articulada com Educação Profissional (EBEP) em parceria com o SENAI.
- O Modelo SESI em SST é publicado e posiciona o SESI como um dos **principais atores na prestação de serviços** em SST.
- O **Edital de Inovação para a Indústria** é lançado para apoiar projetos inovadores de pesquisa e desenvolvimento.
- O SESI torna-se **pioneiro no atendimento informatizado** de produtos de SST.
- Lançado o **Diagnóstico de saúde e estilo de vida** para identificar os problemas de saúde mais presentes e apontar as necessidades de desenvolvimento da qualidade de vida dos trabalhadores.
- Criado o **Prêmio Indústria Nacional Marcantonio Vilaça para as Artes Plásticas**, contribuindo para a valorização da produção artística contemporânea brasileira.
- A destinação de recursos para a educação e a oferta de **vagas gratuitas** para os cursos de educação básica e continuada é ampliada e passa a fazer parte do Regulamento do SESI em 2008, atendendo pessoas de baixa renda na condição de estudantes ou egressos da educação básica e trabalhadores empregados ou desempregados.

2000

- Para ampliar o atendimento de municípios, há **grande investimento em mobilidade** e em unidades móveis de saúde e educação.
- A **Robótica é incluída no currículo** da Educação Básica das escolas Rede SESI de Educação.
- **Lançado o Cozinha Brasil**, uma solução que ensina cidadãos a se alimentarem melhor e com economia.



2010

- O SESI se torna **Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde (OMS)** e co-autor do documento modelo do ambiente de trabalho saudável.
- O SESI torna-se **operador nacional** da modalidade de Robótica **FIRST® LEGO® League**, em parceria com a **FIRST** e a **LEGO EDUCATION**.
- O SESI se torna o **maior ente privado** do Brasil na aplicação de gestos vacinais para vacinas antigripais.
- O SESI institui e com a CNI coordena o **Grupo de Trabalho da Indústria sobre Saúde Suplementar (GTSS)**.
- A **Pesquisa de Satisfação** é instituída para avaliar, junto à indústria, os pontos de reconhecimento e os de melhoria dos serviços prestados.

2010

- Realizada a **transferência de tecnologia social** do Programa Cozinha Brasil para o Paraguai, Guatemala, Moçambique e El Salvador.
- O **projeto EJA é aprovado no Conselho Nacional** de Educação, a EJA Profissionalizante é lançada em parceria com o SENAI, e os alunos passam a receber, também, certificado de Qualificação Profissional.
- O novo **Site da Transparência** é entregue à sociedade, com padronização em todos os Departamentos Regionais.
- A metodologia de Reconhecimento e Saberes, da EJA, é **premiada pela UNESCO**.
- Os **Centros de Inovação são inaugurados** para trabalhar com P, D&I em temáticas direcionadas a gestão estratégica de Saúde e Segurança na Indústria.
- O **SESI Edulivre é criado** em parceria com a UNESCO para o desenvolvimento de competências socioeducativas, de forma gratuita, de jovens e adultos de baixa renda.
- O **Programa ACESSE** – Arte Contemporânea e Educação em Sinergia no SESI é lançado para apoiar a inovação pedagógica com ênfase no **STEAM**, a partir da conexão da arte contemporânea com as áreas de conhecimento do Novo Ensino Médio.
- O SESI torna-se operador da categoria **FIRST® Tech Challenge (FTC)** da **LEGO® League**, que desafia estudantes a projetar, construir, programar e pilotar robôs.
- A **Plataforma SESI Viva+** é lançada com o objetivo de integrar as soluções de saúde e segurança em todo o Brasil, de forma inovadora e inteligente.
- SESI passa a utilizar um **sistema informatizado único**, com metodologia para a gestão de SST elaborada por especialistas da instituição, com foco no atendimento à indústria e seus trabalhadores.



QUEM SOMOS



2020

- O **Programa de Eficiência da Gestão** é instituído pelo Conselho Nacional para reduzir assimetrias e aumentar a efetividade da gestão dos resultados de todos os departamentos regionais.
- A Rede SESI passa a ter **material didático totalmente autoral** e alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- Em meio à crise sanitária mundial, o SESI, **ampliou a aplicação de diagnósticos** e apoiou o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, vacinando mais de 3,1 milhões de pessoas.
- O SESI desenvolveu **protocolos de saúde**, adequou ambientes industriais, capacitou profissionais de saúde e trabalhadores para manter a indústria produtiva durante o período de pandemia por COVID-19. Implantação da **Telemedicina SESI**, com a realização de telessaúde por profissionais de saúde e atendimento a trabalhadores suspeitos ou acometidos pela Covid19, dentre outros.
- Lançamento do **SESI Cursos**, plataforma nacional do SESI que oferece cursos EaD, semipresenciais e presenciais, contemplando tutoria de especialistas SESI.
- **Primeira instituição** a formar alunos, em parceria com o SENAI, no Itinerário V do Novo Ensino Médio, que associa o ensino regular à formação técnica profissional.
- A **Escola SESI de Referência** é idealizada com uma proposta pedagógica inovadora e uma infraestrutura moderna e tecnológica.

2020

- Lançamento do **Programa SESI Educação Tecnológica** cujo objetivo era fomentar a cultura da inovação por meio do estímulo ao uso de metodologias ativas e tecnologias variadas integradas às áreas de conhecimento.
- O **SESI Viva+** torna-se a maior plataforma privada de dados de saúde da indústria brasileira.
- O **Centro SESI de Formação em Educação** é criado para ofertar formação continuada e pós-graduação para profissionais da Rede SESI e demais profissionais de educação.
- O **SESI Facilita** é disponibilizado como o primeiro sistema de autosserviço do Brasil, destinado aos micro e pequenos empresários, com Inteligência Artificial, para gestão de riscos dos ambientes de trabalho.
- Desenvolvimento do **Vacina SESI**, solução tecnológica que permite o acompanhamento de dados e a gestão das campanhas de vacinas ofertadas pela instituição.
- O SESI, em parceria com a CNI, publica documentos técnicos de orientação à indústria sobre a interpretação de **Normas Regulamentadoras** (NR1, NR12 e NR17).
- O primeiro **Festival Internacional de Robótica** é realizado com a participação de 38 países - *FIRST LEGO League Internacional Open Brazil (FLL Challenge)*.
- O Departamento Nacional do SESI inicia a implementação de uma **política de cultura** com o desafio de estabelecer unidade nacional, reconhecendo e valorizando a diversidade dos Departamentos Regionais.
- O SESI torna-se **operador nacional** da modalidade *FIRST Robotics Competition* (FRC) e o primeiro evento *off-season* de robótica é realizado na modalidade.

2020

- O **Observatório Nacional da Indústria** foi inaugurado em 2022, tornando-se o maior hub de dados da indústria brasileira, gerando inteligência estratégica e competitiva para todo o complexo ecossistema industrial. Conformando nacionalmente uma Rede de Observatórios, multidisciplinar e colaborativa, cujo objetivo é potencializar a atuação do Sistema Indústria e induzir o desenvolvimento e a competitividade do Brasil.
- O **SESI Lab**, localizado na capital federal, é entregue à população em 2022. O espaço conecta arte, ciência, tecnologia e educação, por meio de uma abordagem interativa, em colaboração com a indústria e a sociedade.



2023

- Inaugurado o **Instituto SESI SENAI de Tecnologias Educacionais** em Brasília/DF.
- O **Conselho Nacional de Educação (CNE)** aprovou, por unanimidade, a oferta em caráter definitivo da EJA ofertada pelo SESI para os níveis fundamentais e médio.
- **19 obras das Escolas SESI de Referência** são finalizadas.
- **9 escolas da Rede SESI** se tornaram *Microsoft Showcase Schools*.
- Implementado o **Programa para Desenvolvimento de Competências Socioemocionais**, alinhado às competências gerais estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC em 25 Departamentos Regionais.



2023

- O SESI, no pilar Social da agenda ESG, publica posicionamento que apresenta o impacto dos **Programas de Saúde e Segurança**, realiza Seminário e participa das missões na Alemanha, Dubai e Reino Unido, para posicionar o SESI no ecossistema de Saúde e Segurança na Indústria.
- Desenvolvimento de um sistema de **Avaliação da Saúde e Segurança em Trabalhadores da Indústria (ASSTI)**, que possibilita a análise dos indicadores e fatores de saúde que impactam na produtividade do trabalhador.
- A **plataforma MENTIS360** é inaugurada para realizar a gestão inteligente da saúde mental populacional dos trabalhadores da indústria, possibilitando inclusive o monitoramento do seu nível de estresse, depressão e ansiedade.
- O SESI lança, na Plataforma Inovação para a Indústria, a Categoria **“Segurança em Máquinas e Equipamentos”** em aderência a Norma Regulamentadora Nº: 12 (NR-12) destinada às Indústrias ME e EPP. A iniciativa teve como objetivo apoiar projetos para instalação de dispositivos de segurança e adequação de máquinas de corte por serra de fita e serra circular, contribuindo para a redução de riscos de acidentes de trabalho e beneficiando mais de 80 micro e pequenas empresas.
- O **SESI Lab completa um ano** de operação com público geral de mais de 250 mil pessoas, mais de 45 mil estudantes contemplados com visitas educativas mediadas e cerca de 1.200 professores atendidos em ações de formação.

Conheça mais sobre a atuação do SESI em 2023 no Relatório de Gestão

COMO ATUAMOS

O êxito do SESI em atender seu público-alvo em cada região do país tem como alicerce um modelo de governança preparado para atuar em rede e efetivar estratégias previamente pactuadas entre os Departamentos Nacional e Regionais, destinando estrategicamente os recursos arrecadados em prol da indústria.

Governança

O modelo de governança está estruturado, de maneira descentralizada, em dois planos que interagem entre si e se complementam harmonicamente para consecução dos objetivos do SESI: o **plano externo** e o **plano interno**.

Governança no plano externo

O SESI é um Serviço Social Autônomo com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Além disso, vale ressaltar que não integra a Administração Pública. Sua estrutura de governança é administrada pela CNI, vinculada ao sistema confederativo sindical da indústria – de acordo com o Decreto-Lei nº 9.403/46, de 25/06/1946, e com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto-Lei nº 57.375, de 02/12/1965. A administração superior do SESI, bem como a definição da sua estrutura organizacional, compreendendo os poderes, as competências e a forma de funcionamento dos órgãos internos, incumbe à CNI.

A lei atribuiu à CNI a função de organizar e dirigir o SESI porque, como representante legal do conjunto das empresas industriais responsáveis pelo financiamento do SESI, na forma prevista no art. 240 da CF/88, detém legitimidade para, em seu nome, exercer o controle e a administração superior da entidade que financiam. Além disso, essa instituição é profunda conhecedora das demandas das indústrias e dos industriários, na medida em que seus quadros diretivos são obrigatoriamente preenchidos por industriais, que logram imprimir no SESI uma gestão privada, com visão empresarial.

No entanto, a estrutura organizacional do SESI não é de responsabilidade exclusiva da CNI, sendo incumbência, também, das Federações das Indústrias estaduais – cujos participantes são os sindicatos representativos das categorias econômicas industriais –, o que confere à governança da entidade mais legitimidade, agilidade e proximidade com as especificidades regionais.

Governança no plano interno

A **governança no plano interno** é exercida por **órgãos nacionais e regionais**, sob regime de **unidade normativa e descentralização executiva**. Ela é estabelecida no Regulamento do SESI, que também prevê que o Conselho Nacional constitua uma **Comissão de Orçamento**, de caráter permanente, para que sejam fiscalizadas tanto a execução orçamentária quanto a movimentação de fundos dos Departamentos Nacional e Regionais.

Os **órgãos nacionais do SESI**, com jurisdição em todo o País, são o **Conselho Nacional**, órgão colegiado com função normativa e fiscalizadora superior, com poder de correição, e o **Departamento Nacional**, órgão administrativo incumbido de (i) **promover** os objetivos institucionais de forma executiva e sistêmica; (ii) **fiscalizar**, sempre que julgar oportuno, os órgãos regionais, quanto à observância dos dispositivos legais, regulamentares, estatutários e regimentais inerentes ao SESI; e (iii) **acompanhar** e avaliar o cumprimento, pelos órgãos regionais, das regras de desempenho e das metas físicas e

financeiras relativas a alocações de recursos na educação e a ações de gratuidade. Essa fiscalização, exercida pelo Departamento Nacional do SESI, não tem poder correcional, mas complementa a fiscalização superior, de competência do Conselho Nacional.

Por sua vez, os **órgãos regionais**, instalados em cada estado e no Distrito Federal – onde houver federação de indústrias filiada à CNI –, são integrados por um **Conselho Regional**, que tem função normativa local, e por um Departamento Regional, responsável pela administração e pela execução dos serviços institucionais na respectiva base territorial. A direção do **Departamento Regional** é exercida pelo Presidente da Federação das Indústrias do estado. Esses órgãos são vinculados à Federação das Indústrias dos respectivos estados e gozam de autonomia para (i) administrar seus serviços; (ii) gerir seus recursos, seu regime de trabalho e suas relações empregatícias, sempre em conformidade com as diretrizes e as normas gerais estabelecidas pelos órgãos nacionais; e (iii) atuar na correição e na fiscalização a eles inerentes. Esse regime de descentralização da governança permite, em razão da proximidade entre o Departamento Regional e as empresas industriais da respectiva base territorial, tanto o conhecimento das demandas específicas de cada estado quanto seu atendimento.

O regime de **unidade normativa**, garantido pela atuação do Conselho Nacional, e a coordenação sistêmica e estratégica – exercida pelo Departamento Nacional – contribuem para a redução das assimetrias regionais, inclusive financeiras. Essa prática converge para a disseminação e a padronização de metodologias de negócios, pautadas pelas melhores práticas de gestão e para a prestação de serviços com a mesma qualidade em todo o Brasil, assegurando o jeito SESI de atuar.

Resultados

A conexão e a interação entre a governança externa e a interna **são permanentes e podem ocorrer de forma direta e indireta**. Como exemplo dessa conexão direta, tem-se que, no âmbito estadual, os presidentes das Federações das Indústrias presidem os Conselhos Regionais e exercem a direção executiva dos Departamentos Regionais do SESI.

Em complemento, ciente de que o aprimoramento da gestão constitui um processo contínuo, inerente à sua responsabilidade social, o SESI adotou uma série de medidas que, além de visar ao fortalecimento e à acessibilidade aos resultados da sua gestão, atendem à Resolução SESI-CN nº 75/2016, aprovada pelo Conselho Nacional, com o objetivo de *“Estabelecer, no âmbito do SESI, diretrizes sobre medidas de aumento da transparência, em especial por meio da utilização dos sítios das entidades na rede mundial de computadores”*. Tais medidas para incremento da transparência justificam-se pela importância de se permitir o acesso da sociedade aos canais de comunicação e às informações sobre os dados relevantes do SESI, como forma de controle social da atuação da entidade.

O SESI é fiscalizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e tem seu orçamento submetido ao Ministério responsável, além de submeter-se a auditorias independentes, o que confere transparência, controle e idoneidade à gestão.

O SESI, norteado por princípios éticos e consciente de sua responsabilidade social, está comprometido com a transparência de sua atuação. Por isso, publica suas realizações, dados de sua gestão e informações sobre os serviços prestados no seu Site da Transparência, ambiente desenvolvido para acesso fácil e rápido, repleto de informações relevantes, sempre atualizadas.

No endereço <https://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/transparencia/>, é possível encontrar o demonstrativo de receita e despesas, os nomes dos dirigentes e do corpo técnico, a estrutura de governança, a demonstração de resultados, entre outros conteúdos de interesse da sociedade, totalizando 40 temas publicados.

Por fim, ainda no âmbito da transparência e da prestação de contas, as diretrizes do Conselho Nacional, previstas na Resolução SESI/CN no 0049/2019, orientam o programa de *Compliance*, que conduz os processos institucionais ao cumprimento das leis e das normas que regem a entidade, além de promover a cultura da ética e da integridade no relacionamento entre colaboradores, gestores e seus diferentes *stakeholders*. Esse programa fortalece as instâncias internas de apoio à governança.

Atuação em Rede

Ligados por um interesse comum e dotado de competências complementares, os saberes do SESI são transportados por todo o país em um ambiente de cooperação mútua. Apoiado pelo modelo de governança, o Departamento Nacional orienta e incentiva a troca de experiências ao conectar os Departamentos Regionais por meio de redes colaborativas.

- > A **Rede de Professores e Gestores SESI** conecta os profissionais de todos os Departamentos Regionais ao oferecer ferramentas para o fortalecimento da gestão e o aumento da eficiência operacional nas escolas, nos processos e nos programas de educação. Também promove ações de formação continuada, desenvolvimento de novas metodologias e soluções educacionais.
- > O SESI disponibiliza e coordena uma plataforma digital nacional de soluções (**SESI Viva+**), desenvolvida e operada por toda a rede composta pelos seus Departamentos Regionais a partir de Grupos Técnicos. Esta rede é constituída por especialistas que colaboram no compartilhamento e padronização do portfólio de produtos e serviços de Saúde e Segurança na Indústria.

- > Formada por oito **Centros de Inovação (CIS)**, a rede interna do SESI se relaciona por meio do compartilhamento do conhecimento aplicado para o desenvolvimento de soluções em gestão, metodologias e processos de saúde e segurança que tenham potencial de escala e gerem impactos positivos mensuráveis nos ambientes industriais e nos trabalhadores. Com isso, posiciona a instituição no ecossistema de inovação e potencializa melhores resultados organizacionais.

Para apoiar de forma decisiva a definição de novas oportunidades de integração da cultura na atuação sistêmica do SESI, o Departamento Nacional coordenou, com participação ativa em rede dos Departamentos Regionais, a elaboração da **Política SESI de Cultura**. Nela estão contidos os princípios e as diretrizes que reposicionam a atuação cultural do SESI em âmbito nacional, contando atualmente com a participação de 25 Departamentos Regionais, que atuam em sinergia.

- > As **Redes Setoriais Temáticas de Cultura** promovem espaços institucionalizados para *benchmarking*, aprendizado mútuo e troca de experiências entre as áreas de cultura dos departamentos regionais do SESI. Além disso, elas registram a memória institucional dos projetos, boas práticas, lições aprendidas e referências, contribuindo para a sistematização da gestão do conhecimento da rede SESI de cultura. Em 2023, foram realizados 19 encontros virtuais, contando com a participação de 602 profissionais da área de cultura, oriundos de 21 departamentos regionais do SESI.

Fonte de Receitas e principais destinações

As receitas provenientes de contribuições compulsórias, feitas pelos empregadores da indústria e por setores assemelhados, são destinadas cuidadosamente e estrategicamente pelo SESI, possibilitando atendimento em todo território brasileiro.

São elas que mantêm as estruturas físicas em 26 Estados e no Distrito Federal, e financiam programas essenciais às indústrias e seus trabalhadores, em prol do desenvolvimento econômico e social do país.

Com recurso compulsório aplicado de forma eficiente para garantir capilaridade, para ampliar o atendimento, o SESI oferece produtos e serviços de três formas: mediante valor subsidiado – ou seja, abaixo do valor de mercado –, por pagamento integral aos serviços customizados e, especialmente, de forma gratuita.

Para isso, em 2008, o SESI incorporou ao seu Regulamento normativos para ampliação gradual da destinação de recursos da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC¹) à educação e à oferta de vagas gratuitas em Educação Básica e Continuada, estipulando as metas de 33,33% e 16,67% para aplicação da receita líquida de contribuição compulsória em educação básica e continuada e em gratuidade regulamentar, respectivamente.

Fontes de Receita do SESI



¹ O Art. 69 do Regulamento do SESI determina como RLCC, o valor correspondente a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória. Além disso, para apuração da gratuidade regulamentar, são utilizadas as despesas realizadas com custeio, investimento e gestão, vinculadas à educação básica e continuada, conforme estabelecido no Art. 6º, §4º

O QUE FAZEMOS



Embasado por competências acumuladas ao longo de quase 80 anos de história, o SESI está conectado aos desafios da indústria e com o desenvolvimento socioeconômico do Brasil. Seu progresso está diretamente atrelado ao setor e, cada vez mais, as sinergias com as políticas públicas do país são intensificadas, especialmente aquelas orientadas à promoção da qualidade de vida do trabalhador e de seus dependentes, com foco em educação, saúde e lazer, e à gestão socialmente responsável da empresa industrial.

Os recursos distribuídos em todo território brasileiro viabilizam ações de **Educação Básica e Continuada, Cultura, Saúde e Segurança na Indústria e Cooperação Social** e atendem a mais de 2.648 municípios. Diferenciais competitivos e metodologias inovadoras, além de parcerias estratégicas, mantém o SESI preparado e comprometido com a superação dos desafios da indústria, e reforçam sua contribuição para alavancar a produtividade e a equidade social no país.



Educação Básica

A missão do SESI é disponibilizar à sociedade brasileira uma Educação Básica de qualidade que promova a formação de indivíduos preparados para os desafios do mundo do trabalho e do pleno exercício da cidadania. Nessa perspectiva, o SESI direciona esforços para a construção de um modelo de ensino que ofereça oportunidades a todos e que esteja sintonizado com os avanços sociais, científicos e tecnológicos, contribuindo para o aumento da produtividade do País e para o fortalecimento de uma indústria mais inovadora e competitiva.

O SESI é a maior rede privada de Educação Básica do Brasil e oferta desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, abrangendo também a Educação de Jovens e Adultos, além da Educação Continuada que favorece cursos diversificados para constante atualização dos trabalhadores da indústria e seus dependentes. A Rede SESI está presente em todo o território nacional com 457 escolas, atuando com um ensino de excelência com o objetivo de aproximar a matriz educacional brasileira à dos países desenvolvidos.

Alinhado às transformações da educação brasileira como o Novo Ensino Médio e a Base Nacional Comum Curricular, o ensino ofertado pelo SESI está fundamentado em um projeto pedagógico que dialoga com as necessidades das novas gerações e aponta para o futuro. Com o compromisso de estar sempre na vanguarda, o SESI atua com metodologias e tecnologias educacionais inovadoras. Ademais, utiliza materiais didáticos autorais e exclusivos, conta com uma infraestrutura de ponta e promove atualização constante do seu quadro docente. Essa combinação única de fatores tem promovido impacto direto no engajamento dos estudantes e na melhoria contínua da aprendizagem. Dados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), revelam que as escolas SESI se destacam nos resultados alcançados e as taxas de conclusão da Educação de Jovens e Adultos colocam o SESI como a principal referência nacional nessa modalidade de ensino tão desafiadora.

Para promover um ciclo virtuoso de melhoria contínua e eficácia do processo educativo, foi desenvolvido o Programa de Avaliação do Sistema SESI de Educação (PASSE) que contempla avaliações formativas e somativas em larga escala, com o objetivo de fortalecer a cultura da educação baseada em evidências na Rede SESI e acompanhar os indicadores de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes.

Ao reconhecer a relevância da formação de qualidade de professores e gestores, o SESI instituiu o Centro SESI de Formação em Educação para promover a constante atualização dos profissionais da educação, com oferta de pós-graduação para professores, formação para gestores escolares e cursos diversificados de Educação Continuada, em consonância com o que preconiza a Base Nacional Comum para Formação de Professores da Educação Básica, estabelecida pelo MEC. Tendo a qualidade como premissa e abordando temas relevantes à práxis pedagógica, o Centro SESI de Formação em Educação materializa o reconhecimento de que a formação contínua é condição fundamental para a elevação da qualidade da educação, tanto para a Rede SESI quanto para as demais redes de ensino do Brasil.

Em adição, destaca-se a robótica educacional como um dos grandes diferenciais do currículo da rede SESI, que foi pioneira nessa iniciativa de integrar a robótica à educação no contexto brasileiro. Desde 2006, as escolas do SESI desenvolvem atividades pautadas na cultura maker nas quais os estudantes são desafiados a pesquisar e encontrar soluções para temas diversos, além de construir, programar e manusear robôs. O pioneirismo foi além da sala de aula e a rede SESI já levou mais de 30.000 estudantes para competições de robótica, garantindo, inclusive, muitas participações em torneios internacionais. Nesse processo, o SESI conquistou mais de 60 prêmios, levando o nome da instituição e do Brasil para o mundo. Com essa iniciativa, as escolas SESI estão formando a próxima geração de inovadores que estarão preparados para os desafios que estão por vir.

A atuação do SESI está alicerçada no conceito da Escola SESI de Referência que integra cinco eixos estruturantes. Tais eixos foram idealizados com base nas tendências mundiais que estão reconfigurando a educação ao redor do mundo, com objetivo de trazer a inovação para a sala de aula. Para cada eixo estão sendo desenvolvidas diversas iniciativas pelo Departamento Nacional, em consonância com os objetivos estratégicos.



Premissas como ensino inovador e de qualidade, aplicação de tecnologias educacionais de ponta e gestão baseada em evidências, direcionam a constante construção de uma escola voltada para o futuro, que adota métodos e tecnologias educacionais inovadores. Para o SESI, trata-se da oportunidade de liderar o processo de estruturação de referências educacionais para as redes pública e privada de ensino no Brasil.

Na busca contínua pela eficácia e inovação educacional, a Rede Sesi tem estabelecido **parcerias estratégicas de cooperação institucional**. Coordenadas pelo Departamento Nacional, as parcerias têm repercussão em todos os Departamentos Regionais e são firmadas com empresas renomadas nacional e internacionalmente. As parcerias mais significativas e com maior impacto nos projetos educacionais do Sesi em 2023 foram as seguintes:



A Fundação Getúlio Vargas e o Sesi firmaram contratos para o fornecimento de serviços técnicos especializados na revisão do material didático destinado aos alunos e docentes, além de outras redes escolares, públicas e privadas.



A parceria desenvolvida desde 2012 com a UNESCO visa contribuir com o assessoramento para a melhoria na qualidade da educação das escolas da Rede Sesi por meio do aprimoramento de materiais pedagógicos, metodologias, formação docente, gestão e recursos tecnológicos.



Firmado Termo de Cooperação Técnica com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) para apoiar o Governo Federal no desenvolvimento de avaliações nacionais de excelência.

Stanford University

Parceria para oferta de cursos de pós-graduação lato sensu presencial em ensino de Matemática ou Ciências da Natureza, voltado para os professores atuantes em salas de aula da Educação Básica. O curso adota como ponto de partida os princípios do *Stanford Teacher Education Program (STEP)*, reconhecido programa de formação de professores da *Stanford Graduate School of Education*, possibilitando a formação de profissionais da Rede Sesi e demais redes de ensino.



O Departamento Nacional e a Microsoft mantêm, desde 2017, acordo de cooperação para o uso do Office 365 Educacional, aquisição de licenças do *Minecraft Education Edition* e intercâmbio de informações e consultas acerca de experiências destas entidades nas áreas de educação e tecnologia. Atuam, também, na formação continuada dos professores e gestores da rede Sesi de todos os Departamentos Regionais.



A colaboração com o Google visa promover uma transformação significativa na Educação Básica, fundamentando-se em três pilares estratégicos. O primeiro pilar visa desenvolver uma inteligência artificial avançada, capaz de efetuar o reconhecimento de saberes, que corresponde a uma etapa crucial na metodologia da Nova EJA e atualmente é realizada de forma manual. Em segundo lugar, a parceria tem o objetivo de criar uma ponte entre os alunos e as oportunidades de EJA, facilitando a conexão de estudantes com as vagas disponíveis em suas



A área de cultura do SESI atua em sinergia com os campos da arte, ciência, educação e tecnologia para construir processos de aprendizagem criativa, com foco na experimentação, contribuindo para a ampliação do repertório científico e cultural de diversos públicos.

Nesse sentido, SESI Lab configura-se como principal estratégia para o cumprimento dessa missão, e implementou, desde sua abertura, um conjunto de ações para diversos públicos, organizadas em uma intensa programação de exposições, oficinas educativas, atrações musicais e teatrais, filmes, palestras, seminários e outras atividades que buscam ampliar o repertório científico e cultural de seus diversos públicos.

A área de cultura vem, ainda, por meio de sua Política de Cultura, implementando projetos que visam orientar e tornar mais sinérgica a atuação cultural do SESI em âmbito nacional, por meio das diretrizes: formação; gestão; fomento e a sustentabilidade integral.

A manutenção da qualidade e do amplo atendimento da Cultura também tem contribuição das **parcerias estratégicas de cooperação institucional e, no caso do SESI Lab, de parcerias com a indústria para o aprofundamento em temas de tecnologia e ciência aplicada.** Essas últimas têm estreita ligação com o programa de financiamento e fomento do museu, que alia a captação de recursos à produção de conteúdo e disseminação de conhecimento sobre a atuação da indústria no país. As parcerias e contratos com maior relevância são:



O ICOM Brasil tem como objetivo promover a cooperação, a assistência mútua e o intercâmbio de informação entre seus membros, profissionais de museus e instituições culturais. A parceria entre o ICOM e o SESI Lab se dá com o objetivo de estruturar, conjuntamente, pautas de políticas públicas para cultura em âmbito nacional e internacional.



A parceria com a EMBRAP II tem por objetivo desenvolver novas instalações para as galerias expositivas do SESI Lab, com foco no valor do trabalho realizado pelas unidades e seus impactos para a indústria e sociedade. A parceria também prevê a realização de seminários sobre temas de interesse das instituições, além da composição de grupo técnico de apoio no desenho de atividades para cada tema anual do SESI Lab.



O *Exploratorium* atuou em conjunto com o SESI na implementação do SESI Lab. Considerado uma das principais referências no campo de museus de ciência e tecnologia, a instituição norte-americana tem como missão estimular reflexões sobre o mundo por meio de aprendizagem, experimentação e investigação nos campos da arte, da ciência e da tecnologia. A instituição apoiou o SESI no desenvolvimento dos programas para os diferentes públicos do SESI Lab, bem como para a concepção, desenvolvimento e produção da exposição de longa duração.

EXPOMUS

A Expomus é referência nacional, desde 1981, no desenvolvimento de exposições, criação e revitalização de museus e espaços culturais, programas educativos, gestão de acervos, projetos socioculturais, capacitação de equipes, projetos editoriais e programas de memória institucional. Em razão disso, no âmbito do SESI Lab – Centro de Arte, Ciência e Tecnologia, a Expomus fornece assessoria em todas as frentes do projeto, com foco no desenvolvimento e execução do Plano Museológico, documento exigido por lei para a operação de instituições culturais.



A Fundação Roberto Marinho é uma instituição privada sem fins lucrativos que desenvolve projetos voltados para o ensino formal e informal, bem como projetos educacionais visando à preservação e à revitalização do patrimônio histórico, cultural e natural nos mais diversos pontos do Brasil. A parceria com o SESI Lab foca na coprodução de conteúdo educativo e difusão nos canais de comunicação da Fundação e do SESI Lab, além do desenvolvimento de ações como premiações para jovens talentos na ciência.



A parceria entre o SESI Lab e a CUFA visa ao alcance de público em regiões periféricas e com menor acesso a espaços culturais. Em 2023, foi realizada no museu a primeira edição da Expofavela em Brasília. Durante um fim de semana, todo o espaço foi ocupado com atividades sobre empreendedorismo,

educação e cultura para esse público específico. Foram também realizadas visitas educativas para o público mobilizado pela CUFA e planejamento de ações para o exercício seguinte, de modo que a atuação do museu não seja meramente ofertista, mas pautada pelas reais necessidades das comunidades atendidas.



A parceria firmada com a Neoenergia e Aneel conta com transferência de recursos financeiros para o museu. Os recursos são destinados à cobertura de despesas de transporte para alunos da rede pública e organizações sociais para visitas educativas ao museu. Investiu-se também no desenvolvimento de um roteiro específico sobre eficiência energética, que inclui percurso nas galerias expositivas com 10 experimentos (sendo 3 deles novos e desenvolvidos pela Neoenergia) e oficinas no espaço maker. O objetivo é explorar com os estudantes os conceitos relacionados à geração de energia, suas fontes, impactos de uso e mecanismos de eficiência.



Com o TikTok o SESI Lab firmou parceria que também prevê repasses financeiros ao museu, com a intenção de promover divulgação científica, por meio da plataforma operada pela empresa, com grande alcance junto ao público jovem e em uma linguagem nova e compreensível - em linha com o objetivo de se quebrar barreiras sobre temas de ciência e tecnologia. Ao longo de 12 meses, influenciadores de peso estarão no museu para formações e produção de conteúdo de interesse mútuo. É também parte do acordo o desenvolvimento de novo aparato para a exposição de longa duração, conforme diretriz de criação de experiências e levem ao público informações relevantes sobre a fronteira tecnológica e impacto da atividade científica.



Do ponto de vista de desenvolvimento institucional, em 2023, o SESI Lab deu passos importantes para a estruturação de seu programa de financiamento e fomento. O museu teve projetos aprovados em programa federal e distrital de incentivo à cultura que somam mais de R\$ 20 milhões em potencial de captação de recursos. Somente no programa federal, o projeto aprovado soma R\$ 18 milhões e inclui quase todos os programas finalísticos da instituição. Para além da sustentabilidade do SESI Lab, esse esforço traz benefícios à indústria por meio de incentivo fiscal e movimento a cadeia de economia criativa.

ItaúCultural

A parceria com o Itaú Cultural tem o objetivo de promover o intercâmbio de experiências, informações e materiais diversos, com a finalidade de desenvolver ações de formação e pesquisa nas áreas de cultura, educação e ciência. Em 2023 foi realizado no SESI Lab o lançamento de coleção de livros sobre economia da cultura e indústrias criativas.



Saúde e Segurança na Indústria

A saúde do trabalhador impacta na produtividade da indústria. O acesso aos produtos, serviços e a gestão inteligente focada numa visão de Saúde Integral (Saúde e Segurança no Trabalho integrada, Promoção e Prevenção primária em Saúde) representa uma oportunidade para o desenvolvimento de um ambiente de trabalho seguro e saudável, prevenindo acidentes e doenças que impactam a saúde do trabalhador, bem como reduzindo riscos que comprometem o desempenho da indústria.

A atuação do SESI busca o atendimento às empresas industriais de todos os portes, utilizando uma Plataforma digital nacional de soluções (SESI Viva+) desenvolvidas por uma equipe multidisciplinar composta de técnicos dos Departamentos Nacional e Regionais, para atender aos diferentes setores industriais nos desafios de Saúde Integral do Trabalhador.

Para isso, o SESI estabeleceu três pilares de atuação para sua estratégia de Saúde e Segurança na Indústria:



(i) **Plataforma Digital Nacional de Soluções (SESI Viva+)**



(ii) **Inovação em Saúde e Segurança**



(iii) **Articulação e influência em Saúde e Segurança**

(i) Plataforma Digital Nacional de Soluções SESI Viva+ (www.sesivivamais.com.br):

Com abrangência em todo o território nacional, a plataforma SESI Viva+ contempla o maior banco de dados da indústria brasileira, disponibilizando serviços digitais padronizados, intensivos em tecnologia, com rigor técnico e escala nacional a partir da articulação com os Departamentos Regionais. Esses quatro princípios são integrados e com toda a robustez de conhecimento do SESI, se desdobram nas iniciativas que o Departamento Nacional executa para atendimento aos objetivos estratégicos, que serão apresentados ao longo deste Relatório de Gestão.

A Plataforma SESI Viva+ tem como modelo de atuação a definição de ambientes de trabalho seguros e saudáveis preconizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), pelas diretrizes da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para saúde e segurança e a legislação do Ministério do Trabalho.

Ademais, a gestão integrada e inteligente destaca-se ao disponibilizar painéis de indicadores que auxiliam a tomada de decisões e ações efetivas em programas de prevenção de riscos em saúde e segurança.

Na continuidade da estratégia de Saúde e Segurança, que permanece com a maior plataforma privada de dados de SST do trabalhador da indústria do Brasil, para a gestão de programas e soluções voltadas à saúde e segurança na indústria, trabalhou-se na sua evolução com o intuito de manter sua competitividade e otimizar recursos, aumentando sua abrangência com as seguintes soluções tecnológicas / produtos digitais:

- > **S+:** sistema de operação e gestão de programas de SST (programa de prevenção e gestão de riscos, programa de controle médico de saúde ocupacional, dentre outros. Atualmente o sistema faz a gestão de, em média mensal, 1.500.000 de trabalhadores.
- > **Telemedicina SESI:** realização de telessaúde por profissionais de saúde, por exemplo: médico, enfermeiro, psicólogo e nutricionista. Atualmente a solução

contabiliza o atendimento de aproximadamente 28.000 trabalhadores e dependentes.

- > **SESI Facilita:** autosserviço para gestão de riscos dos ambientes de trabalho das micro e pequenas empresas com o Programa Gerenciamento de Riscos (PGR), composto por Inventário de riscos automatizado por CNAE, mensageria dos eventos de SST para o eSocial, assistente virtual, inteligência artificial e a expertise de anos de experiência do SESI no reconhecimento e avaliação de riscos ocupacionais. Atualmente a solução tecnológica contabiliza a adesão de mais de 1.200 micro e pequenas empresas;
- > **SESI Cursos:** plataforma nacional do SESI que oferece cursos EaD, semipresenciais e presenciais, contemplando tutoria de especialistas SESI e conteúdos audiovisuais. Atualmente a plataforma disponibiliza 36 cursos voltados ao atendimento às Normas Regulamentadoras, bem como uma variedade de conteúdos técnicos audiovisuais.
- > **Vacina SESI:** solução tecnológica que permite o acompanhamento de dados e a gestão das campanhas de vacinas ofertadas pelo SESI, sendo possível: Realizar diagnóstico da saúde do trabalhador, para melhor direcionar ações; identificar o perfil de saúde e segurança do trabalhador; incentivar e promover um olhar sobre a gestão de saúde e segurança no trabalho como pauta estratégica.
- > **Mentis 360:** Plataforma web responsiva, on line 24 horas, 7 dias por semana, para realizar a gestão da saúde mental populacional dos trabalhadores da indústria, através de mapeamento, capacitação, curadoria de conteúdo, encaminhamentos dos trabalhadores para atendimento médico e elaboração de plano de ação destinado aos encaminhamentos para rede de saúde pública ou privada, utilizando Geolocalização.
- > **Avaliação da Saúde e Segurança em Trabalhadores da Indústria – ASSTI:** A solução contém 46 indicadores de saúde e segurança, em sete

dimensões avaliativas (demográfica, fatores comportamentais, fatores psicossociais, morbidade, percepção de saúde e autocuidado, fatores de redução da produtividade e cultura de segurança no trabalho). Possibilita a análise dos indicadores e fatores que impactam na produtividade do trabalhador e evidencia o impacto que a saúde tem na produtividade do trabalhador. Orienta a gestão dos programas corporativos de promoção da saúde, permite identificar o retorno do investimento realizado e fornece um conjunto de indicadores que representam informações estratégicas úteis para melhoria da produtividade, do planejamento de longo prazo e para a antecipação de riscos e tendências futuras. O objetivo é demonstrar para o empresário, gestor de SSI que investir na saúde e segurança de seus trabalhadores contribui para uma indústria mais produtiva.

> **InfoSESI Viva+:** solução tecnológica de inteligência de dados com painel intuitivo para análise de indicadores de SST, telemedicina, vacinas, eSocial, além de painéis com dados de fontes externas: Agência Nacional de Saúde Suplementar; Ministério do Trabalho, Ministério da Previdência e INSS. Sua principal finalidade é disponibilizar dashboards que exibem indicadores estratégicos, permitindo que gestores de indústrias e equipes técnicas tenham acesso a informações de inteligência de negócios, para uma gestão planejada de Saúde e Segurança na Indústria (SSI). A solução segue em constante evolução de desenvolvimento de novas views, painéis e indicadores. Atualmente a solução disponibiliza mais de 300 indicadores de Saúde e Segurança na Indústria para suporte a tomada de decisões estratégicas.

> **Nukleo SESI:** Hub de cadastros da estrutura e dos dados básicos para a prestação de serviços SESI com o objetivo de centralizar a entrada de dados em apenas uma solução e enviar a partir dela, via integração, dados atualizados para as soluções tecnológicas.

(ii) Inovação em Saúde e Segurança: Como impulsionador da inovação em SSI para a indústria nacional e seus ecossistemas, o SESI apresenta soluções inovadoras desenvolvidas de forma colaborativa com seus Centros de Inovação.

Com tecnologia e atuação no ambiente digital, os Departamentos Regionais do SESI integram uma rede de conhecimento e troca de experiências que potencializam o ganho de escala e impacto positivo no setor industrial.

> **Plataforma Inovação para a Indústria – SESI:** Disponibiliza um ambiente virtual, aos integrantes do ecossistema de inovação, para o desenvolvimento de soluções inovadoras que contribuam para o aumento da produtividade e a competitividade da indústria brasileira, especificamente para superação dos desafios relacionados à saúde e segurança, nas seguintes temáticas: economia para saúde e segurança; ergonomia; fatores psicossociais; higiene ocupacional; longevidade e produtividade; prevenção da incapacidade; sistemas de gestão em SST e tecnologias para saúde. Podemos destacar as seguintes Categorias/ Chamadas lançadas na plataforma:

- Inovação Setorial em SST e Promoção da Saúde;
- Inovação Corporativa em Saúde e Segurança;
- Inovação em Soluções Digitais de Saúde e Segurança;
- Inovação para Segurança e Saúde no Trabalho em Máquinas e Equipamentos (NR12);
- Chamada Regional para projetos de P, D & I em Saúde e Segurança.

(iii) Articulação e influência em Saúde e Segurança: como grande conhecedor e agente de valorização dos interesses da indústria, lançando mão de parcerias estratégicas, o SESI atua com articulação e influência para promover uma gestão efetiva de saúde e segurança, bem como para melhoria no ambiente institucional, em especial na temática de Saúde Suplementar.

A manutenção da qualidade e do amplo atendimento em Saúde e Segurança na Indústria também tem contribuição das articulações com o ecossistema de saúde e segurança na industrial e **parcerias estratégicas de cooperação institucional**. Coordenadas pelo Departamento Nacional, as iniciativas têm repercussão em todos os Departamentos Regionais e são realizadas com empresas e fóruns renomados nacional e internacionalmente. Neste contexto, os destaques são:



Apio técnico à CNI nas Comissões do Ministério do Trabalho e Ministério da Saúde com assento em comissões tripartites, em diversas pautas referentes à valorização dos interesses da indústria. Destaques: Revisão das Normas Regulamentadoras e Saúde Suplementar.



O SESI renovou cooperação técnica com a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS na área de desenvolvimento de pesquisas, elaboração de material educativo e consolidação de boas práticas em saúde corporativa, com integração entre saúde ocupacional e assistencial.



O SESI manteve o Convênio com a Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC, para execução conjunta de projetos que contribuam para superação dos desafios de Saúde e Segurança no Trabalho.



O SESI e a CNI coordenaram as ações do Grupo Trabalho da Indústria sobre Saúde Suplementar (GTSS), que reúne aproximadamente 60 indústrias para debater a qualidade da assistência em saúde no Brasil, principalmente sobre os planos de saúde empresariais coletivos, fortalecendo a mobilização empresarial para a Saúde.



A parceria entre SESI e FAEPA desempenha um papel fundamental e estratégico na defesa dos interesses das indústrias contratantes de planos de saúde e na promoção da qualidade e acessibilidade dos serviços, contribuindo para um sistema de saúde mais justo, eficiente e sustentável para toda a população brasileira.

Uma das principais atividades resultantes dessa parceria é a elaboração de pareceres de Avaliação de Tecnologias de Saúde (ATS) pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (HCFMRP/USP) e a sua apresentação perante a Agência Nacional de Saúde (ANS). Ao apresentar esses pareceres nas reuniões do COSAÚDE (Comissão Permanente de Regulação da Atenção à Saúde), o SESI busca influenciar decisões, visando à sustentabilidade do setor e o acesso adequado às tecnologias de saúde pelos beneficiários.

Os benefícios advindos dessa atuação são diversos e abrangem desde a garantia de equidade e acesso aos serviços de saúde até a promoção da efetividade e segurança no tratamento dos pacientes.



O Canadian Centre for Occupational Health and Safety (CCOHS) é o órgão do Governo responsável pela promoção do bem-estar total (saúde física, psicossocial e mental) dos trabalhadores canadenses, fornecendo informações, treinamento, educação, sistemas de gestão, serviços e soluções para apoio às organizações, inclusive para a conscientização, avaliação de riscos, implementação de programas preventivos. O CCOHS está vinculado a um centro colaborador da OMS. Neste contexto, foi estabelecida uma agenda para compartilhamento de soluções e tecnologias entre as partes, tendo como piloto a disponibilização de uma versão demo do produto digital “SESI Facilita”, que se encontra em fase experimental junto ao CCOHS.



O Health Innovation Hub, sediado em Toronto – Canadá, busca a criação de *cultura, infraestrutura e impulso* que traduzam descobertas e ideias em projetos, serviços e produtos para solução de problemas das *empresas*. Para tanto, lança mão de parcerias estratégicas. Neste contexto, foi estabelecida uma agenda para identificar tecnologias que possam ser embarcadas na estratégia Saúde e Segurança do SESI, de forma a potencializar o ganho de escala e o acesso à saúde, pelos trabalhadores da indústria brasileira.



O Global Centre for Healthy Workplaces (GCHW) apoia o avanço da saúde e do bem-estar no local de trabalho através de uma série de iniciativas concebidas para disseminação e aplicação do conhecimento na temática. Instituído em 2012, o GCHW é de co-propriedade da *i-genius Limited* (com sede no Reino Unido) e da *International Health Consulting* (com sede nos EUA). O GCHW trabalha em colaboração com uma série de parceiros de prestígio, com destaque especial para o SESI. Uma agenda foi estabelecida entre as partes para a realização da edição do *Global Healthy Workplaces Summit/2024*, no Brasil, contemplando as temáticas do SESI na Programação do Evento.

O futuro do trabalho passa por negócios sustentáveis e competitivos. Sustentabilidade perpassa bem-estar e produtividade, vertentes essenciais no pilar “social” da estratégia ESG de qualquer empresa. Neste sentido, o SESI tem foco na transformação de negócios pelo olhar social e as soluções de segurança e saúde do trabalhador apoiam na materialização do atendimento a esta pauta. São anos no trabalho direto de monitoramento com foco na promoção da segurança e saúde do trabalhador da indústria, a constatação é: estilo de vida, saúde e produtividade estão diretamente ligados entre si. Os impactos sociais das ações empresariais em prol da saúde e do bem-estar do trabalhador são inúmeros, com reflexos em todo um ecossistema.



Cooperação Social

O SESI desenvolve, promove e estimula as boas práticas de cooperação social, que objetivam contribuir para o desenvolvimento econômico e social da indústria, promovendo a cidadania. Por meio de atividades e esforços coordenados, de campanhas de interesse social e de promoção à saúde pública, os Departamentos Regionais produzem ações articuladas com parceiros locais para fornecimento de refeições para a indústria, disponibilização de medicamentos em rede de farmácias e a conscientização sobre inclusão de pessoas com deficiência, preservação do meio ambiente e consumo consciente.

A operação **sistêmica do SESI**, coordenada e impulsionada pelo Departamento Nacional para criar e entregar valor para a sociedade e, em especial para a indústria, está demonstrada em seu **Modelo de Negócio**.

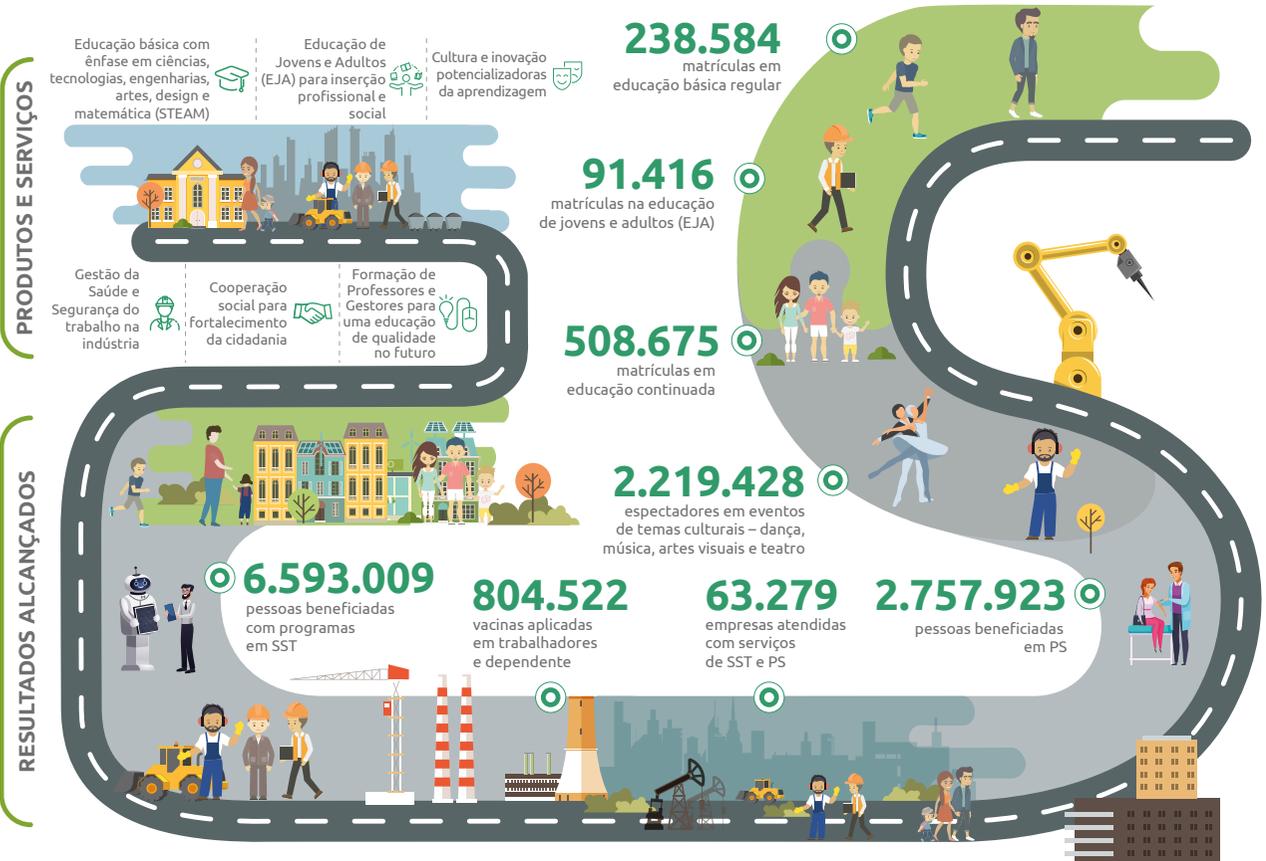
Nossa Missão: promover a qualidade de vida do trabalhador e de seus dependentes, com foco em educação, saúde e lazer, e estimular gestão socialmente responsável da empresa industrial.

Nossa Visão: ser o líder nacional na promoção da melhoria da qualidade de vida do trabalhador e de seus dependentes e da gestão socialmente responsável da empresa industrial.

Nosso Propósito: transformar vidas para uma indústria mais competitiva

Beneficiários

-  Indústria brasileira
-  Trabalhadores industriais
-  Dependentes dos trabalhadores industriais
-  Sociedade civil



Entrega de Valor

-  Educação básica indutora das competências e habilidades requeridas para o trabalho do futuro
-  Promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis
-  Contribuir para a equidade social do País

SST = Segurança e Saúde do Trabalho PS = Promoção da Saúde

Nossos Recursos Sistêmicos

-  2.648 municípios atendidos
-  457 escolas
-  462 unidades móveis
-  315 centros de promoção da saúde
-  216 centros de Saúde e Segurança no Trabalho
-  92 centros de cultura
-  9 centros de Inovação em SSI
-  46.470 empregados
-  12,3 bi em receita total



Nossa Estratégia e Nossos Resultados

Uma estratégia de atuação bem planejada, pode levar a uma série de resultados positivos. O Departamento Nacional, como responsável por fornecer uma direção clara e manter todos os envolvidos focados nos objetivos do SESI, coordena a elaboração de instrumentos estratégicos e plurianuais, fornece os parâmetros para uma gestão efetiva e orientada ao negócio, além de orientar o planejamento tático e operacional anual. Esse arcabouço define metas claras, identifica os recursos necessários para alcançá-las e determina as ações específicas para obter os melhores resultados sistêmicos.

NOSSA ESTRATÉGIA

Estamos vivendo um novo paradigma tecnológico. Inteligência artificial, computação em nuvem, *big data*, *cyber* segurança, internet das coisas, manufatura aditiva e diversas outras tecnologias habilitadoras da indústria 4.0 fazem parte desse universo e o acesso a elas é condição para superação de gargalos de produtividade e, conseqüentemente, para aumentar a competitividade das indústrias brasileiras, inserindo-a definitivamente na agenda de inovação mundial.

O Brasil ocupa a 16ª posição no ranking do estudo de Competitividade Brasil, elaborado pela Confederação Nacional da Indústria que analisa 18 economias do mundo considerando nove fatores, entre eles mão de obra, financiamento, infraestrutura e logística. O Brasil é o que mais aparece entre os últimos colocados nos temas avaliados, com situação mais crítica nos fatores financiamento e tributação. O estudo está disponível no link: <https://www.portaldaindustria.com.br/estatisticas/competitividade-brasil-comparacao-com-paises-selecionados/>

A transformação digital, indústria 4.0, automação e robôs estão associados à tecnologia e à inovação e, inevitavelmente, impactam o perfil dos empregos. Além disso, o envelhecimento da população, as mudanças climáticas e a reorganização das cadeias produtivas também têm efeito na dinâmica do trabalho. Portanto, a incorporação de tecnologias e a requalificação dos trabalhadores devem caminhar juntas.

Em 2023, reafirmou o propósito de “**TRANSFORMAR VIDAS PARA UMA INDÚSTRIA MAIS COMPETITIVA**” e o **Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027** permaneceu como norteador para ampliar a percepção de valor dos clientes, à medida em que foram disponibilizadas soluções de valor agregado para a sociedade e, em especial, para as indústrias brasileiras, garantindo, para isso, a alocação estratégica dos recursos e a atuação dentro dos princípios de transparência e integridade institucional.

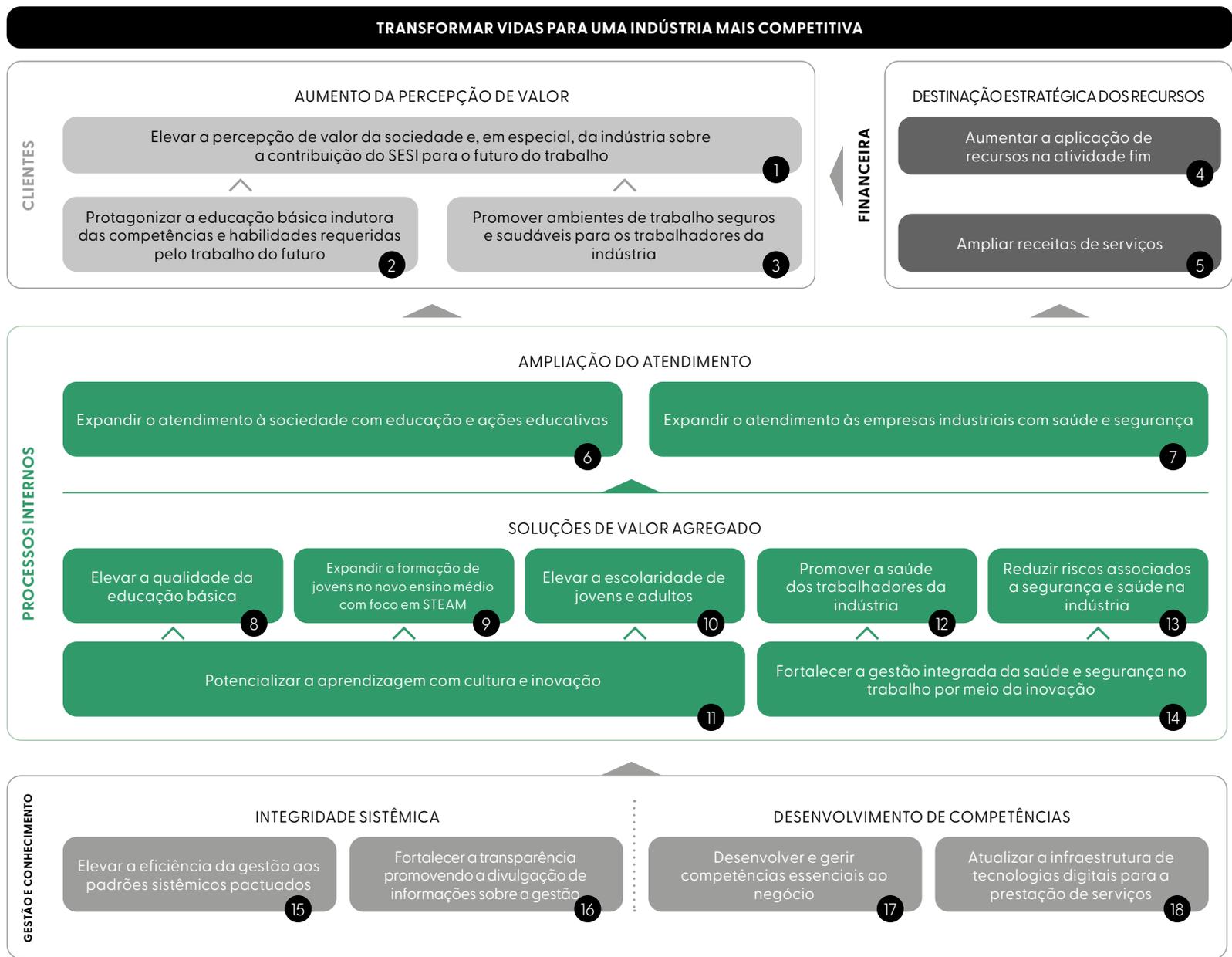
Sendo uma organização de interesse social, o SESI está atento aos direcionamentos da Agenda 2030, parte do Pacto Global que foi proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU) para guiar a humanidade até 2030, por meio de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), elaborados em 2015 por 193 líderes, que compõem a agenda mundial de construção e implementação de políticas públicas.

Para contribuir com esses objetivos e estar em conformidade com o desenvolvimento sustentável, o SESI adota condutas ambientais, sociais e de governança, referenciando o termo em inglês *Environment, Social and Governance* (ESG).



Fonte: Pacto Global – ONU

Mapa Estratégico Sistêmico 2022-2027



NOSSOS RESULTADOS



Os resultados aqui apresentados são referentes ao que o Departamento Nacional, no seu papel indutor do Sistema SESI, desenvolveu ao longo do exercício para que os Departamentos Regionais realizassem seus atendimentos à indústria brasileira, aos seus trabalhadores, dependentes e à sociedade com a qualidade esperada e de forma eficiente.

Sua estrutura está pautada pelo Plano Estratégico Sistêmico, com as intersecções com o Programa de Eficiência da Gestão e o Plano de Ação e Orçamento definido para o exercício de 2023. Ela demonstra como o SESI trabalhou para aprimorar seus produtos e serviços, proporcionando maior valor ao cliente, à medida que ampliou seu atendimento por meio de soluções customizadas, atuando com integridade sistêmica, desenvolvendo competências, e garantindo a destinação estratégica de seus recursos.



Foco de atuação:

AUMENTO DA PERCEÇÃO DE VALOR

Uma marca é forte e confiável quando o seu cliente reconhece isso. O SESI trabalha para que a sociedade e, especialmente, a indústria, o reconheçam como a instituição de vanguarda das mudanças do mundo do trabalho, que transporta para a indústria e para o País os novos conhecimentos nos pilares de sua atuação - Educação Básica e Continuada, Cultura e Saúde e Segurança do Trabalhador.



OBJETIVO ESTRATÉGICO

ELEVAR A PERCEÇÃO DE VALOR DA SOCIEDADE E, EM ESPECIAL, DA INDÚSTRIA SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DO SESI PARA O FUTURO DO TRABALHO



A eficiência do sistema de educação do SESI para o futuro do trabalho é respaldada pelo constante e igualitário foco nos alunos e na formação de professores. Orientado ao desenvolvimento humano, alinhado às demandas do setor produtivo, inclusive potencializando a educação através da cultura, e com metodologias para empoderar os alunos, ao permitir que eles descubram e desenvolvam suas aptidões, o SESI atua para que as pessoas e as próximas gerações estejam qualificadas e preparadas, seja para as demandas atuais ou as futuras.

A aproximação com a indústria e com os temas do futuro do trabalho tornam o SESI uma referência para o desenvolvimento de soluções que promovam a Saúde e a Segurança do Trabalhador.

Esse reconhecimento é demonstrado pelos seguintes resultados, coletados por meio de pesquisas realizadas com os clientes, regularmente aplicadas pelo Observatório Nacional da Indústria.

INDICADOR

Percentual de pessoas que avaliam (percepção) a instituição como “ótima” ou “boa” em sua contribuição para o trabalho do futuro.

- > Meta 2023: não aplicável
- > Resultado 2023: 79,3%

O resultado sistêmico de 2023, coletado pela Pesquisa e Imagem com a Sociedade, demonstra a manutenção da percepção dos respondentes com 79,3% e, com base nele, neste ano, foram pactuadas metas para os próximos anos de vigência do Plano Estratégico Sistêmico.

Para que o SESI seja percebido como instituição de referência no estímulo à aprendizagem criativa e ao desenvolvimento dos campos da ciência e da tecnologia, o Departamento Nacional concebeu o **SESI Lab**, um espaço aberto a todos os públicos que conecta arte, ciência e tecnologia, com foco na experimentação, fruto de mais de 70 anos de experiência institucional.

O SESI Lab tem como missão educativa fomentar o pensamento crítico, a criação e a transformação do mundo com ética e responsabilidade socioambiental, a partir da conexão de processos artísticos, científicos e tecnológicos em diálogo e colaboração com diferentes públicos.

Em 2023, o SESI Lab recebeu 209.635 visitantes, e realizou uma intensa programação de exposições, oficinas educativas, atrações musicais e teatrais,

filmes, palestras, seminários e outras atividades que buscaram ampliar o repertório científico e cultural de seus diversos públicos. Nesse contexto, a política de gratuidade do SESI Lab foi determinante para o sucesso da programação – em 2023, 77,3% do público teve entrada gratuita.

Entre os Programas implementados em 2023 no SESI Lab, destacam-se:

Programa de Visitas Educativas: as visitas educativas são o carro chefe de atendimento ao público em museus e centros de ciência. Para o SESI Lab, as visitas buscam oferecer uma experiência interativa com as exposições, bem como ampliar as possibilidades de interação com as instalações e aparatos, conectando arte, ciência e tecnologia. Em 2023, + de 45 mil estudantes foram atendidos por meio desse programa, sendo quase 70% da rede pública de ensino.

Programa de formação de profissionais da educação: este programa desenvolve um conjunto de ações para apresentar o SESI Lab a professores e profissionais de educação, visando seu engajamento nos demais programas e na exploração dos recursos do SESI Lab para potencializar processos de aprendizagem. Em 2023, mais de 1.200 profissionais participaram das mais de 20 ações de formação realizadas no museu.

Oficinas educativas: conjunto de oficinas que integram arte, ciência e tecnologia, estimulando a aprendizagem e a exploração de conceitos de forma

prática e lúdica. Em 2023, foram realizadas mais de 300 oficinas.

Night Lab: realizado mensalmente em horário noturno, o Night Lab tem como objetivo engajar e aproximar o público adulto da ciência. Além da visita às galerias, o programa une performances artísticas, palestras e oficinas maker, num clima de celebração da descoberta e do encontro. Em 2023, foram realizadas 9 edições do programa com a participação de + de 9.000 pessoas.

Brinca+ SESI Lab: realizado nos meses de férias escolares, o Brinca+ oferece, gratuitamente, um conjunto de apresentações musicais, teatro, filmes, oficinas educativas e brincadeiras para o público infanto-juvenil. Em 2023, a edição de julho do Brinca+ recebeu mais de 45.000 pessoas e contou com mais de 100 atividades educativas e culturais.

Exposições temporárias: as exposições temporárias do SESI Lab são definidas a partir do tema anual do museu, e configuram-se como uma importante estratégia para a ampliação e diversificação de seus públicos. Em 2023, foram realizadas a exposição autoral “Futuro das Profissões” e a exposição “Trabalhadores”, do fotógrafo brasileiro Sebastião Salgado.

Destacam-se, ainda, como importantes ações realizadas em 2023, ações que ampliam a atuação do SESI Lab para além de seu espaço físico. São elas:

SESI Lab Itinerante: O SESI Lab Itinerante foi desenvolvido para levar a experiência do museu em formato pocket para o entorno do DF e outros estados do país. Em 2023, a 1ª edição do projeto foi realizada durante o torneio SESI de Robótica de Santa Catarina, em Joinville. Ao longo de 4 dias de evento, mais de 4,6 mil pessoas visitaram o espaço.

SESI Lab nas Escolas: o SESI Lab nas Escolas consiste em uma estratégia de conexão do SESI Lab com as escolas da Rede SESI, contribuindo para processos de aprendizagem mais lúdicos e criativos, potencializando a atuação do SESI Lab enquanto produtor de práticas educacionais inovadoras. O projeto teve sua etapa piloto iniciada em novembro de 2023 com um ciclo formação de professores de ciências e educação tecnológica do SESI, seguida do envio de kits com recursos pedagógicos inspirados nos aparatos do SESI Lab, com foco em estudantes do Ensino Fundamental II. As experiências serão testadas e avaliadas nas escolas, para a ampliação do projeto em 2024.

Acervo Digital: O Acervo Digital do SESI Lab configura-se como uma plataforma voltada para a disseminação das exposições, ações educativas, publicações e demais ações, conteúdos e processos museológicos do SESI Lab, abrindo inúmeras possibilidades de socialização do conhecimento gerado pelo museu, e impactando de forma direta o relacionamento do SESI Lab com seus públicos. O lançamento do Acervo Digital SESI Lab aconteceu no dia 10 de novembro de 2023, durante o Seminário de Pesquisa SESI Lab.

O posicionamento e a forma de atuação do SESI Lab têm contribuído positivamente para a percepção de valor do SESI pela sociedade, visto que 98% dos visitantes que responderam à pesquisa de satisfação consideram a experiência de visita ao SESI Lab satisfatória ou muito satisfatória. Soma-se a isso o expressivo resultado de mais de R\$50 milhões em valoração de mídia espontânea, contribuindo para a divulgação da marca e da missão da instituição em âmbito nacional. Cumpre, por fim, ressaltar a aprovação de projetos de valor significativo em programas de fomento à cultura em nível federal e distrital e reconhecimento constante de pares e formadores de opinião sobre a relevância da abertura de um equipamento cultural desse porte na região Centro-Oeste.



INDICADOR

Percentual de indústrias atendidas satisfeitas com o SESI.

- > Meta 2023: 87,1%
- > Resultado 2023: 92,0%

Os principais fatores relacionados a experiência do cliente e os aspectos de fidelização para atendimentos futuros e para a proposição de novas soluções são, regularmente, avaliados pela Pesquisa da Satisfação. O resultado demonstra que o SESI tem utilizado esse insumo de forma assertiva, pautando sua atuação pela necessidade do cliente: com qualidade, agilidade, segurança e transparência.

Além disso, também evidencia a aderência dos produtos à demanda da indústria que, em 2023, foi de 93,8%, conforme indicador no âmbito do Programa de Eficiência da Gestão.

Para que a sociedade reconheça a contribuição do SESI para o trabalho do futuro e que, também, as indústrias estejam satisfeitas com seus serviços, o Departamento Nacional dedicou esforços específicos para tais temas e públicos.

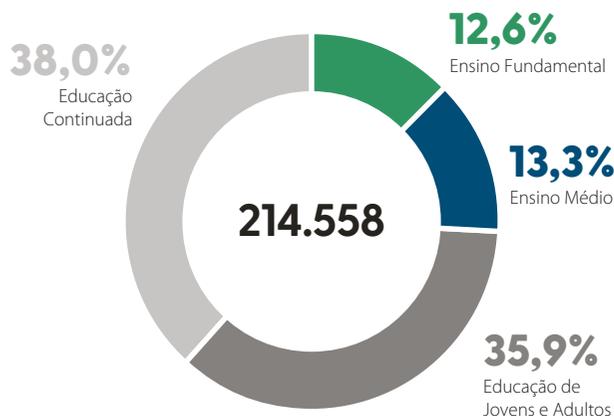
Para potencializar sua contribuição para o futuro do trabalho e ampliar a oportunidade para pessoas que buscam adquirir novas habilidades, melhorar suas perspectivas de carreira ou entrar no mercado de trabalho, o SESI oferece uma série de cursos gratuitos como parte de seu compromisso em promover a atualização constante de trabalhadores, crucial para a competitividade e o crescimento da indústria.

As **vagas gratuitas** compreendem as **ações de educação básica e continuada, bem como ações educativas relacionadas à saúde, ao esporte, à cultura e ao lazer**, destinadas a estudantes e trabalhadores da indústria.

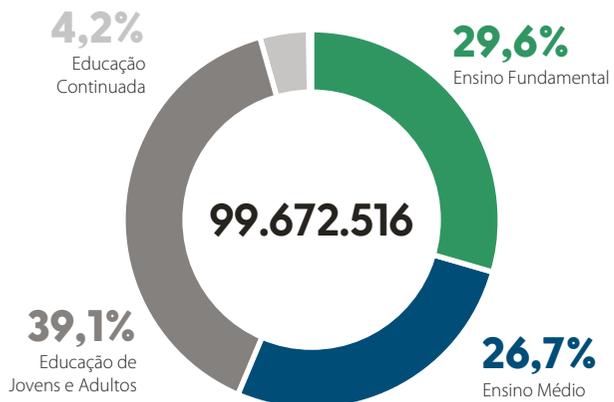
O SESI realizou em 2023, cerca de 215 mil matrículas em gratuidade regulamentar, totalizando aproximadamente 99,7 milhões de hora-aluno no exercício. Ainda nesse sentido, cabe destacar a priorização da oferta de vagas da gratuidade regulamentar em cursos de maior duração, como **Ensino Fundamental e Ensino Médio**,

como forma de contribuir para a preparação dos estudantes para o mundo do trabalho, e da Educação de Jovens e Adultos, visando elevar a escolaridade dos trabalhadores. Em 2023, estes cursos representaram cerca de 62% das matrículas realizadas em gratuidade regulamentar e, por conseguinte, 96% do total de hora-aluno.

Total de Matrículas em Gratuidade Regulamentar



Total de Hora-aluno em Gratuidade Regulamentar



OBJETIVO ESTRATÉGICO

PROTAGONIZAR A EDUCAÇÃO BÁSICA INDUTORA DAS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES REQUERIDAS PELO TRABALHO DO FUTURO



Para avaliar o impacto da formação do SESI no preparo dos estudantes para o mundo do trabalho, a **Pesquisa de Egressos da Rede SESI** foi desenvolvida com o objetivo de acompanhar as trajetórias dos estudantes que concluíram o Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos da Rede SESI. O intuito é identificar aspectos relativos à continuidade dos estudos (curso técnico/superior e área de estudo), à sua inserção no mercado de trabalho (empregabilidade, área de atuação e remuneração) e à sua satisfação com o ensino recebido nas escolas SESI. Trata-se de uma oportunidade de identificar o impacto da educação da Rede SESI na vida profissional dos estudantes egressos, incluindo o mapeamento de informações sobre a sua inserção no setor industrial.

A etapa de campo da Pesquisa de Egressos da Rede SESI foi realizada com egressos de 2022 e 2023. Com base nesses resultados, será definido o indicador do Planejamento Estratégico que irá monitorar o alcance desse objetivo a partir de 2025.

Para auxiliar no desenvolvimento das **competências socioemocionais**, o SESI fortaleceu dois programas: Desenvolvimento de Competências Socioemocionais e Programa Ambiente Positivo de Aprendizagem – APA.

O **Programa para Desenvolvimento de Competências Socioemocionais** traz centralidade para essas habilidades cada vez mais importantes em nossa sociedade, com uma metodologia que prevê o desenvolvimento socioemocional dos estudantes e as competências gerais estabelecidas pela BNCC. Por meio de atividades com metodologias ativas e em grupo, os estudantes utilizam uma plataforma de aprendizagem adaptativa, que permite aos professores planejar, mediar as ações realizadas pelos alunos, documentar todo o processo e avaliar a evolução de habilidades sociais, emocionais e cognitivas de cada um deles, de forma personalizada.

Esta abordagem não só enriquece a experiência educacional, mas também prepara os estudantes para os desafios do mundo contemporâneo, onde tais competências são essenciais para o sucesso pessoal e profissional.

Para o SESI, a implementação dessa plataforma reflete um compromisso com uma educação holística, que aborda tanto o desenvolvimento intelectual quanto o emocional dos estudantes. Ao integrar tais práticas ao currículo, o SESI está alinhando sua estratégia educacional com as demandas do século XXI, garantindo que os

estudantes desenvolvam a resiliência, a empatia e outras competências vitais. Esse foco nas competências socioemocionais é um passo crucial para formar indivíduos mais preparados para os desafios da vida adulta e do mercado de trabalho, reafirmando o papel do SESI como líder em inovações educacionais. Em 2023, participaram do programa mais de 66 mil estudantes, 150 escolas e 6 mil professores, com adesão de 25 Departamentos Regionais.

O **Programa Ambiente Positivo de Aprendizagem – APA** tem o objetivo de promover a saúde mental, prevenindo e reduzindo casos de violência no ambiente escolar. Em 2023, o programa contou com a adesão de 24 Departamentos Regionais.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

PROMOVER AMBIENTES DE TRABALHO SEGUROS E SAUDÁVEIS PARA OS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA



O SESI considera que ambientes de trabalho seguros e saudáveis decorrem, diretamente, da efetiva gestão de riscos ocupacionais e da promoção da saúde do trabalhador, dentro e fora da empresa.

Soluções para redução de riscos do trabalho, em alinhamento com o cumprimento da legislação correlata, são questões-chave.

Operacionalizadas em um ambiente único e integrado, o SESI propõe as melhores soluções e aumenta a percepção das empresas em relação a sua contribuição para a redução do absenteísmo.

O foco do SESI está em desenvolver ações para o trabalhador, que promovam a sua saúde física e mental, tendo em mente que isso está intrinsecamente relacionado à produtividade, e ao empregador, ofertando ambientes de trabalho seguros e saudáveis para a redução de riscos associados a acidentes de trabalho e afastamentos por doenças ocupacionais que, por consequência, reduzem os custos. Tudo isso permeado de muita tecnologia e soluções digitais.

O resultado que o SESI obteve em 2023 demonstra que a trajetória percorrida está sendo vitoriosa:

INDICADOR

Índice de Absenteísmo

- > Meta 2023: 50,1
- > Resultado 2023: 53,9

A pesquisa amostral que apura este indicador coleta a percepção de **profissionais representantes das empresas clientes** sobre a contribuição dos serviços, produtos e/ou soluções do SESI para a

redução do índice de absenteísmo dos trabalhadores da indústria.

Em 2023, o resultado de 53,9, com 107,51% de realização, indica a percepção de redução no total de dias de afastamentos dos seus empregados por motivos de saúde ou acidentes de trabalho.

O SESI considera que ambientes de trabalho seguros e saudáveis decorrem diretamente da efetiva gestão de riscos ocupacionais e de ações de promoção e prevenção da saúde do trabalhador, sendo esses os maiores influenciadores do aumento da produtividade e da melhoria da saúde do trabalhador.



Foco de atuação:

AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO

Ciente da sua potência, não só pela qualidade do seu atendimento, mas também pela sua capilaridade em todos os estados da federação, o SESI também entende que a ampliação de seus serviços com soluções de valor agregado é uma oportunidade para aumentar a percepção de valor do seu cliente. Para isso, além de apostar em parceiros estratégicos e igualmente preocupados em oferecer produtos e serviços de qualidade – que possibilitam não só a **ampliação de atendimentos**, mas também a atualização de tecnologias e o desenvolvimento de novos produtos para aumentar a diversidade do que é ofertado – o SESI tem investido esforços e já colheu grandes avanços na digitalização de seus serviços e operações, de forma que eles sejam capazes de atender, sem barreiras físicas, pessoas e empresas onde quer que elas estejam.



OBJETIVO ESTRATÉGICO

EXPANDIR O ATENDIMENTO À SOCIEDADE E, EM ESPECIAL, DA INDÚSTRIA SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DO SESI PARA O FUTURO DO TRABALHO



O foco do SESI é ampliar o atendimento à sociedade com a oferta de Educação Básica que contribua para a formação integral dos sujeitos, incluindo o desenvolvimento de ações alinhadas às necessidades do futuro do trabalho; além do atendimento em ações educativas, compreendendo-as como atividades culturais realizadas para além das etapas e modalidades escolares formais, como um processo de desenvolvimento permanente da formação do cidadão.

Isso tudo pode acontecer nas modalidades teórica ou prática, presenciais ou a distância, contribuindo para a ampliação do conjunto de visões de mundo e para a formação integral dos sujeitos.

O objetivo estratégico foi alcançado pelos Departamentos Regionais com o seguinte resultado sistêmico:



INDICADOR

Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas

- > Meta 2023: 215.302
- > Resultado 2023: 294.187

A realização de 136,64% nos resultados do exercício é reflexo da ampliação da oferta de educação básica. Isso contribuiu para a formação de estudantes alinhados às demandas futura do mercado de

trabalho e desenvolvimento contínuo da formação do cidadão.

A análise da série histórica de matrículas na Educação Básica do SESI demonstra uma tendência ascendente da expansão do atendimento educacional, culminando em um número recorde de matrículas em 2023, com 330.000 estudantes atendidos. Este marco não apenas reflete o sucesso de nossas estratégias de expansão e fortalecimento do atendimento à sociedade, mas também reafirma o compromisso do SESI com a oferta de uma educação de excelência. Atingir o maior valor da série histórica da Educação Básica é um testemunho do reconhecimento e confiança depositados pela sociedade em nosso modelo educativo, com a ampliação contínua do nosso atendimento nas ações de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA na rede SESI.

Em atenção à necessidade de redução da assimetria entre os Departamentos Regionais, o custo médio hora-aluno para o Ensino Fundamental foi de R\$11,47, dentro do valor de referência estabelecido no Programa de Eficiência da Gestão, conforme Resolução CN-SESI nº 58/2021.

Reforçando o compromisso do SESI com a criação de oportunidades de emprego pleno e produtivo para todos, a iniciativa **Educação Livre** desenvolve competências básicas em língua portuguesa, matemática e habilidades para a vida, oportunizando que jovens e adultos de baixa renda, com faixa etária entre 14 e 29 anos, tenham oportunidade de trabalho na indústria.

Em parceria com a Unesco, além de importantes parceiros como Fundação Roberto Marinho, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Ministério da Economia e Governos de diversos estados, mais de 150 trilhas de conhecimento estão disponibilizadas de forma gratuita. Em uma plataforma online, o jovem escolhe as habilidades que quer desenvolver, navega por vídeos ou faz trilhas de conhecimentos conectadas a processos seletivos para vagas de emprego, cursos, estágios. Assim, acumula pontos e aumenta chances em oportunidades de trabalho exclusivas. Tudo isso criado e organizado de forma voluntária por jovens, educadores e empresários.

Em 2023 foi realizado um grande esforço de revisão da qualidade e escopo dos vídeos da plataforma EDU Livre, identificando 221 vídeos autorais adequados à temática de desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Ao todo, 319 vídeos disponíveis para estudantes da EJA e jovens que não estudam nem trabalham. Como resultado deste esforço, em 2023 foram realizados 417.175 acessos e 23.411 novos cadastros na plataforma Educação Livre.

A atuação do SESI extrapola as fronteiras do país e, impulsionado pela **agenda de cooperação técnica** para realizar o intercâmbio de tecnologias, informação e conhecimento, está ampliando suas parcerias internacionais.

No contexto da agenda ESG (ambiental, social e de governança corporativa), e com o fortalecimento da marca SESI como referência em Educação Básica no país, o Departamento Nacional firmou parceria com a empresa Ardagh Metal Packaging – uma das maiores produtoras de latas e tampas de alumínio no mundo – implementando, no Brasil, o projeto Ardagh para a Educação, o qual prevê a transferência da metodologia educacional em STEM do SESI para escolas públicas situadas em Jacareí - SP, Manaus - AM, Alagoinhas-BA Juiz de Fora - MG, cidades nas quais a empresa mantém fábricas.

A parceria de dez anos, a ser executada em três etapas, prevê o investimento de cerca de R\$ 25 milhões para a formação de 2.500 professores em robótica educacional, 2.500 profissionais em curso de curta duração na área STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática), mais 450 professores em programa de pós-graduação da rede pública de ensino. A multiplicação desses conhecimentos em sala de aula poderá impactar quase 200 mil estudantes do ensino fundamental, com o aprendizado de competências e habilidades requeridas dos profissionais que vão atuar nas empresas e fábricas no futuro. O SESI será responsável por toda metodologia educacional, as atividades de formação e avaliação.

Como contrapartida do SESI, o projeto prevê a capacitação de 360 jovens em cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA), abrindo oportunidades profissionais a uma parcela vulnerável da população que não concluiu a formação básica e encontra dificuldades para se inserir e crescer no mercado de trabalho.

O SESI foi escolhido como o parceiro executor do projeto no Brasil, pois a iniciativa faz parte da estratégia global de sustentabilidade social da empresa e já ocorre na Alemanha e nos Estados

Unidos da América, marcando o Serviço Social da Indústria como um parceiro para empresas que querem implantar estratégias ESG no Brasil e no mundo.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

EXPANDIR O ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS INDUSTRIAIS COM SAÚDE E SEGURANÇA



A expansão do atendimento às empresas industriais com a oferta de soluções em saúde e segurança, redução de riscos do trabalho e alinhamento com o cumprimento da legislação correlata demonstram a potência do SESI na promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis.

O investimento em novas soluções tecnológicas, demonstrados pela plataforma SESI Viva+, apoiou os Departamentos Regionais no crescimento de atendimento e possibilitou ao Sistema SESI galgar o seguinte resultado:

INDICADOR

Expansão de atendimento às empresas industriais com saúde e segurança

- > Meta 2023: 45.553
- > Resultado 2023: 41.608

O resultado de 2023 não alcançou a meta anual pactuada para o exercício, finalizando o período com 91,34% de realização. Entretanto, o resultado foi 1,5% superior ao exercício anterior e o SESI alcançou 41.608 estabelecimentos industriais com a oferta de soluções em saúde e segurança, com foco na redução de riscos do trabalho, em alinhamento às legislações vigentes, contribuindo para a promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis.



Foco de atuação:

SOLUÇÕES DE VALOR AGREGADO

O Departamento Nacional investe continuamente no desenvolvimento e na implementação de processos padronizados para atendimento ao cliente, garantindo a consistência e a qualidade, à medida que o SESI amplia o seu atendimento em todo território nacional.

As **soluções sistêmicas** disponibilizadas aos Departamentos Regionais são pensadas antecipadamente a partir do monitoramento do mundo do trabalho, ou pela capacidade de customização e complementariedade do trabalho em rede. Elas estimulam o uso intensivo em tecnologia e, além da eficiência operacional, visam a redução de custos, assegurando que as necessidades emergentes sejam atendidas.



OBJETIVO ESTRATÉGICO

ELEVAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA



O SESI oferta Educação Básica de forma inovadora e conectada aos valores da indústria e, por isso, instituiu um modelo de aprendizagem próprio, baseado na abordagem STEAM para a Educação Básica e no reconhecimento de saberes para a Educação de Jovens e Adultos - EJA. Determinado em ser protagonista da educação do País, é preciso ousar se diferenciar dos padrões convencionais para ter relevância nacional.

Considerando que a atuação do SESI está alicerçada no conceito da Escola SESI de Referência, e é integrada por cinco eixos estruturantes, o relato das ações e resultados a seguir será feito por cada um dos eixos.

Eixo 1. Sistema SESI de Educação

O **Sistema SESI de Educação (SSE)** é uma iniciativa estratégica do Departamento Nacional do SESI para oferecer uma educação de qualidade com um material didático próprio e alinhado ao currículo do SESI. Este sistema é fundamental para fortalecer a rede educacional do SESI, garantindo uma convergência entre as escolas SESI em todo o Brasil, e sendo de direito autoral do SESI DN, assegura uma autonomia para a Rede. Em 2023, foram impressos e entregues nas escolas mais de 700.000 cadernos didáticos, contemplando 86.328 estudantes da Rede SESI

Um dos aspectos mais importantes do SSE é a sua natureza colaborativa, digital e adaptativa. Ele foi estruturado inicialmente para atender às necessidades específicas da rede SESI, incorporando materiais didáticos, recursos pedagógicos e matrizes curriculares próprias, tudo baseado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Além disso, o SSE se

preocupa com a impressão, distribuição, revisão e digitalização do material didático, assegurando que os recursos sejam de alta qualidade e estejam acessíveis a todos os alunos da rede.

Finalmente, o SSE não é apenas um conjunto de materiais e recursos e vai além do Material Didático. Ele representa um compromisso com a inovação educacional, buscando constantemente novas maneiras de melhorar o ensino e a aprendizagem. Isso inclui a implementação de tecnologias educacionais de ponta e metodologias de ensino avançadas.

No núcleo do Sistema SESI de Educação (SSE) está o Programa de Avaliação SESI de Educação (PASSE), uma iniciativa avaliativa robusta que integra um banco de itens para monitorar o desenvolvimento dos alunos. Com recursos como a correção automática de provas e geração de relatórios detalhados, o PASSE é fundamental para entender o progresso dos estudantes e para aprimorar as práticas de ensino.

As avaliações, que podem ser digitais ou impressas, são essenciais para assegurar a qualidade do ensino e a eficácia da aprendizagem, proporcionando um feedback valioso para alunos e professores.

Outro componente vital do SSE é o Planejamento Pedagógico Integrado (PPI), uma ferramenta robusta que fornece sequências didáticas de referência alinhadas aos recursos do sistema. O PPI não só apoia o planejamento dos educadores com sequências didáticas já integradas e prontas para uso, mas também permite que eles desenvolvam e compartilhem seus próprios PPIs. Esta flexibilidade assegura que o ensino possa ser personalizado para atender às necessidades específicas de cada contexto educacional, incentivando a colaboração e o compartilhamento de práticas efetivas entre os educadores da rede SESI.

O SSE está posicionado para liderar o caminho na educação brasileira. O sistema de ensino é um dos elementos essenciais para o processo de aprendizagem, na medida em que norteia a atuação do professor em sala de aula. A propriedade intelectual do SSE suscita possibilidades de expansão da metodologia SESI de Ensino para outras instituições - em especial, as escolas públicas, que recebem público-alvo semelhante

Há também a iniciativa **Metodologias e Materiais para o Programa SESI Educação Tecnológica** cujo objetivo é implementar diretrizes pedagógicas e operacionais para desenvolver na comunidade

escolar, de forma interdisciplinar, competências e habilidades requeridas no mundo atual, com foco no pensamento computacional, letramento digital, iniciação científica e design (inovação, criação e solução). A iniciativa contempla elaboração de material didático de educação tecnológica autoral da Rede SESI (com avaliação de desempenho bianual e formação de professores), apoio à implementação e operação de Clubes de Ciências, parceria com SESI Lab com foco na atuação museu escola e parceria com a Rede Brasileira de Aprendizagem Criativa (referencial teórico adotado Programa SESI Educação Tecnológica).

Desta forma, esse objetivo pretende comprovar o padrão de qualidade do ensino fundamental e médio da Rede de Ensino do SESI, de forma homogênea, por todos os Departamentos Regionais, com indicadores reconhecidos nacionalmente.

INDICADOR

Resultado da Prova Brasil ou Simulado

> *Indicador suspenso*

Esse indicador estava contemplado no Programa de Eficiência da Gestão e sua apuração poderia ocorrer pelo resultado da Prova Brasil, aplicada pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) ou pelo resultado de um simulado promovido pelo Departamento Nacional. Ocorre que o INEP restringiu o acesso aos microdados necessários para apuração dos

resultados das escolas SESI na Prova Brasil. Além disso, durante o período de pandemia, os simulados foram realizados à distância ou de forma híbrida, condições diferentes das aplicadas anteriormente, indicando fragilidade e dificuldade de comparabilidade dos resultados. Por tais razões, optou-se pela suspensão do indicador para os exercícios 2022 e 2023, período em que o SESI estruturou novos indicadores para monitorar a qualidade do ensino ofertado.

O Programa de Avaliações do Sistema SESI de Educação (PASSE) desempenha um papel fundamental na estratégia de acompanhar o desenvolvimento das competências dos estudantes sem depender de instituições externas.

Este programa aplica avaliações nacionais padronizadas duas vezes ao ano para estudantes do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Através destas avaliações, é gerado o indicador iSESI, uma ferramenta analítica robusta que permite uma avaliação precisa do desenvolvimento individual de cada estudante. Este indicador é crucial para identificar as habilidades específicas do currículo SESI que foram efetivamente adquiridas pelos alunos, bem como as áreas que necessitam de maior atenção e cuidado.

O PASSE não só beneficia os estudantes, oferecendo análises mais detalhadas sobre seu desenvolvimento, mas também é uma ferramenta valiosa para professores, gestores e todo o sistema

educacional do SESI. Com relatórios nível nacional, por Departamento Regional (DR), por escola e individualmente por aluno, o PASSE possibilita uma visão abrangente e aprofundada do progresso da educação. Esses relatórios destacam as competências desenvolvidas e as áreas que necessitam de melhorias, permitindo que intervenções pedagógicas sejam mais focadas e efetivas. Assim, o PASSE se estabelece como um elemento essencial na estratégia do SESI de promover uma educação de alta qualidade, personalizada e alinhada às necessidades e potenciais de cada estudante.

INDICADOR

Resultado do ENEM

> *Indicador suspenso*

Esse indicador está contemplado no Programa de Eficiência da Gestão e sua apuração vinculada ao resultado obtido pelos alunos da Rede SESI no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), aplicado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). Ocorre que o INEP restringiu o acesso aos microdados necessários para apuração dos resultados por escola. Dada a impossibilidade de cálculo dos resultados obtidos pelas escolas SESI, optou-se pela suspensão a apuração para os exercícios 2022 e 2023, período em que o SESI estruturará novos indicadores para monitorar a qualidade do ensino ofertado.

Eixo 2. Gestão Escolar

O Departamento Nacional desenvolveu o **Programa SESI de Gestão Escolar**, que tem foco no aperfeiçoamento dos processos de gestão escolar com a finalidade de promover a melhoria dos resultados de aprendizagem dos estudantes. O programa foi ampliado em 2023, alcançando 108 escolas, em 26 Departamentos Regionais. Ao todo, mais de 1.000 profissionais já foram impactados pelo programa, que preconiza uma gestão participativa e já contou com mais de 20 mil respostas ao diagnóstico realizado junto à comunidade escolar.

Idealizada em 2023, a **Secretaria Digital** tem o objetivo de automatizar os serviços de documentação escolar, bem como de matrícula e pré-matrículas, e promover a digitalização do legado documental das secretarias escolares da Rede SESI.

Para subsidiar a Gestão Escolar nos Departamentos Regionais, o Departamento Nacional disponibiliza **Sistemas e Plataformas de Gestão Escolar (SGE)**, contribuindo para um trabalho organizado e eficiente nas escolas.

O **Sistema de Gestão Escolar (SGE)** é uma plataforma tecnológica disponibilizada para escolas da Rede SESI de Educação Básica, localizadas em 24 Departamentos Regionais. O SGE tem por objetivo garantir o alinhamento dos processos educacionais, a qualidade da informação e a consolidação de

um modelo nacional para a gestão educacional (pedagógica, financeira, administrativa e recursos) do SESI. Além da automação e padronização de processos, bem como relacionamento com a comunidade acadêmica, o SGE se configura em uma importante ferramenta, por meio da qual é possível extrair e consolidar informações de forma a subsidiar a tomada de decisões estratégicas para a rede SESI.

O Departamento Nacional entregou a versão atualizada do sistema, capacitou mais de 1 mil usuários finais, automatizou processos e aprimorou a integração de dados entre o SGE e o Portal SESI de Educação.

Mensurar o impacto de suas ações é importante para o SESI em todos os aspectos, seja para demonstrar sua magnitude ou a qualidade do seu ensino. Além disso, sabe-se que o processo de excelência educacional deve ser subsidiado por uma gestão baseada em dados.

Para realizar análises, estudos e pesquisas que subsidiem os projetos educacionais e a tomada de decisão, o Departamento Nacional instituiu os **Indicadores de Qualidade da Rede SESI**, programa focado em transformar dados em informações, para que estas subsidiem decisões objetivas e indiscutíveis, explicitando onde o SESI deve investir seus esforços para produzir os resultados desejados. Sabendo que a aprendizagem de qualidade é um direito das crianças e dos adolescentes, a partir de 2024 o SESI, além de ter seu próprio sistema de ensino, terá a avaliação do seu sistema, com um indicador extremamente moderno,

formação. Esse programa, realizado em parceria com a Universidade de Stanford, garante formação docente de excepcional qualidade aos professores que concluem o curso. A credibilidade associada à certificação de Stanford agrega valor substancial aos currículos dos educadores, conferindo reconhecimento profissional e abrindo portas para oportunidades de destaque. Damos ênfase ao fato de que a formação oferecida no PED, nas áreas de Ciências da Natureza e Matemática, reverbera aos nossos estudantes que tem a oportunidade de vivenciar aulas mais ricas e metodologicamente inovadoras.

Atento em alinhar o processo educacional às demandas tecnológicas atuais, o SESI realizou o **Projeto Sala de Aula Digital**. Este projeto possibilita o livre acesso ao material didático digital e demais ferramentas pedagógicas ofertadas pela Rede SESI, com formação de professores e coordenadores pedagógicos para a adoção de metodologias utilizando tecnologias de informação e comunicação. Este projeto já impactou 5.022 estudantes e mais de 300 professores em 21 Departamentos Regionais. Houve um aumento de matrículas nas turmas aderentes e a perspectiva é de atendimento de 10.762 estudantes na segunda fase, em 2024.

Com o foco no atendimento às ações educativas do SESI na modalidade a distância, o Departamento Nacional disponibiliza a **Solução de Educação a Distância (Learning Management System – LMS)** a 27 Departamentos Regionais do SESI e Universidade Corporativa. A solução é composta pelas ferramentas LMS, Módulo de Criação e Tutoria,

Repositório Nacional e Webconferência. Atualmente, dispõe de 200 mil licenças para estudantes, que são distribuídas conforme necessidade dos Departamentos Regionais. A Solução aporta ações educativas do SESI como EJA, Educação Continuada e Educação Corporativa (cursos voltados para os colaboradores SESI e SENAI do Departamento Nacional e Departamentos Regionais).

Fortalecendo a promoção da **Cibersegurança**, foram disponibilizadas 15 mil vagas do curso de segurança cibernética para estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental de 23 Departamentos Regionais que aderiram ao projeto. Para acompanhar esta ação foram formados 224 professores que atuaram como tutores para os estudantes.

Contribuindo para aprimorar o processo de dissertação argumentativa dos estudantes da Rede SESI, o **Programa de Redação** contou com a adesão de 21 Departamentos Regionais, atendendo mais de 117 mil estudantes e 922 docentes da Rede SESI, em 260 unidades escolares com mais de 413 mil redações elaboradas.

O **Programa English for All** tem o objetivo de qualificar a atuação profissional, ampliar o acesso ao mercado de trabalho e a participação e a competitividade em torneios internacionais de robótica, transformando o SESI em um centro de referência em desenvolvimento linguístico em inglês para as diferentes redes de ensino. São 23 Departamentos Regionais participantes, e foram realizados 7.695 simulados e 6.309 de testes de

certificação, para alunos do ensino médio. Com estes dados, será realizado um diagnóstico do nível de proficiência de inglês dos Departamentos Regionais participantes. Também voltado para professores de inglês da Educação Básica, o English for All formou mais de 150 professores da Rede SESI e da rede pública, por meio de formação de 110h desenvolvida pelo Departamento Nacional do SESI em parceria com a Embaixada dos Estados Unidos.

Eixo 4. Tecnologias Educacionais

O **Portal SESI de Educação** é a principal plataforma on-line de tecnologia educacional que unifica o acesso de estudantes, professores, equipes administrativa e pedagógica, responsáveis acadêmicos de várias plataformas externas, via Single Sign One. Disponibiliza mais de 17 mil conteúdos digitais e funcionalidades tecnológicas, além de:

- Promover a atuação em rede e a oferta padronizada de serviços educacionais;
- Fornecer informações sobre o dia a dia escolar;
- Disponibilizar material didático e conteúdos educativos voltados para a Educação Básica;
- Incentivar o uso de recursos pedagógicos digitais e inovadores em sala de aula;
- Promover o compartilhamento de informações e a colaboração entre alunos, professores e comunidade escolar, e
- Centralizar o acesso às plataformas tecnológicas da rede SESI.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

EXPANDIR A FORMAÇÃO DE JOVENS NO NOVO ENSINO MÉDIO COM FOCO EM STEAM



Investimento na formação de professores, estratégias para troca de itinerários, foco nas competências socioemocionais e parcerias são apenas algumas das estratégias adotadas pelo SESI para o Novo Ensino Médio, que tem a execução obrigatória desde 2022, prevista na Lei 13.415/2017.

A Rede SESI concretizou, em 2023, o seguinte resultado:

INDICADOR

Expansão do percentual de alunos no Novo Ensino Médio

- > Meta 2023: 48,6%
- > Resultado 2023: 58,5%

Pioneiro na implementação do Novo Ensino Médio, o SESI atua há seis anos na formação integral que prepara alunos para ingressar no mercado de trabalho, conforme exigências do modelo da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O resultado sistêmico de 2023 demonstra a expansão dos resultados e contínuo fortalecimento desse indicador estratégico, com destaque para a

totalidade dos Departamentos Regionais atuando na modalidade.

Em atenção à redução da assimetria entre os Departamentos Regionais, o custo médio da hora-aluno para o Ensino Médio, em 2023, foi de R\$12,31, e o percentual de conclusão do Ensino Médio foi de 95,3%, ambos dentro dos valores de referência estabelecidos no Programa de Eficiência da Gestão, conforme Resolução CN-SESI nº 58/2021. Os resultados demonstram a eficiência das ações de otimização da gestão operacional e melhoria dos processos para reduzir as taxas de evasão escolar.

Com a experiência e aprendizados dos últimos 6 anos de implementação, os documentos norteadores e as matrizes de referência curricular foram totalmente revisados. O material didático está sendo reelaborado e em 2024 já será utilizado na 1ª série.

No segundo trimestre de 2023, o SESI DN realizou a entrega do Guia de Operacionalização do Novo Ensino Médio que é fundamental para que os Departamentos Regionais possam conhecer os pressupostos e as bases que norteiam o **Novo Ensino Médio da Rede SESI de Educação**.

Por meio desses documentos é possível conhecer os aspectos pedagógicos, metodológicos e operacionais da oferta, possibilitando que o trabalho executado nos estados esteja alinhado a proposta nacional.

Com o objetivo de apoiar a implementação do Novo Ensino Médio, foram disponibilizados em 2023, 303 Planos Pedagógicos Integrados (PPI), para a utilização dos 24 Departamentos Regionais integrantes do Sistema Sesi de Educação. O PPI é uma estratégia chave para apoiar professores na integração de novas diretrizes e recursos tecnológicos em seus planos de aula. Este processo se alinha às diretrizes educacionais do SESI, garantindo que os métodos e ferramentas do Sistema SESI de Educação (SSE) sejam utilizados de maneira completa e coerente. O PPI serve para apoiar os educadores a superar o desafio de incorporar todos esses elementos e novidades do Ensino Médio em suas práticas de ensino.

Os planos de aula disponibilizados tiveram 8.901 acessos, além de terem sido utilizados como base para a elaboração de 481 novos PPIs pelos docentes, que auxiliam os professores no desenvolvimento das habilidades de seus estudantes, bem como na integração de material didático, metodologias ativas e utilização dos recursos digitais da rede SESI.

Em 2023, foram integradas as Matrizes Curriculares à Matriz da Formação Geral Básica dos 26 cursos que serão ofertados em 2024.

Em 2023, SESI atingiu a meta da totalidade dos estudantes da 1ª série matriculados no Novo Ensino Médio, consolidando, assim, seu pioneirismo na implementação do Novo Ensino Médio.

Ao incentivar o desenvolvimento de competências tecnológicas, criativas e inovadoras, o novo ensino médio prepara os jovens para enfrentar os desafios da economia digital e fomenta a formação de profissionais capazes de impulsionar o salto tecnológico que o país precisa para avançar para uma nova era industrial.

Consciente da importância e do impacto positivo do Novo Ensino Médio para o desenvolvimento econômico e social do Brasil, o SESI, em 2023, atuou fortemente na influência e articulação para defesa da pauta junto ao Governo Federal.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

ELEVAR A ESCOLARIDADE DE JOVENS E ADULTOS



O aumento da escolaridade e da profissionalização dos trabalhadores eleva a equidade social, uma vez que possibilita a inserção profissional, o acesso ao mundo do trabalho de forma plena, produtiva e qualificada para todos.

Com apenas 2% do público que não concluiu a Educação Básica matriculado na **Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, é urgente investir neste segmento, e, principalmente, na captação desses estudantes.

A Rede SESI concretizou, em 2023, o seguinte resultado:

INDICADOR

Percentual de conclusão da Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante do Ensino Médio

- > Meta 2023: 70,0%
- > Resultado 2023: 79,1%

Atualmente, 78% dos regionais atuam na modalidade e operacionalizam a diretriz do Departamento Nacional de levar uma educação de qualidade a jovens e adultos na indústria, com inovadora metodologia desenvolvida pelo SESI.

Em atenção à redução da assimetria entre os Departamentos Regionais, o custo médio da hora-aluno para a Educação de Jovens e Adultos Profissionalizantes, em 2023, foi de R\$7,66, e o percentual de conclusão na modalidade foi de 79,1%, ambos dentro dos valores de referência estabelecidos no Programa de Eficiência da Gestão, conforme Resolução CN-SESI nº 58/2021. Os resultados demonstram a eficiência das ações de otimização da gestão operacional e melhoria dos processos para reduzir as taxas de evasão escolar.

O ano de 2023 foi emblemático para a EJA do SESI em virtude da aprovação definitiva do projeto “Nova Educação de Jovens e Adultos (EJA)” pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). A aprovação em unanimidade valida a relevância do programa

e consolida a posição do SESI como pioneiro na transformação da educação para jovens e adultos no Brasil, estabelecendo novos padrões de qualidade, adaptabilidade, e apontando o caminho para as futuras iniciativas educacionais no país.

Para comemorar a conquista o SESI organizou o evento “Nova EJA: O Futuro da Educação do Brasil” em Brasília. Este evento, realizado no dia 5 de outubro, reuniu importantes nomes do cenário educacional, incluindo os presidentes dos Conselhos Estaduais de Educação de 25 estados, representantes de Ministérios, Parlamentares e membros do CNE. O evento culminou com os conselheiros estaduais assinando uma carta de compromisso pela expansão do programa em seus estados.

Em um contexto em que 31% dos estudantes brasileiros não concluem a Educação Básica e 98% dos adultos em condição similar estão fora dos programas de EJA, a Nova EJA do SESI, destaca-se como uma resposta inovadora e eficaz oferecendo um currículo adaptativo, focado em competências e construído em estreita colaboração com o setor industrial. O Reconhecimento de Saberes prévios (RDS) e a implementação de métodos pedagógicos ativos, como aprendizado baseado em projetos e solução de problemas, são características distintas desse programa. Além disso, a Nova EJA proporciona itinerários formativos diversificados, alinhados às exigências do mercado de trabalho.

Durante o ano de 2023 foi firmada parceria com o Google para o avanço na construção de uma Inteligência Artificial capaz de processar as avaliações aplicadas aos estudantes da EJA, acelerando o processo de Reconhecimento de Saberes (RDS). Extremamente importante, esse processo define, com base no aprendizado obtido ao longo da vida, quais as habilidades e competências que o indivíduo deve desenvolver para obter a certificação de conclusão de determinada etapa de ensino da Educação Básica. A metodologia desenvolvida pelo SESI traz um currículo mais conectado à realidade profissional do aluno, além de ser reconhecida e premiada pela UNESCO.

No campo da disponibilização de ambiente virtual de aprendizagem para professores, coordenadores, gestores e estudantes da EJA, o Departamento Nacional realizou a manutenção e suporte técnico de 200 mil licenças da **Plataforma de Solução EAD (LMS)**, e capacitou 20 Departamentos Regionais, além de disponibilizar uma nova versão da ferramenta para homologação.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

POTENCIALIZAR A APRENDIZAGEM COM CULTURA E INOVAÇÃO



A cultura, com suas manifestações e linguagens, é fundamental para o desenvolvimento humano e atua como potencializadora do processo de aprendizagem e de formação de conhecimento – tanto por meio da reflexão e compreensão sobre a realidade em que vivemos, do fortalecimento da identidade individual e coletiva, como pela valorização da pluralidade, da diversidade e de uma cidadania plena.

No Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027, a Cultura foi posicionada como parte fundamental do processo educacional, com a definição de um objetivo estratégico específico.

Para apoiar de forma decisiva a definição de novas oportunidades de integração da cultura na atuação sistêmica do SESI, o Departamento Nacional coordenou, com participação ativa dos Departamentos Regionais, a elaboração da **Política SESI de Cultura**. Nela estão contidos os princípios e as diretrizes que reposicionam a atuação cultural do SESI.

A Política SESI de Cultura tem como principal objetivo ampliar significativamente a probabilidade de atingimento dos novos desafios estratégicos, na medida em que estimula a integração e o alinhamento com os outros negócios do SESI, fortalece a segurança da gestão organizacional e maximiza a utilização dos recursos. Ela também contribui fortemente para orientar a tomada de decisão e minimiza possíveis efeitos de descontinuidades administrativas, salvaguardando as metas e os impactos esperados, bem como fortalece o *compliance*.

Pautada nos princípios de direto à cultura, inclusão e diversidade, orientação para inovação e trabalho em rede com a indústria, o modelo de negócio foi remodelado criando uma unidade de ação sem perder a diversidade e as características de cada Departamento Regional. Assim, de forma conjunta, são estabelecidos os mecanismos que potencializam as experiências nos espaços de cultura, nas escolas e em outros ambientes de aprendizagem, considerando a pluralidade de linguagens artísticas e culturais, e culminando no fortalecimento institucional. Nesse sentido, considerando as linhas de ação definidas na Política, em 2023 foram realizadas as seguintes ações:

- **Cultura para a formação:** difusão e ampliação de ações de formação para públicos internos e para a sociedade.

- **MBA Gestão e Inovação em Instituições Culturais** com a participação de 27 representantes de 9 departamento regionais e do departamento nacional;
 - **3º Encontro Nacional de Cultura** que contou com 47 participantes de 25 estados, além de representantes do Ministério da Cultura e especialistas convidados;
 - **Redes Setoriais Temáticas de Cultura:** encontros virtuais institucionalizados para benchmarking, aprendizado mútuo e troca de experiências entre as áreas de cultura dos departamentos regionais do SESI. Foram realizados 19 encontros virtuais, com a participação de 602 profissionais da área de cultura, oriundos de 21 departamentos regionais do SESI;
 - Assinatura do **Protocolo de Intenções** celebrado com o **Ministério da Cultura** objetivando realizar ações para capacitação de agentes culturais, em todo o Brasil, oferecendo habilidades técnicas para elaboração, inscrição, execução e prestação de contas de projetos culturais no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac).
- **Cultura para a gestão:** governança cuidadosa com práticas inovadoras de planejamento e gestão.
 - **Revisão dos indicadores** monitorados pelas áreas de cultura dos departamentos regionais;
 - **Definição do indicador estratégico** para área de cultura e pactuação de metas com os departamentos regionais;

- 1ª edição do **workshop ‘Os sentidos da cultura’** realizado em parceria com o SESI RS;
- Realização do **2º Diagnóstico sobre projetos e espaços culturais**, com a participação de 24 departamentos regionais;

• **Cultura para sustentabilidade integral:**

a partir da construção de ações estratégicas que visam integrar esforços para minimizar os impactos ambientais e melhorar a qualidade de vida dos públicos. Ações priorizadas em 2023:

- Realização da **pesquisa Economia Criativa:** diagnósticos e proposições para atuação do SESI;
- Elaboração dos **guias: ‘Elaborar e viabilizar projetos culturais’** que auxilia os agentes culturais na elaboração, execução e prestação de contas de seus projetos, em conformidade com a legislação; **‘Patrocínio Cultural e ESG: manual Rouanet para empresas’** que apresenta às empresas possibilidades de utilização dos benefícios fiscais para o cumprimento de suas agendas ESG e ODS.

 **OBJETIVO ESTRATÉGICO**

PROMOVER A SAÚDE DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA



A promoção da saúde na indústria não é apenas uma estratégia de benefícios, mas uma abordagem abrangente que impacta a saúde e o desempenho dos colaboradores, e que contribui para a redução dos afastamentos por saúde, aumentando a eficiência operacional e preservando a imagem da empresa.

Em 2023, os Departamentos Regionais obtiveram o seguinte resultado sistêmico:

 **INDICADOR**

Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde

- > Meta 2023: 1.338.283
- > Resultado 2023: 1.311.458

A promoção da saúde contribui diretamente para a redução dos afastamentos dos trabalhadores por motivos de saúde.

Muito embora a meta planejada para este indicador não tenha sido alcançada, os resultados apurados são considerados satisfatórios e relevantes. Neste contexto, as atividades físicas e esportivas se apresentam como serviços de maior destaque,

seguido da imunização (campanhas de vacinação contra gripe, principalmente H1N1) e ações para práticas de alimentação saudável e nutrição.

Se por um lado, foi observado aumento da procura por atividades físicas e esportivas, bem como por ações para práticas de alimentação saudável e nutrição, por outro lado esperava-se uma maior demanda pelas vacinas antigripais ofertadas pelo SESI.

Quando comparamos os resultados do serviço de imunização com o exercício anterior, observamos uma queda nacional da ordem de 17%. Esta queda pode ser justificada pelo cenário da saúde dos trabalhadores da indústria no período pós pandemia por COVID-19, bem como pelo avanço do Plano Nacional de Imunização do Governo Federal.

Diante do exposto, o SESI continua em constante atualização de seu portfólio de produtos e serviços, levando em consideração soluções digitais operacionalizadas nacionalmente, potencializando o ganho de escala de atendimento e o alcance dos resultados organizacionais.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

REDUZIR RISCOS ASSOCIADOS A SEGURANÇA E SAÚDE NA INDÚSTRIA



A redução de riscos nos processos produtivos minimiza os afastamentos e os custos com saúde e aumenta a produtividade no trabalho. Ao longo dos anos, o SESI expandiu a sua capacidade de resposta às demandas da indústria na redução dos riscos nos ambientes de trabalho. Para isso, desenvolve, oferta e implementa programas de gestão de riscos, atrelados a uma plataforma com estrutura de serviços, gestão e inteligência no âmbito da estratégia de Saúde e Segurança.

O SESI foi pioneiro na utilização de metodologias de gestão de riscos em programas legais e com isso capacitou profissionais de segurança do trabalho, compartilhou seu método de atuação com especialistas e consultores externos ao SESI e tornou-se referência no Brasil, nesta temática.

Com o resultado deste esforço, o SESI é capaz de entregar para a indústria soluções de alto valor agregado e contribuir com a saúde de seus trabalhadores, a exemplo do sistema de operação e gestão de programas de SST (S+).

INDICADOR

Percentual de indústrias atendidas em programas de gestão (PGR e PCMSO) que reduziram seus riscos ocupacionais

- > Meta 2023: não se aplica
- > Resultado 2023: não se aplica

Este indicador foi concebido para verificar o percentual de estabelecimentos industriais atendidos, pelo SESI, em programas de gestão (PGR e PCMSO) que reduziram seus riscos ocupacionais. Para tanto, foi definida uma amostra para os Departamentos Regionais.

Foram realizadas duas medições para este indicador: a primeira apurou os resultados e consolidou a linha de base e a segunda medição apurou os resultados para definição dos cálculos estatísticos que balizarão as metas à serem pactuadas com os Departamentos Regionais do SESI. Tais metas serão pactuadas em 2024, para os anos subsequentes.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

FORTALECER A GESTÃO INTEGRADA DA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO POR MEIO DA INOVAÇÃO



Para escalonar e fortalecer a gestão integrada em segurança e saúde no trabalho, o SESI disponibiliza novas soluções tecnológicas e produtos digitais em SST, para a indústria, alinhadas com as novas tecnologias, marco regulatório e cenário econômico. Para isso, a instituição conta com os Centros de Inovação e estabelece parcerias com empresas de referência.

INDICADOR

Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança

- > Meta 2023: 1.800.000
- > Resultado 2023: 2.144.144

Em 2023, o resultado alcançado foi de 2.144.144 trabalhadores atendidos na plataforma SESI Viva+, equivalente a 119,12% da meta planejada. Este resultado foi possível por meio da ampliação do portfólio de soluções tecnológicas e produtos digitais desenvolvidos ou aprimorados para atendimento aos trabalhadores da indústria.

Adicionalmente, as parcerias estratégicas entre os Centros de Inovação SESI, empresas de referência e atuação dos Departamentos Regionais, potencializaram o ganho de escala e a superação da meta estabelecida para o indicador neste exercício.

Os resultados promovem a estratégia nacional, ressaltando a importância de uma infraestrutura tecnológica funcional para manutenção e desenvolvimento de soluções e produtos, bem como para o fortalecimento da cultura *data driven* e melhoria dos resultados organizacionais na operação em Saúde e Segurança na Indústria.

Iniciativas adicionais de Saúde e Segurança da Indústria

No que se refere aos Processos Internos do Mapa Estratégico do SESI, mais especificamente aos eixos “Aumento da Percepção de Valor” e “Soluções de Valor Agregado”, para a área de Saúde e Segurança na indústria, algumas iniciativas transversais realizadas em 2023 merecem destaques em contribuição ao alcance dos objetivos organizacionais e dos resultados obtidos nos indicadores estratégicos, inclusive para os desdobramentos que serão obtidos no próximo ciclo de medição:

Gestão orientada a dados: O SESI iniciou o processo de ingestão de dados de saúde dos trabalhadores, mais especificamente aqueles oriundos das soluções de Telemedicina SESI e Vacina SESI, junto ao Data Lake corporativo. O Data Lake desempenha um papel crucial na gestão de dados em larga escala, disponibilizando

às empresas informações qualificadas para enfrentar os desafios da indústria.

Esse processo contribuirá para o desenvolvimento da interoperabilidade entre sistemas Saúde e a intercambialidade de dados, visando a qualidade do atendimento aos trabalhadores da indústria e promovendo a eficiência dos serviços de saúde.

Grupo Trabalho da Indústria sobre Saúde Suplementar (GTSS):

Execução do Plano de Trabalho do GTSS, contemplando a realização do Seminário Internacional de Saúde Suplementar; Elaboração de Guia SESI para contratantes de planos de saúde; Oficinas de cenários futuros da saúde e oficinas com a ANS; Defesa de interesses da indústria, com elaboração de documentos, pareceres e posições relacionadas à saúde suplementar.

Implantação do Programa Integra que fortaleceu a estratégia nacional junto aos Departamentos Regionais do SESI por meio da implementação de uma comunicação de qualidade e capacitações integradas. Em 2023, dezessete Departamentos Regionais aderiram ao Programa, sendo que sete receberam capacitações e os demais estão com as capacitações previstas para o primeiro trimestre de 2024.

Produção e disseminação de conteúdo, tais

como: de podcasts, publicação de boletins, cursos EaD, comunicações de qualidade e capacitações integradas na área de saúde e segurança na indústria.

Destaque para o Mapa da Saúde publicado em parceria com o Observatório Nacional da Indústria.

A participação no Programa de Imersão no Sistema de Saúde de Boston foi uma experiência híbrida, envolvendo aulas presenciais, virtuais e visitas a diversas unidades de atenção à saúde em Boston, abrangendo os níveis primário, secundário e terciário de atendimento. O curso imersivo foi organizado pela Unidas, com coordenação do professor de Harvard, Robert Janet, e contou com a presença de aproximadamente 40 gestores ligados à saúde suplementar, incluindo prestadores de serviços, operadoras de autogestão, representantes da indústria e diretores da ANS.

Participação em eventos para disseminar e alavancar a estratégia de Saúde e Segurança na Indústria:

- Congresso Internacional de Inovação promovido pela CNI;
- Encontro Nacional da Indústria da Construção – ENIC;
- Rio Construção Summit;
- 21º Congresso Brasileiro de Qualidade de Vida;
- Hackmed;

Realização de missões e eventos para posicionar o SESI no ecossistema de Saúde e Segurança na Indústria:

- O Seminário Internacional de Saúde Suplementar foi realizado em junho de 2023, na cidade de São Paulo, e contou com a participação de figuras proeminentes, incluindo Elizabeth Mitchell, CEO do *Purchasers Business Group on Health* - PBGH, e Denizar Viana, ex-secretário de saúde e tecnologia do Ministério da Saúde, além de gestores de saúde de empresas que contratam planos de saúde. Durante o evento, foram apresentados resultados de projetos corporativos envolvendo a coordenação de cuidados primários, estratégia de dados para gestão da saúde populacional do Grupo de Trabalho da Indústria sobre Saúde Suplementar - GTSS, e a experiência do PBGH como agente de transformação do sistema de saúde do Vale do Silício. O PBGH opera através do desenvolvimento, implementação e divulgação de programas inovadores e melhores práticas que aprimoram o valor do cuidado de saúde para empresas que contratam planos de saúde.
- Missões internacionais: Hannover Messe (Alemanha); *Global Healthy Workplace Summit & Roundtable of the Global Alliance for Health* (Reino Unido); *Health Innovation* (Canadá) e COP28 (Dubai).



Foco de atuação:

DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

O capital humano desempenha um papel crucial no sucesso e na sustentabilidade de uma organização, e o **desenvolvimento de competências** é uma peça fundamental nesse contexto. O termo “capital humano” refere-se ao conjunto de conhecimentos, habilidades, experiências e atributos pessoais que os colaboradores trazem para a empresa. O SESI acredita que o desenvolvimento desse capital é estratégico e, além de aprimorar a produtividade e satisfação dos colaboradores, fortalece a imagem da instituição.

Com o mundo em constantes mudanças e cada vez mais tecnológico e digital, o SESI está atento e acompanha as transformações, investindo na modernização de seus serviços. Além de tornar os negócios mais atrativos, a tecnologia digital apoia a ampliação do atendimento, uma vez que não há barreira física para sua execução.

Colaboradores qualificados e com tecnologias disponíveis desenvolvem uma proposta de valor mais atraente para os clientes, que ampliam o atendimento do SESI junto à sociedade e à indústria, intensificando a percepção de valor gerado pela instituição.



OBJETIVO ESTRATÉGICO

DESENVOLVER E GERIR COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS AO NEGÓCIO



Com o tripé carreira, capacitação e metas estratégicas, a **Universidade Corporativa** investe no capital humano do Sistema SESI, pilar da competitividade da organização. Com o propósito de contribuir para a transformação de pessoas por meio de uma educação corporativa de qualidade e alto impacto, o SESI promove o desenvolvimento profissional com as melhores práticas educacionais do mercado contemporâneo.

A construção de uma rede nacional de treinamento, consolidada após uma década de desenvolvimento coletivo, alavancam e promovem a qualidade do serviço prestado. Na plataforma nacional de ensino à distância estão disponíveis cursos de natureza técnica, pedagógica e de liderança.

e rotinas na secretaria de cursos, que impactaram diretamente na melhoria do portfólio da Universidade Corporativa. Ele representa 74% de matrículas concluintes nas mais de 58 ações educacionais ofertadas, totalizando 754 mil de horas concluídas.

Ele também está atrelado a capacidade de promover o desenvolvimento das competências necessárias ao bom desempenho dos programas nacionais e daqueles vinculados às diretrizes estratégicas sistêmicas, contribuindo para redução de assimetrias, conceitos e aplicações tecnológicas dos Departamentos Regionais, e foi impulsionado a partir das seguintes iniciativas:

- Desenvolvimento do Data Analytics Unindústria, viabilizando a disponibilização de 10 painéis com mais de 30 indicadores para a gestão e o



INDICADOR

Média de horas de capacitação por colaborador concluídas nas ações de educação corporativa

- > Meta 2023: 35,0
- > Resultado 2023: 30,1

Os resultados alcançados foram impulsionados pelas ações de otimização e automação nos processos

monitoramento nos níveis estratégicos, táticos e operacionais do Departamento Nacional e dos Departamentos Regionais. Em 2023, os dashboards orientaram o acompanhamento de mais de 335 mil matrículas e 70 mil colaboradores.

- Convenção Nacional de Vendas, com a participação de 110 colaboradores da rede de mercado, na qual foram disponibilizadas 6 horas de capacitação gamificada sobre os processos de mercado e negociação e comunicação.
- Mais de 5 mil matrículas de alunos da rede de mercado para execução de trilha de cursos autoinstrucionais.
- Oficina de Capacitação do Novo Regulamento de Contratação e Alienação, com a participação de 2 colaboradores por Departamento Regional. Para a oficina, foi elaborado um material exclusivo com destaques para produção de conteúdo curso online e ao vivo para 900 colaboradores do SESI e do SENAI, de todos os Departamentos Regionais, Departamento Nacional e Conselho Nacional do SESI.

- Curso Lei de Biodiversidade, desenvolvido em parceria com a Gerência Executiva de Meio Ambiente e Sustentabilidade, foi ofertado aos públicos interno (colaboradores) e externo, perfazendo o total de 365 matrículas no período de setembro a outubro.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

ATUALIZAR A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



A constante necessidade de modernização dos processos de apropriação da produção, captura de dados e consolidação mensal dos dados dos 27 Departamentos Regionais exige do SESI atenção e **aprimoramento contínuo das suas rotinas de gestão de dados.**

INDICADOR

Índice de maturidade em tecnologias digitais do Departamento Regional

- > Meta 2023: não se aplica
- > Resultado 2023: não se aplica

O Departamento Nacional baseou-se nas práticas centradas na ferramenta digital SELFIE (*Self-reflection on Effective Learning by Fostering Innovation through Educational technologies*), ferramenta desenvolvida por uma equipe de peritos de escolas, ministérios da educação e institutos de investigação de toda a Europa, para mapear opiniões de toda a comunidade escolar do SENAI – incluindo alunos, professores e gestores –, sobre a forma como as tecnologias são utilizadas. Em 2023, houve o primeiro diagnóstico de Educação Profissional e Superior e, a partir das lições aprendidas, a ferramenta foi adaptada para os negócios do SESI, incluindo Educação Básica, Cultura, Saúde e Segurança na Indústria. No próximo exercício, o diagnóstico será expandido e as metas serão pactuadas com os Departamentos Regionais para os anos seguintes do Plano Estratégico Sistêmico.



Foco de atuação:

INTEGRIDADE SISTÊMICA

A noção de que as empresas possuem uma função social que extrapola a atividade meramente econômica não é novidade. O momento presente vai além e nos mostra uma realidade na qual a própria iniciativa privada ratifica e patrocina que o valor criado pelas organizações cada vez mais caminhará junto com uma renovada noção de responsabilidade e propósito das empresas.

Isso pode ser observado pelo movimento do mercado, influenciado pelas diretrizes da ONU, por meio do Pacto Global, no qual o compromisso impõe a conjugação de esforços articulados com os diversos atores sociais.

Nesse contexto, inexistente dúvida de que combater a corrupção em todas as suas formas é mecanismo essencial para o pleno desenvolvimento de qualquer sociedade. Isto reconhecido, é igualmente inegável que promover mecanismos de integridade e sistemas de *compliance* agregam valor às organizações, na medida em que aprimoram seus processos e ambiente de controle, elevando o padrão ético das relações.

O Departamento Nacional do SESI, ciente de seu papel social, e atento às oportunidades que promovam o fortalecimento da gestão, da governança e de sua produtividade, têm trabalhado

fortemente em direção à promoção da integridade institucional e da gestão de riscos, de modo a assegurar a construção de soluções eficientes, pautadas nas melhores práticas do mercado.

O Programa *Compliance* e Integridade foi concebido em atendimento às diretrizes do Conselho Nacional do SESI (Resolução nº 049/2019), as quais se relacionam diretamente com o Planejamento Estratégico 2022-2027, e preconizam a atuação com Integridade Sistêmica.

Passado o período de implantação do Programa, observam-se os primeiros reflexos de sua consolidação: para o público interno, a percepção de uma cultura fortalecida e atenta aos movimentos do mercado em prol da integridade, do *compliance* e da responsabilidade social; para o público externo, a clareza em relação aos atos de gestão, divulgados por meio de seus relatórios regularmente publicados.

A **integridade sistêmica** é componente do princípio orgânico da transparência institucional e da busca pelo aprimoramento da governança do SESI, ratificado tanto pelo Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027, quanto pelo recentíssimo Mapa Estratégico da Indústria 2023-2032. O caminho para a nova indústria se faz com ética e integridade em todas as relações.



OBJETIVO ESTRATÉGICO

ELEVAR A EFICIÊNCIA DA GESTÃO AOS PADRÕES SISTÊMICOS PACTUADOS



O SESI acredita que o fortalecimento estratégico sistêmico está diretamente relacionado a uma gestão íntegra e eficiente, por isso, o Departamento Nacional promoveu o alinhamento das melhores práticas de gestão em todo território nacional, estabelecendo referenciais nacionais para indicadores de eficiência, eficácia e efetividade, para que os Departamentos Regionais implantem soluções de gestão, com foco na redução de assimetrias e mitigação de riscos.

O **Programa de Eficiência da Gestão** é orientado pelas oportunidades geradas frente aos desafios de apoiar ao setor industrial na elevação de sua competitividade. Ele possui abordagem ampla e gera insumos para alavancagem dos resultados do SESI, além de viabilizar maior agilidade na execução de soluções integradas, a partir de uma visão sistêmica da gestão.

As diretrizes para o aprimoramento da gestão estão representadas em indicadores e referenciais nacionais, bem como medidas que incentivem e assegurem o cumprimento de metas pelos Departamentos Regionais.

INDICADOR

Percentual de aderência às metas relativas aos indicadores do programa de eficiência de gestão

- > Meta 2023: 80%
- > Resultado 2023: 94,94%

Ano a ano, o Programa comprova ser o instrumento que viabiliza a elevação da maturidade em gestão dos Departamentos Regionais por meio do desenvolvimento de práticas e ferramentas que possibilitaram elaborar estratégias para o alcance de melhores resultados, com maior assertividade operacional, repercutindo positivamente na tempestividade e na qualidade da tomada de decisões.

Os resultados obtidos no triênio 2021-2023 atestam resultados sistêmicos consistentes com a redução das assimetrias regionais. Em 2023, foram 24 Departamentos Regionais classificados com desempenho suficiente no SESI. Ainda, todos os indicadores ficaram com resultados sistêmicos dentro dos valores pactuados. As despesas foram otimizadas e, conseqüente, houve maior destinação de recursos para as atividades finalísticas.

Para demonstração das ações a serem aplicadas para convergência dos resultados, cada Departamento Regional pactuou um **Plano de Aprimoramento da Gestão** com o Departamento Nacional; que monitorou mensalmente, em conjunto, os resultados para alertar quanto aos riscos de não alcance dos resultados esperados, além de promover a disseminação de práticas e troca de experiências entre os Departamentos Regionais.

O Departamento Nacional também aplicou um **Diagnóstico de Maturidade da Gestão**, cujo resultado permitiu identificar oportunidades e desafios de cada Departamento Regional no aprimoramento de sua gestão; gerando insumos para a elaboração e/ou revisão dos Planos de Aprimoramento anuais; apoiando na identificação e priorização de soluções sistêmicas; e possibilitando a identificação de práticas de gestão compartilhadas entre os regionais.

Comprometidos com a continuidade do processo de melhoria da gestão, o Departamento Nacional instituiu a Resolução CN-SESI nº 0087/2023 e pactuou metas e novos referenciais para o triênio 2024-2026.

Além do Programa de Eficiência da Gestão, o amadurecimento do ambiente institucional e a sustentabilidade dos negócios do SESI **também é fortalecido à medida que amplia o seu olhar para o futuro.**

O SESI apoia o desenvolvimento de uma indústria forte e competitiva, sendo necessário antecipar tendências, identificar oportunidades e ameaças para seus clientes, trazendo essas questões para uma discussão estratégica no presente. Para um negócio se manter relevante e atuar com integridade sistêmica, dados e informações confiáveis são fundamentais.

Focado na disponibilização de informações inteligentes, proporcionando a tomada de decisões de forma mais ágil e assertiva para a organização, o Departamento Nacional está investindo no aprimoramento contínuo do seu ambiente de Data Lake a partir do desenvolvimento e implantação do novo método de captura de dados de produção dos Departamentos Regionais, por meio de serviços (ETL), viabilizando a descontinuidade do processo de carga e digitação nos atuais sistemas legados.

A nova metodologia, ao final do projeto em execução, promoverá o aprimoramento da integridade de dados e otimizará os esforços dos Departamentos Nacional e Regionais nesses processos, racionalizando o uso de sistemas legados, reduzindo custos e melhorando a segurança da informação. Em alinhamento ao compromisso de assegurar a democratização do acesso aos dados a todo o Sistema SESI, o Departamento Nacional está implantando novos processos de governança de dados. Em 2023, destacam-se as seguintes entregas do projeto de transformação do modelo de gestão de dados:

observatórios membros da Rede do Paraná, do Ceará e de Santa Catarina. Tais painéis contêm informações desde indicadores de mercado e educação básica até inteligência eleitoral, além de responder a cerca de 80% dos questionamentos feitos pelas empresas em suas regiões e possibilitar o atendimento dos Departamentos Regionais às indústrias e suas necessidades.

O terceiro pilar é de orientação a uma cultura *data driven* e estruturação do conhecimento baseado em evidências. Atualmente, o *big data* conta com um total de 83 bases de dados para consumo dos Departamentos Regionais com temas de interesse da indústria. O objetivo primordial, além da constante busca por novas bases e soluções de dados, é reduzir o tempo na realização de estudos e pesquisas a partir da atualização e automação da preparação dos dados. Como resultado, foram produzidos 22 produtos de inteligência, entre estudos, produtos de dados e pesquisas para atender as necessidades do SESI.

Em resumo, a combinação desses elementos permite que o SESI proporcione ações focadas no futuro da indústria, maximizando oportunidades, apoiando a tomada de decisões que alavanque a competitividade da indústria e seus *stakeholders*, e fortalecendo o compromisso institucional com o aprimoramento da gestão.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

FORTALECER A TRANSPARÊNCIA PROMOVENDO A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO



Para promover a demonstração integrada e sistêmica da gestão dos recursos, dos resultados alcançados e do valor gerado aos públicos de interesse institucionais - estruturou e subsidiou ferramental para que, junto com os Departamentos Regionais e CN SESI, mantivesse ativo os Sites da Transparência e de Prestação de Contas TCU. O Programa de Transparência foi implementado em 2016 e, desde então, o Departamento Nacional tem se empenhado em promover o aprimoramento contínuo dos sites a partir de uma governança compartilhada com os Regionais exercida no âmbito do Comitê da Transparência e Gestão, colegiado no qual as evoluções sistêmicas são discutidas e pactuadas

O SESI, sustentado na ética e consciente de sua responsabilidade social, está comprometido com a transparência de sua atuação. Por isso, publica suas realizações, dados de gestão e de serviços nos seus Sites, ferramentas de consulta que proporcionam o acesso simplificado e rápido à informação por meio da divulgação de realizações, resultados e dados relevantes para a sociedade.

Em constante modernização, o Departamento Nacional promove o aprimoramento do Site da Transparência e Prestação de Contas TCU, buscando a padronização dos 27 Departamentos Regionais, com o desenvolvimento tecnológico e digital contemplando as melhores práticas de mercado e as orientações que os órgãos de controle emitem regularmente.

INDICADOR

Índice de conformidade das diretrizes institucionais de transparência do SESI

- > Meta 2023: 100%
- > Resultado 2023: 92,36%

O índice de conformidade com as diretrizes institucionais de transparência é calculado considerando duas variáveis: cronograma de implementação de novos temas e manutenção daqueles já implantados, este último conforme periodicidade de publicação estabelecida. Com o intuito de manter a conformidade das publicações, o Departamento Nacional realiza o monitoramento, mensal, das publicações previstas por todos os Departamentos, Nacional e Regionais, e CN SESI, garantindo o acesso, ao público externo, às informações relativas ao desempenho e sobre a gestão do SESI.

Em 2023 o resultado foi impactado, principalmente, pelo número de melhorias implementadas nos sites e a complexidade da adoção do modelo de

A interlocução e articulação institucional em *compliance* foi cadenciada nacionalmente por meio da Rede Colaborativa de *Compliance* do Sistema Indústria, a qual promoveu relevantes iniciativas e debates com vistas ao aprimoramento das competências e conhecimento técnico em *compliance* e gestão de riscos, demonstrando o apoio da gestão em influenciar não somente o contexto interno, mas também o contexto externo da organização.

A promoção da agenda de Diversidade e Inclusão também merece destaque, não somente pela relevância da pauta em relação à sua função social e ao alinhamento mercadológico, mas também pela sinergia da agenda frente aos desafios contemporâneos.

A consolidação e o amadurecimento do Programa de *Compliance* e Integridade, o aprimoramento do processo de Gestão de Riscos e de articulação institucional em *compliance*, somados à agenda de automação de processos com vistas à integridade de dados, são ações derivadas do foco estratégico que visa a elevar a integridade sistêmica.

O **gerenciamento de riscos** é essencial para o sucesso de qualquer organização, na medida em que estabelece um método pelo qual a organização identifica e trata potenciais ameaças ao atingimento de sua estratégia, indicando, adicionalmente, o caminho para ousar e alcançar as oportunidades que permeiam essa gestão. A gestão de riscos do SESI compõe o Programa de *Compliance* e Integridade, implementado a partir de 2019, por meio da Resolução SESI/CN 049/2019.

Diante de um contexto mundial definido pela velocidade de mudanças e incertezas, a gestão de riscos torna-se indispensável, na medida em que possibilita às organizações antever cenários e agir a fim de minimizar danos e angariar oportunidades. Essa gestão geralmente está pautada em etapas de identificação, avaliação e priorização de riscos, atuando como instrumento de proteção para a organização.

Em 2023, o SESI, ciente da relevância da agenda de gestão de riscos para o atingimento dos objetivos estratégicos da organização, promoveu iniciativas para o aprimoramento da metodologia adotada institucionalmente. O modelo de gestão de riscos do SESI está em fase de transição para o framework ABNT NBR ISO 31.000/2018, norma técnica reconhecida como referencial metodológico de boa prática nesta seara.

Neste sentido, a organização aprovou, em 2022, documento interno procedimental, o qual dispõe das diretrizes para a gestão de riscos, com o objetivo de disseminar internamente as boas práticas, elevar o conhecimento técnico e fortalecer a cultura interna da organização sobre o tema, assim como definir o método referencial para a gestão de riscos para o SESI.

Além disso, em 2023 foi realizado projeto piloto em unidade interna específica, a fim de testar a nova metodologia e possibilitar, posteriormente, as priorizações de risco que serão escopo para o próximo ciclo, o qual deverá ser implementado e ampliado em 2024.

Diante da mudança metodológica em curso, é oportuno apresentar as etapas para a realização da gestão de riscos:



A partir da aplicação da metodologia de acordo com as etapas acima destacadas, os riscos identificados serão alocados de acordo com as categorias a seguir:

| CATEGORIA | DESCRIÇÃO |
|--|--|
|  Estratégico | Potencial impacto associado com as decisões estratégicas do SESI para atingir os seus objetivos de negócios e/ou decorrentes da mudança no contexto interno e externo. |
|  Financeiro | Potencial Impacto nas receitas ou despesas podendo impactar o fluxo de caixa, indicadores econômicos e o resultado, ocasionando em perdas ou causando distorções significativas nas demonstrações financeiras. |
|  Compliance | Potencial impacto decorrente de descumprimento de normas internas, leis, regulamentos, compromissos voluntários ou processos movidos por partes interessadas. Dentre eles, destacamos riscos de corrupção, fraude, legal, regulatório e derivados de desvios de conduta ética. |
|  Operacional | Potencial impacto decorrente de problemas operacionais, como falhas em sistemas e procedimentos internos, que geram consequências nos processos e/ou projetos. |

Fonte: Procedimentos para Gestão de Riscos. Superintendência de Compliance e Integridade. 2022.

Ao longo de 2024, para que a transição metodológica da gestão de riscos ocorra gradualmente e de maneira eficiente, é fator condicional a continuidade do apoio da liderança, assim como o aculturação interno associado ao tema, o qual deve ser promovido por meio de ações de conscientização e treinamento. Ambos – liderança e cultura interna – influenciam significativamente a consolidação do novo modelo, uma vez que é por meio dessa engrenagem integrada que a nova metodologia será sustentada.

Por fim, o próximo ciclo contará com a ampliação da aplicação metodológica baseada no framework ABNT NBR ISO 31.000/2018, de forma a possibilitar a apresentação de um novo quadro de riscos e oportunidades do Departamento Nacional do SESI no próximo Relatório de Gestão.



Foco de atuação:

DESTINAÇÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS

O SESI tem como missão retornar seus recursos financeiros provenientes de contribuições compulsórias em ações que contribuam para a indústria, para o bem-estar de seus trabalhadores e dependentes, e para o País, com a educação de crianças e jovens e a promoção de ambientes de trabalho saudáveis e seguros, voltados ao aumento da competitividade industrial.

Ao destinar estrategicamente seus recursos, o SESI garante a **preservação da aplicação em suas atividades finalísticas**, que geram impacto direto nos públicos-alvo e melhoram o desempenho na Educação Básica e na Promoção da Saúde e Segurança dos trabalhadores.

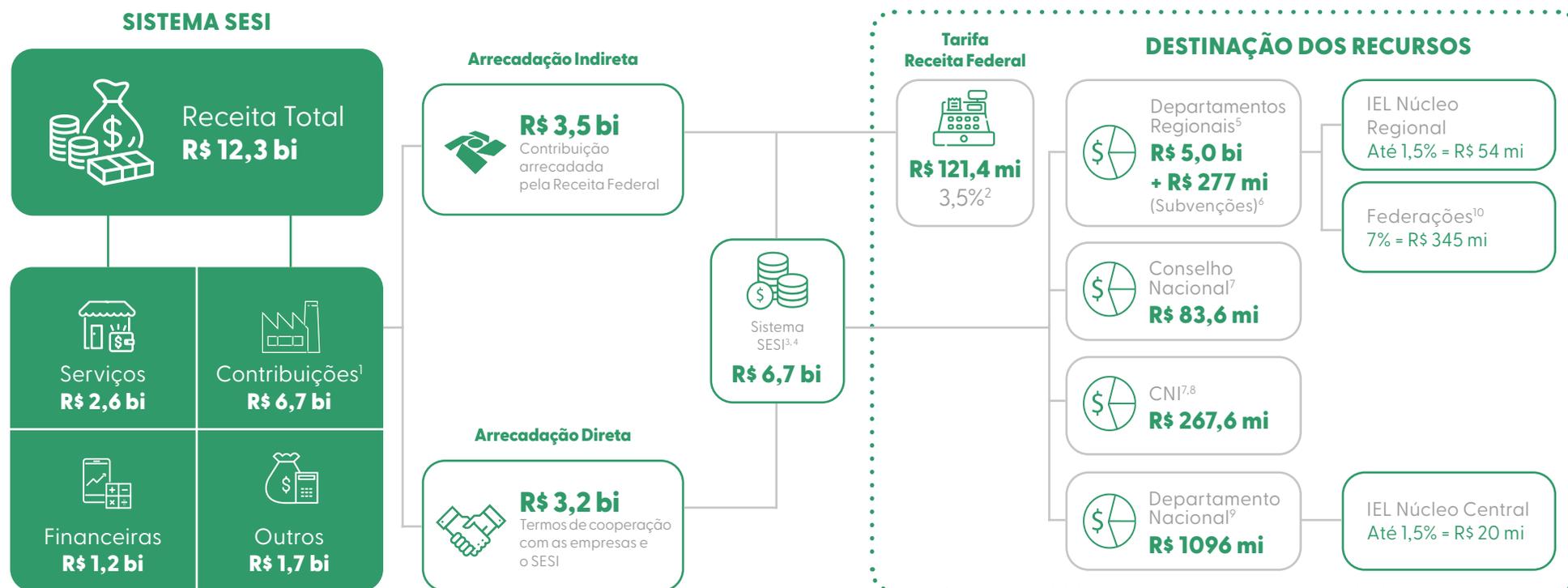
De forma complementar, a geração de novas receitas advém do desenvolvimento de soluções customizadas e inovadoras para a indústria e de metodologias e novas formas de aprendizado que contribuem para a evolução da Educação Básica e Continuada do País.

Os recursos do SESI, portanto, são fruto das contribuições da indústria, além da prestação de serviços e parcerias institucionais.

FONTE DE RECURSOS



Grandes ações demandam recursos. Para elevar o nível de escolaridade do trabalhador, aumentar a produtividade no setor e alcançar resultados que gerem ampliação da competitividade da indústria e a satisfação daqueles que para ela trabalham, o SESI conta com as receitas provenientes de contribuições compulsórias mensais, garantidas pelo Artigo 240 da Constituição Federal. O Artigo 30 da Lei nº 8.036/1990 e o Decreto-Lei nº 2.318/1986 preveem que as empresas recolham para o SESI 1,5% da folha de pagamento.



Fonte: SESI|DN.

Nota: Os valores apresentados encontram-se arredondados.

¹ Contribuições sobre a folha de pagamento: 1,5% = R\$ 6,7 bi.

² Esse percentual é retido pela Receita Federal, quando da arrecadação indireta.

³ Os percentuais de transferência regulamentar para CNI, CN, Federações e Regionais a serem realizados pelo SESI são estabelecidos pelo Decreto nº 57.375, de 2 de dezembro de 1965.

⁴ A base para apuração do cálculo corresponde à soma orçada da arrecadação direta e indireta do Sistema (Nacional e Regionais), descontado a tarifa Receita Federal.

⁵ Repasse aos Departamentos Regionais conforme Artigo 50 do Regulamento do SESI.

⁶ Regionais que recebem subvenção: AC, AL, AM, AP, CE, DF, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PI, RN, RO, RR, SE e TO, conforme Artigo 52,§ 1º, 2º e 3º.

⁷ Transferência Regulamentar para o Conselho Nacional e CNI, conforme Artigo 52 do Regulamento do SESI.

⁸ Repasse à CNI, órgão de administração superior, conforme Artigo 52 do Regulamento do SESI.

⁹ Dos recursos que permanecem no Departamento Nacional a maior parte retorna aos Departamentos Regionais por meio da alocação em programas finalísticos, conforme Artigo 50 do Regulamento do SESI.

¹⁰ Repasse às Federações, conforme Artigo 53 do Regulamento do SESI.

DESTINAÇÃO ESTRATÉGICA E REGULAMENTAR DOS RECURSOS

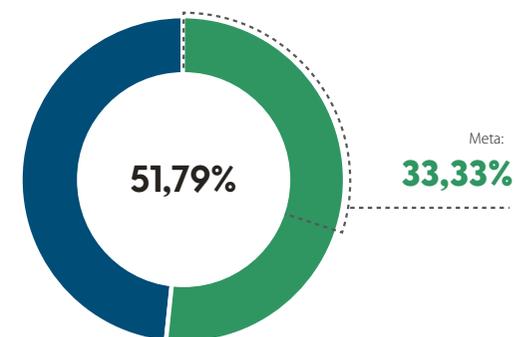
R\$ 1.276.871.329,99

Valor da receita líquida de contribuição compulsória geral (RLCC²) do Sesi destinada à gratuidade regulamentar em 2023

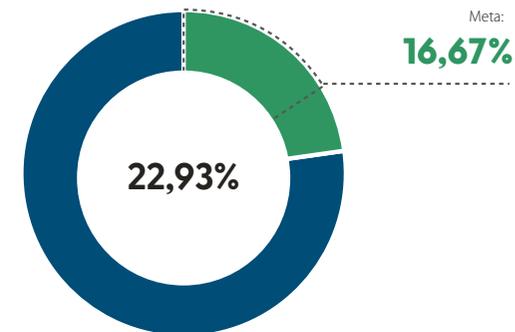


É através da destinação de parte da receita líquida de contribuição compulsória geral que o Sesi oferece acesso à educação de alta qualidade com **gratuidade regulamentar**. Para viabilização dessas matrículas, foram investidos R\$ 2,9 bilhões, que correspondem a 51,79% da receita líquida de contribuição compulsória aplicada em educação básica e continuada, superando meta regulamentar de 33,33%, e R\$ 1,3 bilhão da receita líquida de contribuição compulsória aplicada em gratuidade regimental, relativo a 22,93%, também superando a meta regulamentar de 16,67%.

RLCC aplicada em educação básica e continuada
R\$ 2.883.338.570,83



RLCC aplicada em gratuidade regulamentar
R\$ 1.276.871.329,99



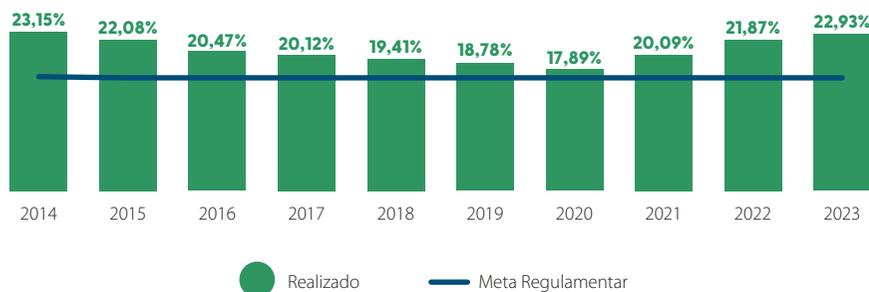
² Receita Líquida de Contribuição Compulsória: corresponde a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória, em conformidade com o Art. 69 do Regulamento do Sesi.

Nos gráficos a seguir são apresentados históricos da aplicação da Receita Líquida de Contribuição Compulsória em Educação Básica e Continuada e em Gratuidade Regulamentar.

% da RLCC aplicada em educação básica e continuada



% da RLCC aplicada em gratuidade regulamentar



Para atender as numerosas e desafiadoras demandas das indústrias de todo o território brasileiro, parte dos recursos é mantida nos Departamentos Regionais para impulsionar os produtos e serviços intrínsecos da região, alinhados às necessidades da matriz industrial local; parte é mantida na CNI, entidade representativa dos interesses da indústria e atuante na cooperação com o Poder Público; e a outra parte permanece no Departamento Nacional para fortalecer e direcionar o SESI em sua atuação sistêmica.

Em seu compromisso de destinar estrategicamente os recursos para as **atividades-fim**, e norteado pelo Planejamento Estratégico do SESI, o Departamento Nacional fomenta a implantação da estratégia pelos Departamentos Regionais concedendo-lhes recursos para a realização de projetos relevantes por meio dos **apoios financeiros**.

Alinhados aos objetivos institucionais da entidade, o repasse de parte dos recursos da contribuição compulsória aos regionais por meio da **estratégia de fomento** visa incentivar, prioritariamente, as seguintes linhas de ação: implantação de programas sistêmicos, eficiência da gestão; desenvolvimento ou melhoria de produtos e serviços; modernização física e tecnológica; desenvolvimento de competências; promoção institucional.

A estratégia de fomento ao negócio é sustentada pelo Departamento Nacional com ações de capacitação dos gestores e interlocutores responsáveis pelos projetos de apoio financeiro, e monitoramento das carteiras de projetos com os Departamentos Regionais, visando a melhoria do processo e acompanhamento da aplicação dos recursos.

Em seu papel indutor das ações estratégicas, o Departamento Nacional define as iniciativas e soluções sistêmicas que irá executar no exercício, documentadas no **Plano de Ação e Orçamento**, previamente submetido à aprovação do Conselho Nacional do SESI.

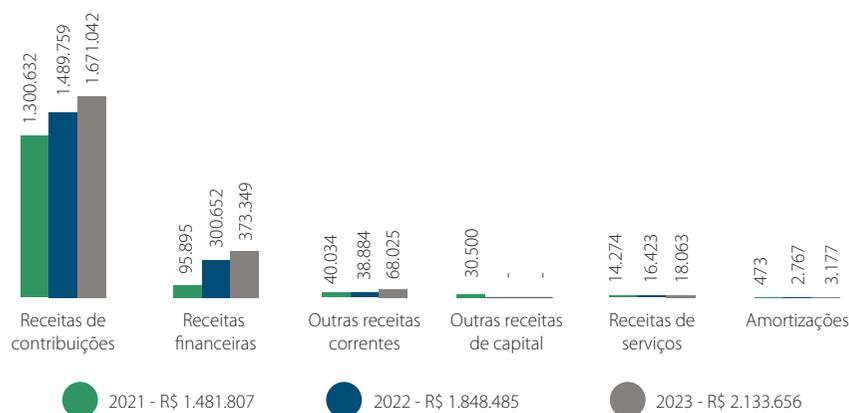
A destinação estratégica de recursos, a gestão orçamentária e financeira, e a aplicação de recursos nas atividades finalísticas são temas cruciais para a sustentabilidade e a perenidade de qualquer organização.

Juntos, esses três temas formam a base para uma gestão financeira sólida e eficaz, permitindo que a organização prospere e cresça de maneira sustentável.

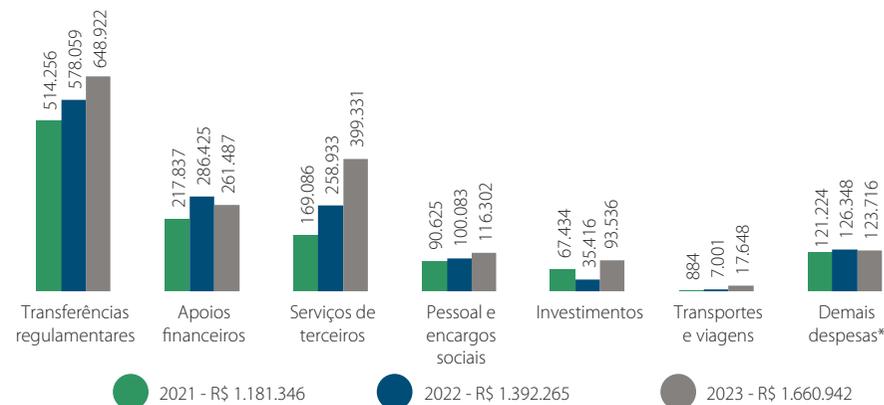
Em 2023, o total de **receitas realizadas** pelo Departamento Nacional foi de R\$ 2,134 bilhões, e, deste total, as receitas provenientes das contribuições das indústrias representam 78,3%.

O total de **despesas realizadas** pelo Departamento Nacional foi de R\$ 1,661 bilhão.

Receitas SESI (R\$ mil)



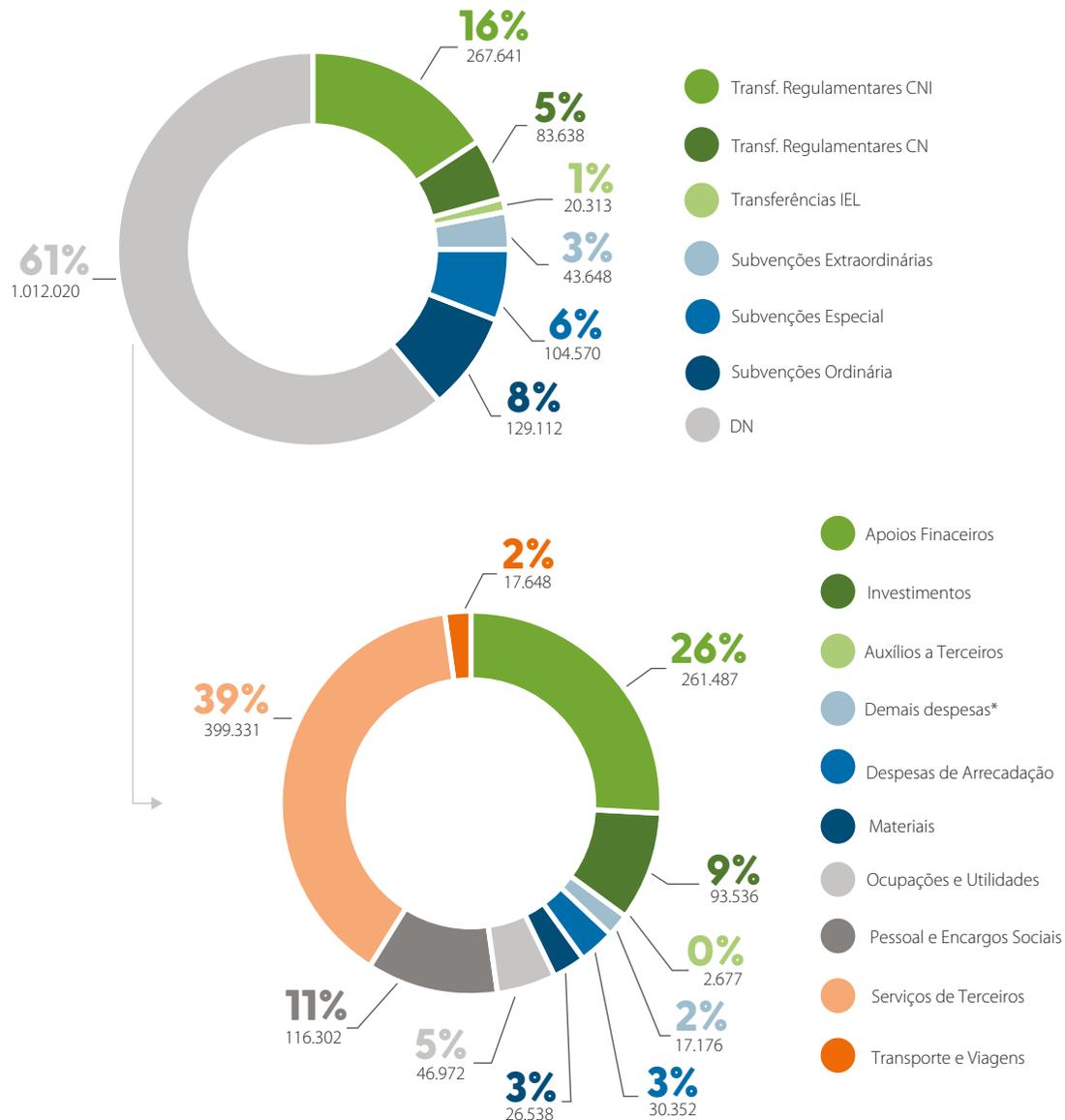
Despesas SESI (R\$ mil)



(*) Contempla no agrupamento em demais despesas as principais contas: Materiais Didáticos, Despesas Financeiras, Ocupações e Utilidades, Taxas e Contribuições e Convênios.

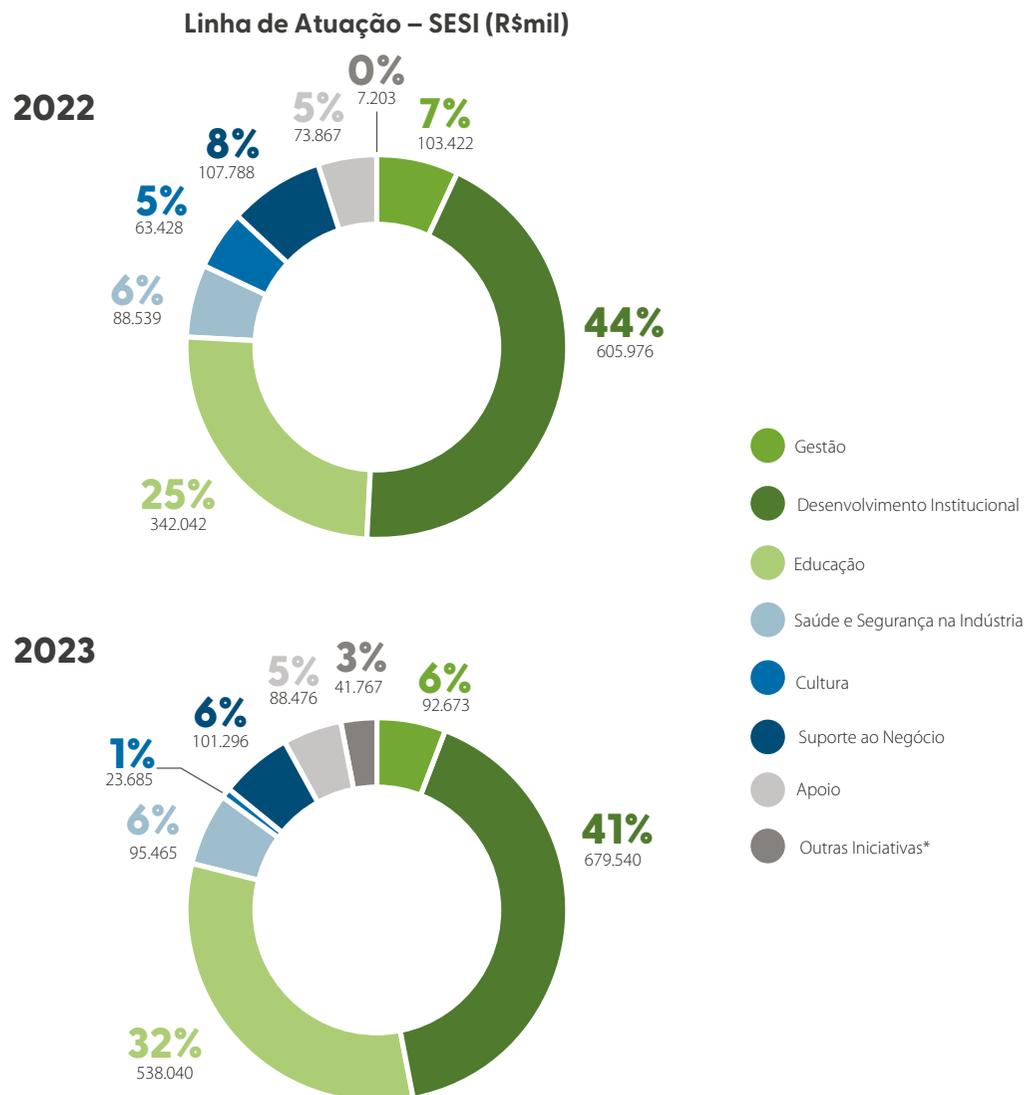
Em relação à **execução orçamentária**, do total de R\$ 1,661 bilhão de despesas, 54,8% foram repassados aos Departamentos Regionais na forma de **transferências regulamentares e apoios financeiros**, representando 42,7% das receitas do Departamento Nacional.

Composição da Execução da Despesa – SESI(R\$mil)



(*) Contempla no agrupamento em demais despesas as principais contas: Despesas Financeiras, Taxas e Contribuições e Convênios.

Com a **alocação orçamentária** estratégica, o Departamento Nacional garante a preservação da aplicação em suas atividades finalísticas, que geram impacto direto nos públicos-alvo e melhoram o desempenho na Educação Básica e na Promoção da Saúde e Segurança dos trabalhadores.



(*) Consiste em outras iniciativas realizadas pela Entidades, em alinhamento aos interesses da indústria (Defesa de Interesse e Tecnologia e Inovação).

OBJETIVO ESTRATÉGICO

AUMENTAR A APLICAÇÃO DE RECURSOS NA ATIVIDADE-FIM



O alinhamento na aplicação dos recursos financeiros realizado pelo Departamento Nacional também está refletido na atuação dos Departamentos Regionais, estimulado pelo Programa de Eficiência da Gestão, que estimula a preservação da alocação de recursos às atividades-fim.

INDICADOR

Percentual de recursos destinados às atividades-fim

- > Meta 2023: 88,0%
- > Resultado 2023: 90,7%

Análise do Resultado: O comprometimento dos Departamentos Regionais pode ser observado com o resultado de 90,7% de aplicação dos recursos nas atividades-fim.

De forma complementar à estratégia de aumentar a aplicação de recursos destinados às atividades finalísticas do SESI, o Departamento Nacional estimula o direcionamento de recursos para alavancar iniciativas alinhadas às prioridades estratégicas nacionais, com vistas à manutenção

e/ou ampliação de serviços prestados à indústria, seus trabalhadores e dependentes, bem como à comunidade em geral.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

AMPLIAR RECEITAS DE SERVIÇOS



As receitas de serviços e convênios são aquelas derivadas das atividades exercidas pelo SESI em suas finalidades essenciais: Educação Básica e Saúde e Segurança na Indústria. A expansão do atendimento à sociedade e à indústria com os produtos e serviços diferenciados pressupõe a necessidade de crescer de forma sustentável.

Em 2023, os Departamentos Regionais obtiveram o seguinte resultado sistêmico:

INDICADOR

Expansão das receitas de serviços e convênios

- > Meta 2023: R\$ 381.498.067,2
- > Resultado 2023: R\$ 468.680.244,88

O SESI prioriza o crescimento sustentável por meio da entrega de produtos e serviços de alta qualidade e valor agregado. A instituição investe no aprimoramento contínuo da gestão, na expansão da capacidade de atendimento e na produtividade dos

recursos disponíveis na empresa. Como resultado dessas iniciativas, o SESI ampliou em 21% a receita de serviços e convênios em 2023 em comparação com o ano anterior. Esse crescimento permite gerar entregas ainda mais robustas e benéficas para a indústria brasileira e seus trabalhadores.

O fortalecimento da cultura de mercado em âmbito sistêmico é um desafio do Sistema SESI e está, ao longo dos anos, sendo desenvolvido e aprimorado a partir de uma abordagem comercial consultiva e focada no atendimento customizado às necessidades dos clientes. A qualidade dos produtos, a uniformização na prestação dos serviços e a elevação do patamar de atendimento aos clientes a partir de uma interlocução única com as empresas que possuem operação em mais de uma unidade de federação foram aperfeiçoados em 2023.

Para apoiar a expansão dos atendimentos às empresas de base nacional o Departamento Nacional desenvolve **processos de gestão comercial e inteligência de mercado** voltados para captação de contratos e entendimento dos desafios dos clientes. Em 2023, ferramentas para identificar e mapear a concorrência, estudos analíticos sobre comportamento de consumo e painéis mercadológicos foram disseminados para os Departamentos Regionais, direcionando a atuação comercial do SESI.

O expressivo resultado com contratos de base nacional permitiu a ampliação das receitas de serviços e convênios, com destaque para as campanhas de vacinas e contratos de SST. As parcerias com os Departamentos Regionais de São Paulo e Santa Catarina permitiram a condução de grandes negociações com empresas como Mosaic, JBS, WEG, Camil, Norsa, Votorantim, Coela, Faurecia, Ingredion, Citrosuco, CPFL, G2L, Nutrien e outras.

Essa atuação posicionou o SESI como importante ator na área de imunização para a indústria. Além do crescimento na captação de contratos de base nacional referentes à promoção da saúde, programas legais (PGR, PCMSO, NRs e Laudos) e programas de saúde mental.

Por fim, as **demonstrações contábeis** do exercício foram elaboradas com base na NBC TSP 11 conjugadas ao disposto na Lei nº 4.320/64, e são publicados nos sites da Transparência e de Prestação de Contas TCU.

| Demonstração contábil/notas explicativas | Endereço para acesso |
|---|---|
| Balanço Patrimonial | https://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/transparencia/ |
| Balanço Orçamentário | |
| Balanço Financeiro | |
| Demonstração das Variações Patrimoniais | |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa | |
| Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido | |
| Notas Explicativas | |

Os sites apresentam informa es relevantes que demonstram o valor gerado pelo SESI para a ind stria, para a sociedade e para milh es de brasileiros, em todas as regi es do pa s.



Anexos

The image shows a laboratory or workshop environment. In the foreground, there is a white circular table with a glass dome-shaped apparatus on it. A black power cord is coiled on the table. In the background, there are other tables with equipment, including a large blue container and a person working. The image is overlaid with a green and blue geometric design and white lines.

IDENTIFICAÇÃO DA UPC – UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

DN

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI DEPARTAMENTO NACIONAL

Serviço Social Autônomo, criado pelo Decreto-Lei nº 9.403/46, de 25/06/1946

| | |
|----------------------------|--|
| Natureza Jurídica | Pessoa Jurídica de Direito Privado |
| CNPJ | 33.641.358/0001-52 |
| Telefone | (061) 3317-9214 |
| Endereço | Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen – Brasília/DF – CEP 70040-903 |
| Página na internet | https://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/transparencia/ https://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/prestacao-de-contas-tcu/ |
| Endereço eletrônico | transparencia@cni.com.br |

Observação: A Entidade é permanentemente fiscalizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e o seu orçamento é ratificado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA



INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA

Conselho Nacional

Com a atuação em todo o território brasileiro, o Conselho Nacional exerce a função normativa superior, em nível de planejamento, fixação de diretrizes, coordenação e controle das atividades desenvolvidas pela entidade, ao lado do poder de inspecionar, fiscalizar e intervir, em caráter de correção, em qualquer setor institucional. As competências do Conselho Nacional do SESI encontram-se definidas no artigo 24 do Regulamento do SESI.

Departamento Nacional

Como órgão administrativo, compete ao Departamento Nacional promover, executivamente, os objetivos institucionais do SESI, sejam esses nos setores técnico, operacional, econômico, financeiro, orçamentário e contábil, segundo os planos e diretrizes aprovados pelo Conselho Nacional. O Departamento Nacional do SESI é exercido pelo Presidente da Confederação Nacional da Indústria e suas competências estão dispostas no artigo 33 do Regulamento da Entidade. Integram ainda a estrutura do Departamento Nacional do SESI uma Superintendência, a quem compete praticar as atividades delegadas pelo diretor, conforme artigo 35 do regulamento.

Órgãos Regionais – Conselho e Departamento

O SESI dispõe de 27 Departamentos Regionais. A sua gestão superior é exercida pela Federação das Indústrias Estaduais por meio de seu presidente. Os regionais gozam de autonomia no que se refere à administração de seus serviços, gestão dos seus recursos, regime de trabalho e relações empregatícias, observadas

as diretrizes e normas gerais prescritas pelos órgãos nacionais, e a correção e fiscalização inerentes a estes. A estrutura de governança regional é composta por um Conselho, cujas competências encontram-se previstas no artigo 39 do Regulamento, e por um Departamento, conforme disposição dada pelo artigo 44 do Regulamento.

INSTÂNCIAS INTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA

Comissão de Orçamento

De acordo com as disposições previstas no artigo 59 do Regulamento do SESI, o Conselho Nacional constituirá, em caráter permanente, uma Comissão de Orçamento, que terá a incumbência de fiscalizar, no exercício em curso, a execução orçamentária, bem como a movimentação de recursos dos Departamentos Nacional e Regionais. Para o cumprimento de suas atribuições, a Comissão de Orçamento é auxiliada por serviços técnicos especializados de Auditoria Externa Independente, no tocante à gestão financeira e orçamentária de cada exercício.

Comitê de Ética

O Comitê de Ética é um órgão estatutário da CNI, cujas atribuições se estendem ao SESI/DN em consonância ao art. 40B do Estatuto daquela organização, ratificada pela Ordem de Serviço Conjunta nº 02/2021. O Comitê é dotado de legitimidade para apurar qualquer relato de conduta que possa violar o Código de Conduta Ética e as diretrizes de conformidade das entidades e órgãos nacionais do Sistema Indústria. O funcionamento do Comitê de Ética é pautado pelo alinhamento

com os valores do Sistema Indústria, pela adoção de práticas reconhecidas e pela promoção da ética e integridade por meio de uma abordagem educativa. Em 2023, os novos membros do Comitê foram designados pelo Conselho de Representantes da CNI, conforme Resolução nº 06/2023.

Ouvidoria

Atua no aprimoramento dos serviços de atendimento aos clientes e cidadãos, como facilitador e mediador no relacionamento do SESI/DN com seus públicos – interno e externo – buscando a solução de assuntos relevantes. De forma autônoma, zela pela liberdade de manifestação, pelo sigilo e pela segurança da informação, no tratamento das ocorrências, que são analisadas previamente e encaminhadas a quem compete. Por atuar com isenção e imparcialidade, essa instância contribui para elevação dos padrões de transparência onde clientes e cidadãos, colaboram para a busca de excelência nos processos internos, aprimorando produtos e serviços oferecidos pela organização. Como instrumento estratégico da gestão, a Ouvidoria colabora no fortalecimento da governança e dos vínculos estabelecidos entre a entidade e seus diversos públicos.

INSTÂNCIAS EXTERNAS DE GOVERNANÇA

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Considerando a estrutura ministerial vigente à época, o orçamento do SESI foi aprovado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, conforme disposição contida na Portaria MC Nº 915, de 13 de setembro de 2023.

Tribunal de Contas da União

O Tribunal de Contas da União - TCU é o órgão de controle externo da administração pública federal e auxilia o Congresso Nacional – CN na missão de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das unidades a ele jurisdicionadas. Como unidade jurisdicionada ao TCU, conforme parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal de 1988 e do artigo 5º, V, da sua Lei Orgânica nº 8.443/92, os gestores dos Departamentos Nacional e Regionais prestam contas de sua gestão e se submetem ao controle finalístico por parte do Tribunal de Contas.

INSTÂNCIAS EXTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA

Auditoria Independente

Como instância externa de apoio à governança do SESI, a Auditoria Independente emite opinião sobre a integridade das informações constantes nos demonstrativos contábeis e se estes refletem adequadamente os resultados de todas as operações realizadas nas esferas financeira, patrimonial e econômica. Ao longo do exercício, os demonstrativos contábeis e os controles internos são avaliados, periodicamente, e os resultados das respectivas avaliações são reportados às instâncias internas de governança sempre que solicitados.

PLANO ESTRATÉGICO SISTÊMICO



Demonstrativo dos resultados 2023 por Departamento Regional

| Foco de Atuação | Aumento da percepção de valor | | | Aumento da percepção de valor | | | Aumento da percepção de valor | | |
|---------------------------------|---|-----------|------------|---|--------------|----------------|--|-----------|------------|
| Objetivo estratégico | 1- Elevar a percepção de valor da sociedade e, em especial, da indústria sobre a contribuição do SESI para o futuro do trabalho | | | 1- Elevar a percepção de valor da sociedade e, em especial, da indústria sobre a contribuição do SESI para o futuro do trabalho | | | 2- Protagonizar a educação básica indutora das competências e habilidades requeridas pelo trabalho do futuro | | |
| Indicador estratégico | 1.1 - Percentual de pessoas que avaliam (percepção) a instituição como "ótima" ou "boa" em sua contribuição para o futuro do trabalho ¹ | | | 1.2 - Percentual de indústrias atendidas satisfeitas com o SESI | | | 2 - Empregabilidade e acessibilidade à universidade dos egressos ¹ | | |
| Fórmula de cálculo do indicador | (Número de pessoas que avaliam a instituição como "ótima" ou "boa" em sua contribuição para o futuro do trabalho / Número total de pessoas pesquisadas) x 100 | | | (((Quantidade de empresas industriais atendidas no ano vigente satisfeitas com o SESI) / (Quantidade de empresas industriais atendidas pelo SESI no ano vigente))*100 | | | A definir (realização por meio de pesquisa) | | |
| Regional | Meta | Realizado | % de Real. | Meta | Realizado | % de Real. | Meta | Realizado | % de Real. |
| AC | - | - | - | 89,0% | 95,3% | 107,06% | - | - | - |
| AL | - | - | - | 89,0% | 96,8% | 108,72% | - | - | - |
| AM | - | - | - | 88,9% | 100,0% | 112,43% | - | - | - |
| AP | - | - | - | 89,0% | 100,0% | 112,36% | - | - | - |
| BA | - | - | - | 89,0% | 96,3% | 108,22% | - | - | - |
| CE | - | - | - | 89,0% | 96,6% | 108,56% | - | - | - |
| DF | - | - | - | 85,9% | - | - | - | - | - |
| ES | - | - | - | 88,5% | 94,5% | 106,82% | - | - | - |
| GO | - | - | - | 89,0% | 92,7% | 104,12% | - | - | - |
| MA | - | - | - | 87,7% | 100,0% | 114,01% | - | - | - |
| MG | - | - | - | 84,4% | 95,3% | 112,96% | - | - | - |
| MS | - | - | - | 86,3% | 97,8% | 113,36% | - | - | - |
| MT | - | - | - | 89,0% | 92,1% | 103,43% | - | - | - |
| PA | - | - | - | 89,0% | 93,4% | 104,94% | - | - | - |
| PB | - | - | - | 89,0% | 96,7% | 108,70% | - | - | - |
| PE | - | - | - | 85,3% | 97,1% | 113,80% | - | - | - |
| PI | - | - | - | 83,5% | 100,0% | 119,71% | - | - | - |
| PR | - | - | - | 87,2% | 86,5% | 99,23% | - | - | - |
| RJ | - | - | - | 87,0% | 93,7% | 107,73% | - | - | - |
| RN | - | - | - | 88,4% | 90,3% | 102,14% | - | - | - |
| RO | - | - | - | 83,6% | 97,7% | 116,83% | - | - | - |
| RR | - | - | - | 88,9% | 100,0% | 112,43% | - | - | - |
| RS | - | - | - | 89,0% | 97,7% | 109,79% | - | - | - |
| SC | - | - | - | 89,0% | 97,3% | 109,29% | - | - | - |
| SE | - | - | - | 84,7% | 91,7% | 108,27% | - | - | - |
| SP ³ | - | - | - | 84,3% | 94,3% | 111,77% | - | - | - |
| TO ³ | - | - | - | 89,0% | 100,0% | 112,36% | - | - | - |
| Consolidado Brasil | - | - | - | 87,1% | 92,0% | 105,63% | - | - | - |

Fonte: Pesquisa

Pesquisa

Pesquisa

| Foco de Atuação | Aumento da percepção de valor | | | Destinação estratégica dos recursos | | | Destinação estratégica dos recursos | | |
|---------------------------------|--|-------------|----------------|--|--------------|----------------|---|----------------------|----------------|
| Objetivo estratégico | 3- Promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis para os trabalhadores da indústria | | | 4. Aumentar a aplicação de recursos na atividade-fim | | | 5- Ampliar receitas de serviços | | |
| Indicador estratégico | 3 - Índice de absenteísmo | | | 4 - Percentual de recursos destinados às atividades-fim | | | 5 - Expansão das receitas de serviços e convênios ² | | |
| Fórmula de cálculo do indicador | Pesquisa quantitativa amostral com a indústria nacional que mede a percepção do cliente sobre a contribuição dos serviços do SESI na redução do absenteísmo. | | | (Despesa total das atividades-fim / Despesa total líquida)*100 | | | Σ(Receita de serviços e convênios no ano vigente) - Σ(Receita de serviços e convênios realizadas em 2020) | | |
| Regional | Meta | Realizado | % de Real. | Meta | Realizado | % de Real. | Meta | Realizado | % de Real. |
| AC | 50,1 | 55,0 | 109,73% | 88,0% | 88,1% | 100,08% | 2.186.700,0 | 2.519.783,6 | 115,23% |
| AL | 50,1 | 57,9 | 115,64% | 88,0% | 88,3% | 100,38% | 6.856.971,6 | 8.519.261,3 | 124,24% |
| AM | 50,1 | 55,2 | 110,19% | 88,0% | 89,0% | 101,19% | 15.986.512,8 | 10.004.142,1 | 62,58% |
| AP | 50,1 | 59,0 | 117,78% | 90,1% | 94,7% | 105,16% | 1.490.248,3 | 2.535.083,0 | 170,11% |
| BA | 50,1 | 52,5 | 104,82% | 90,0% | 90,2% | 100,21% | 26.913.911,0 | 20.524.029,3 | 76,26% |
| CE | 50,1 | 57,4 | 114,50% | 88,0% | 83,9% | 95,36% | 46.081.264,9 | 12.893.772,0 | 27,98% |
| DF | 50,1 | 59,6 | 119,06% | 88,0% | 89,2% | 101,40% | 9.159.150,0 | 4.861.170,8 | 53,07% |
| ES | 50,1 | 49,5 | 98,76% | 88,0% | 89,7% | 101,94% | 6.830.924,0 | 6.630.137,4 | 97,06% |
| GO | 50,1 | 54,4 | 108,54% | 88,0% | 90,0% | 102,29% | 35.538.237,2 | 19.365.638,1 | 54,49% |
| MA | 50,1 | 60,4 | 120,50% | 86,0% | 89,5% | 104,04% | 14.779.350,3 | 10.124.284,7 | 68,50% |
| MG | 50,1 | 59,0 | 117,78% | 88,0% | 90,8% | 103,20% | 66.918.581,0 | 132.386.337,4 | 197,83% |
| MS | 50,1 | 56,9 | 113,55% | 88,0% | 81,7% | 92,82% | 18.395.796,2 | 12.440.208,0 | 67,63% |
| MT | 50,1 | 55,9 | 111,50% | 89,0% | 92,2% | 103,56% | 7.298.089,8 | 5.482.057,0 | 75,12% |
| PA | 50,1 | 68,5 | 136,72% | 88,0% | 82,4% | 93,64% | 15.057.699,1 | 25.118.244,0 | 166,81% |
| PB | 50,1 | 58,4 | 116,51% | 88,0% | 81,6% | 92,73% | 4.052.875,0 | 3.752.662,6 | 92,59% |
| PE | 50,1 | 55,9 | 111,50% | 88,0% | 92,6% | 105,27% | 8.000.000,0 | 14.382.356,5 | 179,78% |
| PI | 50,1 | 64,1 | 127,88% | 88,0% | 83,6% | 94,95% | 2.382.725,4 | 1.257.582,2 | 52,78% |
| PR | 50,1 | 52,3 | 104,36% | 88,0% | 85,2% | 96,79% | 19.104.239,4 | 17.376.232,6 | 90,95% |
| RJ | 50,1 | 51,9 | 103,64% | 85,0% | 82,4% | 96,98% | 18.306.355,0 | 32.058.509,7 | 175,12% |
| RN | 50,1 | 51,5 | 102,87% | 88,0% | 93,6% | 106,33% | 5.962.895,8 | 7.176.374,4 | 120,35% |
| RO | 50,1 | 56,3 | 112,36% | 88,0% | 86,3% | 98,01% | 3.613.037,6 | 3.080.534,7 | 85,26% |
| RR | 50,1 | 62,9 | 125,63% | 88,0% | 91,3% | 103,72% | 2.693.951,3 | 1.697.289,7 | 63,00% |
| RS | 50,1 | 55,4 | 110,56% | 88,0% | 90,2% | 102,50% | 14.088.670,6 | 18.644.967,1 | 132,34% |
| SC | 50,1 | 58,0 | 115,84% | 94,9% | 94,5% | 99,52% | 27.812.134,1 | 38.178.645,2 | 137,27% |
| SE | 50,1 | 74,9 | 149,54% | 88,5% | 91,5% | 103,35% | 1.987.746,8 | 1.771.391,9 | 89,12% |
| SP ³ | 50,1 | 53,5 | 106,78% | 92,0% | 94,8% | 103,05% | - | 56.231.510,9 | - |
| TO ³ | 50,1 | 56,8 | 113,41% | 88,0% | 90,9% | 103,30% | - | -331.961,3 | - |
| Consolidado Brasil | 50,1 | 53,9 | 107,51% | 88,0% | 90,7% | 103,11% | 381.498.067 | 468.680.244,9 | 122,85% |

Fonte:

Pesquisa - Observatório Nacional da Indústria

Protheus

Protheus

| Foco de Atuação | Ampliação do atendimento | | | Ampliação do atendimento | | | Soluções de valor agregado | | |
|---------------------------------|---|----------------|----------------|--|---------------|---------------|--|-----------|------------|
| Objetivo estratégico | 6- Expandir o atendimento à sociedade com educação e ações educativas | | | 7- Expandir o atendimento às empresas industriais com saúde e segurança | | | 8- Elevar a qualidade da educação básica | | |
| Indicador estratégico | 6 - Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas | | | 7 - Expansão de atendimento às empresas industriais com saúde e segurança ⁴ | | | 8.1 - Resultado da Prova Brasil ou Simulado ⁵ | | |
| Fórmula de cálculo do indicador | Σ(Quantidade de CPFs únicos atendidos com Educação Básica e Ações Educativas) | | | Σ(Estabelecimentos industriais atendidos pelo SESI com saúde e segurança) | | | (Alunos da Rede SESI nos níveis "adequado/avançado" em Português e Matemática, simultaneamente, na Prova Brasil ou Simulado da Prova Brasil do 5º e do 9º ano / Total de alunos da Rede SESI avaliados na Prova Brasil ou Simulado da Prova Brasil do 5º e 9º ano)*100 | | |
| Regional | Meta | Realizado | % de Real. | Meta | Realizado | % de Real. | Meta | Realizado | % de Real. |
| AC | 869 | 1.087 | 125,09% | 301 | 343 | 113,95% | 75,0% | - | - |
| AL | 2.940 | 4.564 | 155,24% | 486 | 625 | 128,60% | 63,0% | - | - |
| AM | 4.408 | 4.185 | 94,94% | 901 | 785 | 87,13% | 75,0% | - | - |
| AP | 1.272 | 1.552 | 121,97% | 127 | 119 | 93,70% | 75,0% | - | - |
| BA | 15.380 | 16.848 | 109,55% | 1.873 | 1.862 | 99,41% | 62,0% | - | - |
| CE | 6.927 | 8.652 | 124,91% | 1.432 | 1.236 | 86,31% | 75,0% | - | - |
| DF | 2.066 | 2.423 | 117,30% | 494 | 218 | 44,13% | 75,0% | - | - |
| ES | 6.198 | 7.890 | 127,29% | 1.040 | 1.109 | 106,63% | 75,0% | - | - |
| GO | 12.196 | 11.712 | 96,03% | 3.200 | 2.596 | 81,13% | 75,0% | - | - |
| MA | 3.314 | 3.354 | 101,20% | 528 | 785 | 148,67% | 75,0% | - | - |
| MG | 15.223 | 21.034 | 138,18% | 2.261 | 2.055 | 90,89% | 30,0% | - | - |
| MS | 2.148 | 2.781 | 129,46% | 697 | 351 | 50,36% | 75,0% | - | - |
| MT | 4.107 | 6.501 | 158,29% | 955 | 1.078 | 112,88% | 75,0% | - | - |
| PA | 6.179 | 6.185 | 100,11% | 696 | 499 | 71,70% | 75,0% | - | - |
| PB | 2.500 | 2.780 | 111,20% | 824 | 844 | 102,43% | 55,0% | - | - |
| PE | 7.100 | 8.900 | 125,35% | 1.365 | 1.635 | 119,78% | 55,0% | - | - |
| PI | 1.348 | 1.391 | 103,17% | 260 | 195 | 75,00% | 75,0% | - | - |
| PR | 14.741 | 24.080 | 163,35% | 5.328 | 4.138 | 77,67% | 75,0% | - | - |
| RJ | 6.978 | 10.995 | 157,56% | 2.426 | 2.356 | 97,11% | 65,0% | - | - |
| RN | 1.318 | 2.053 | 155,80% | 1.040 | 1.058 | 101,73% | 75,0% | - | - |
| RO | 1.229 | 1.977 | 160,93% | 819 | 572 | 69,84% | 57,0% | - | - |
| RR | 925 | 1.573 | 170,05% | 231 | 204 | 88,31% | - | - | - |
| RS | 13.870 | 16.799 | 121,12% | 5.072 | 4.299 | 84,76% | - | - | - |
| SC | 24.824 | 26.193 | 105,51% | 9.154 | 5.667 | 61,91% | 75,0% | - | - |
| SE | 3.121 | 3.540 | 113,42% | 220 | 258 | 117,27% | 35,0% | - | - |
| SP ³ | 52.976 | 93.023 | 175,59% | 3.614 | 6.482 | 179,36% | - | - | - |
| TO ³ | 1.145 | 2.115 | 184,77% | 209 | 239 | 114,35% | 75,0% | - | - |
| Consolidado Brasil | 215.302 | 294.187 | 136,64% | 45.553 | 41.608 | 91,34% | 65,0% | - | - |

Fonte: Sistema de Consolidação de Ações Educativas - SCAE

Sistema de Consolidação da Produção - SMD

Prova Brasil (Inep) ou Simulado do Departamento Nacional (Sistema Estruturado de Ensino)

| Foco de Atuação | Soluções de valor agregado | | | Soluções de valor agregado | | | Soluções de valor agregado | | |
|---------------------------------|--|-----------|------------|--|--------------|----------------|--|--------------|----------------|
| Objetivo estratégico | 8- Elevar a qualidade da educação básica | | | 9- Expandir a formação de jovens no novo ensino médio com foco em STEAM | | | 10- Elevar a escolaridade de jovens e adultos | | |
| Indicador estratégico | 8.2 - Resultado do ENEM5 | | | 9 - Expansão do percentual de alunos no Novo Ensino Médio | | | 10 - Percentual de conclusão da Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante do ensino médio | | |
| Fórmula de cálculo do indicador | Médias de desempenho no ENEM | | | (Quantidade de matrículas no Novo Ensino Médio no ano) / (Total de matrículas no Ensino Médio no ano) *100 | | | (Quantidade de matrículas da EJA Profissionalizante com status de conclusão no ano corrente / Quantidade total de alunos da EJA Profissionalizante das turmas concluídas)* 100 | | |
| Regional | Meta | Realizado | % de Real. | Meta | Realizado | % de Real. | Meta | Realizado | % de Real. |
| AC | - | - | - | 100,0% | 100,0% | 100,00% | 68,0% | 83,3% | 122,55% |
| AL | 583 | - | - | 70,0% | 100,0% | 142,86% | - | - | - |
| AM | 574 | - | - | 100,0% | 100,0% | 100,00% | 68,0% | 100,0% | 147,06% |
| AP | 575 | - | - | 100,0% | 100,0% | 100,00% | 67,5% | 69,5% | 102,98% |
| BA | 585 | - | - | 70,0% | 75,7% | 108,20% | 65,0% | 100,0% | 153,85% |
| CE | 600 | - | - | 100,0% | 100,0% | 100,00% | 67,5% | 92,8% | 137,52% |
| DF | 610 | - | - | 100,0% | 100,0% | 100,00% | 67,5% | 100,0% | 148,15% |
| ES | 621 | - | - | 95,0% | 100,0% | 105,26% | 68,0% | 70,6% | 103,83% |
| GO | 602 | - | - | 100,0% | 100,0% | 100,00% | 67,5% | 77,1% | 114,29% |
| MA | 583 | - | - | 100,0% | 100,0% | 100,00% | 68,0% | 75,1% | 110,45% |
| MG | 624 | - | - | 30,0% | 71,3% | 237,56% | 55,0% | 62,8% | 114,16% |
| MS | 608 | - | - | 100,0% | 100,0% | 100,00% | - | - | - |
| MT | 585 | - | - | 100,0% | 100,0% | 100,00% | - | - | - |
| PA | 584 | - | - | 100,0% | 100,0% | 100,00% | 68,0% | 92,5% | 136,08% |
| PB | 596 | - | - | 55,0% | 84,1% | 152,98% | 67,5% | 74,7% | 110,72% |
| PE | 580 | - | - | 70,0% | 86,9% | 124,14% | 67,5% | 85,5% | 126,70% |
| PI | 602 | - | - | 100,0% | 100,0% | 100,00% | 67,5% | 100,0% | 148,15% |
| PR | 596 | - | - | 70,0% | 70,8% | 101,15% | - | - | - |
| RJ | 600 | - | - | 70,0% | 78,9% | 112,66% | - | - | - |
| RN | 603 | - | - | 95,0% | 80,8% | 85,07% | 67,5% | 100,0% | 148,15% |
| RO | 577 | - | - | 100,0% | 100,0% | 100,00% | 67,5% | 0,0% | 0,00% |
| RR | 575 | - | - | 100,0% | 100,0% | 100,00% | 67,5% | 51,2% | 75,84% |
| RS | 596 | - | - | 60,0% | 72,8% | 121,31% | 70,0% | 76,9% | 109,91% |
| SC | 608 | - | - | 100,0% | 100,0% | 100,00% | 68,0% | 100,0% | 147,06% |
| SE | 608 | - | - | 70,0% | 69,6% | 99,48% | 55,0% | 0,0% | 0,00% |
| SP ³ | 559 | - | - | 30,0% | 0,0% | 0,00% | - | - | - |
| TO ³ | 577 | - | - | 100,0% | 100,0% | 100,00% | 67,5% | 82,1% | 121,57% |
| Consolidado Brasil | 600 | - | - | 48,6% | 58,5% | 120,37% | 70,0% | 79,1% | 113,04% |

Fonte: Unieduca, a partir de Microdados ENEM INEP

SCAE - Sistema de Consolidação de Ações Educativas

Sistema de Consolidação de Ações Educativas - SCAE

| Foco de Atuação | Soluções de valor agregado | | | Soluções de valor agregado | | | Soluções de valor agregado | | |
|---------------------------------|--|------------------|---------------|--|-----------|------------|--|------------------|----------------|
| Objetivo estratégico | 12 - Promover a saúde dos trabalhadores da indústria | | | 13 - Reduzir riscos associados a segurança e saúde na indústria | | | 14 - Fortalecer a gestão integrada da saúde e segurança no trabalho por meio da inovação | | |
| Indicador estratégico | 12 - Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde | | | 13. Percentual de indústrias atendidas em programas de gestão (PGR e PCMSO) que reduziram seus riscos ocupacionais ¹ | | | 14- Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança | | |
| Fórmula de cálculo do indicador | Σ(Quantidade de trabalhadores atendidos com serviços de Promoção da Saúde) | | | [Número de indústrias que reduziram seus riscos ocupacionais/ número de indústrias atendidas em programas de gestão (PGR e PCMSO)] * 100 | | | Σ(Número de vidas ativas na plataforma de saúde e segurança) | | |
| Regional | Meta | Realizado | % de Real. | Meta | Realizado | % de Real. | Meta | Realizado | % de Real. |
| AC | 4.381 | 5.259 | 120,04% | - | - | - | 5.923 | 8.233 | 139,00% |
| AL | 42.949 | 48.405 | 112,70% | - | - | - | 16.000 | 56.509 | 353,18% |
| AM | 19.937 | 18.992 | 95,26% | - | - | - | 21.123 | 23.323 | 110,42% |
| AP | 1.595 | 1.667 | 104,52% | - | - | - | 2.849 | 8.306 | 291,54% |
| BA | 88.281 | 78.762 | 89,22% | - | - | - | 109.381 | 112.675 | 103,01% |
| CE | 25.978 | 54.441 | 209,57% | - | - | - | 33.275 | 49.082 | 147,50% |
| DF | 15.669 | 14.122 | 90,12% | - | - | - | 15.545 | 13.575 | 87,33% |
| ES | 27.969 | 36.226 | 129,52% | - | - | - | 20.114 | 73.446 | 365,15% |
| GO | 105.569 | 70.498 | 66,78% | - | - | - | 22.000 | 74.993 | 340,88% |
| MA | 16.896 | 17.655 | 104,49% | - | - | - | 12.520 | 17.979 | 143,60% |
| MG | 74.338 | 60.778 | 81,76% | - | - | - | 171.831 | 147.125 | 85,62% |
| MS | 51.677 | 57.197 | 110,68% | - | - | - | 23.500 | 67.400 | 286,81% |
| MT | 29.184 | 43.076 | 147,60% | - | - | - | 55.000 | 51.944 | 94,44% |
| PA | 18.243 | 14.990 | 82,17% | - | - | - | 9.713 | 20.893 | 215,10% |
| PB | 27.688 | 24.769 | 89,46% | - | - | - | 31.000 | 41.532 | 133,97% |
| PE | 30.444 | 34.597 | 113,64% | - | - | - | 30.000 | 59.353 | 197,84% |
| PI | 4.897 | 6.263 | 127,89% | - | - | - | 8.000 | 7.481 | 93,51% |
| PR | 205.850 | 117.496 | 57,08% | - | - | - | 168.000 | 245.458 | 146,11% |
| RJ | 14.586 | 23.657 | 162,19% | - | - | - | 63.588 | 86.206 | 135,57% |
| RN | 55.489 | 55.139 | 99,37% | - | - | - | 81.452 | 73.894 | 90,72% |
| RO | 10.894 | 15.657 | 143,72% | - | - | - | 19.000 | 19.936 | 104,93% |
| RR | 3.572 | 3.612 | 101,13% | - | - | - | 2.700 | 5.105 | 189,07% |
| RS | 172.500 | 166.422 | 96,48% | - | - | - | 202.000 | 216.683 | 107,27% |
| SC | 244.939 | 214.300 | 87,49% | - | - | - | 234.375 | 383.355 | 163,56% |
| SE | 3.859 | 5.046 | 130,76% | - | - | - | 3.456 | 4.789 | 138,57% |
| SP ² | 31.000 | 111.018 | 358,12% | - | - | - | 100.000 | 263.041 | 263,04% |
| TO ² | 9.897 | 11.414 | 115,32% | - | - | - | 8.714 | 11.828 | 135,74% |
| Consolidado Brasil | 1.338.283 | 1.311.458 | 98,00% | - | - | - | 1.800.000 | 2.144.144 | 119,12% |

Fonte: Sistema de Consolidação da Produção - SMD e outras soluções incorporadas

Plataforma SESI Viva+

Plataforma SESI Viva+ (S+, Telemedicina SESI, SESI Cursos, SESI Facilita PGR, Vacina SESI e outras soluções incorporadas pelo DN/USSJ) e SMD

| Foco de Atuação | Integridade sistêmica | | | Integridade sistêmica | | | Desenvolvimento de competências | | |
|---------------------------------|--|--------------|----------------|--|--------------|---------------|---|-------------|---------------|
| Objetivo estratégico | 15- Elevar a eficiência da gestão aos padrões sistêmicos pactuados | | | 16 - Fortalecer a transparência promovendo a divulgação de informações sobre a gestão | | | 17- Desenvolver e gerir competências essenciais ao negócio | | |
| Indicador estratégico | 15- Percentual de aderência às metas relativas aos indicadores do programa de eficiência de gestão | | | 16 - Índice de conformidade às diretrizes institucionais de transparência do SESI | | | 17 - Média de horas de capacitação por colaborador concluídas nas ações de educação corporativa (Unindústria) | | |
| Fórmula de cálculo do indicador | [(Σ do número de indicadores que alcançaram a meta de eficiência operacional, aplicáveis a cada DR) / (Σ do número de indicadores aplicáveis a cada DR)] * 100 | | | ((Quantidade de itens atendidos do conjunto de compromissos pactuados para o exercício + Quantidade de itens publicados conforme periodicidade estabelecida) / (Total de itens atendidos do conjunto de compromissos pactuados para o exercício + Total de itens previstos para publicação conforme periodicidade estabelecida)) * 100 | | | (Número de horas de capacitação realizadas pelos empregados / Total de empregados do DR) | | |
| Regional | Meta | Realizado | % de Real. | Meta | Realizado | % de Real. | Meta | Realizado | % de Real. |
| AC | 80,0% | 100,0% | 125,00% | 100,0% | 94,2% | 94,22% | 35,0 | 50,9 | 145,35% |
| AL | 80,0% | 100,0% | 125,00% | 100,0% | 81,9% | 81,89% | 35,0 | 38,8 | 110,98% |
| AM | 80,0% | 90,0% | 112,50% | 100,0% | 80,2% | 80,21% | 35,0 | 46,7 | 133,31% |
| AP | 80,0% | 90,0% | 112,50% | 100,0% | 95,1% | 95,13% | 35,0 | 83,6 | 238,89% |
| BA | 80,0% | 100,0% | 125,00% | 100,0% | 96,7% | 96,65% | 35,0 | 35,8 | 102,23% |
| CE | 80,0% | 100,0% | 125,00% | 100,0% | 99,2% | 99,24% | 35,0 | 58,8 | 167,95% |
| DF | 80,0% | 60,0% | 75,00% | 100,0% | 100,0% | 100,00% | 25,0 | 16,4 | 65,57% |
| ES | 80,0% | 80,0% | 100,00% | 100,0% | 99,7% | 99,70% | 35,0 | 86,9 | 248,25% |
| GO | 80,0% | 100,0% | 125,00% | 100,0% | 89,5% | 89,50% | 35,0 | 55,9 | 159,84% |
| MA | 80,0% | 100,0% | 125,00% | 100,0% | 98,5% | 98,48% | 35,0 | 61,3 | 175,00% |
| MG | 80,0% | 90,0% | 112,50% | 100,0% | 98,5% | 98,48% | 25,0 | 46,0 | 184,03% |
| MS | 80,0% | 100,0% | 125,00% | 100,0% | 95,3% | 95,28% | 35,0 | 42,3 | 120,94% |
| MT | 80,0% | 100,0% | 125,00% | 100,0% | 93,5% | 93,46% | 35,0 | 86,5 | 247,24% |
| PA | 80,0% | 90,0% | 112,50% | 100,0% | 83,7% | 83,71% | 35,0 | 37,8 | 107,98% |
| PB | 80,0% | 100,0% | 125,00% | 100,0% | 94,2% | 94,22% | 35,0 | 38,5 | 109,96% |
| PE | 80,0% | 100,0% | 125,00% | 100,0% | 99,4% | 99,39% | 35,0 | 38,8 | 110,93% |
| PI | 80,0% | 100,0% | 125,00% | 100,0% | 66,2% | 66,21% | 35,0 | 51,8 | 148,08% |
| PR | 80,0% | 100,0% | 125,00% | 100,0% | 95,4% | 95,43% | 6,0 | 10,1 | 168,32% |
| RJ | 80,0% | 100,0% | 125,00% | 100,0% | 88,0% | 87,98% | 10,0 | 8,8 | 88,15% |
| RN | 80,0% | 100,0% | 125,00% | 100,0% | 96,7% | 96,65% | 35,0 | 24,9 | 71,04% |
| RO | 80,0% | 90,0% | 112,50% | 100,0% | 95,4% | 95,43% | 35,0 | 123,9 | 354,01% |
| RR | 80,0% | 90,0% | 112,50% | 100,0% | 64,1% | 64,08% | 45,0 | 125,3 | 278,42% |
| RS | 80,0% | 100,0% | 125,00% | 100,0% | 97,9% | 97,87% | 30,0 | 14,5 | 48,48% |
| SC | 80,0% | 100,0% | 125,00% | 100,0% | 98,9% | 98,93% | 35,0 | 22,2 | 63,46% |
| SE | 80,0% | 90,0% | 112,50% | 100,0% | 97,9% | 97,87% | 35,0 | 37,5 | 107,24% |
| SP ³ | 78,0% | 100,0% | 128,21% | 100,0% | 99,8% | 99,85% | 6,0 | 12,1 | 201,84% |
| TO ³ | 80,0% | 100,0% | 125,00% | 100,0% | 88,3% | 88,28% | 35,0 | 57,8 | 165,11% |
| Consolidado Brasil | 80,0% | 94,9% | 118,68% | 100,0% | 92,4% | 92,36% | 35,0 | 30,1 | 85,88% |

Fonte:

Relatório mensal e anual de monitoramento do Programa de Aprimoramento da Gestão

Relatório de Monitoramento de Transparência aplicado em todas as Entidades

Unindústria

| Foco de Atuação | Desenvolvimento de competências | | |
|---------------------------------|---|-----------|------------|
| Objetivo estratégico | 18- Atualizar a infraestrutura de tecnologias digitais para a prestação de serviços | | |
| Indicador estratégico | 18 - Índice de maturidade em tecnologias digitais do Departamento Regional ¹ | | |
| Fórmula de cálculo do indicador | Nível de maturidade em tecnologias digitais do Regional | | |
| Regional | Meta | Realizado | % de Real. |
| AC | - | - | - |
| AL | - | - | - |
| AM | - | - | - |
| AP | - | - | - |
| BA | - | - | - |
| CE | - | - | - |
| DF | - | - | - |
| ES | - | - | - |
| GO | - | - | - |
| MA | - | - | - |
| MG | - | - | - |
| MS | - | - | - |
| MT | - | - | - |
| PA | - | - | - |
| PB | - | - | - |
| PE | - | - | - |
| PI | - | - | - |
| PR | - | - | - |
| RJ | - | - | - |
| RN | - | - | - |
| RO | - | - | - |
| RR | - | - | - |
| RS | - | - | - |
| SC | - | - | - |
| SE | - | - | - |
| SP ² | - | - | - |
| TO ³ | - | - | - |
| Consolidado Brasil | - | - | - |

Fonte: Questionário

Notas:

1. As metas serão definidas a partir de 2024 e utilizarão como referência os resultados que serão obtidos até 2023.
2. As metas foram repactuadas em 2023 considerando o incremento em relação ao resultado do exercício de 2022, diferente das metas 2022, que levaram em consideração os resultados de 2020. Não considera as receitas de serviços e convênios do Departamento Nacional.
3. [Indicador 5]: SP e TO Não pactuaram meta para o exercício de 2023, sendo que TO realizou receitas de serviços e convênios inferior ao resultado de 2022.
4. Para a classificação de indústria aplicada no indicador, são considerados o Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE) ou Fundo da Previdência e Assistência Social (FPAS), além da verificação se o CNPJ está ativo na Base da Receita Federal do Brasil.
5. Por indisponibilidade de microdados informados pelo INEP, a apuração dos indicadores foi suspensa para os exercícios 2022 e 2023, conforme no Art. 1º da Resolução nº 093/2022 do Conselho Nacional do Sesi.

PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO



Demonstrativo dos resultados 2023 por Departamento Regional

| DRs | Custo hora-aluno do ensino fundamental ¹ | | Custo hora-aluno do ensino médio ¹ | | Custo hora-aluno da EJA profissionalizante ¹ | | % de conclusão do ensino médio | | % de conclusão da EJA profissionalizante | | Percentual de recursos destinados às atividades-fim | |
|---------------|---|------------------|---|------------------|---|-----------------|--------------------------------|--------------|--|--------------|---|--------------|
| | Meta 2023 | Realizado | Meta 2023 | Realizado | Meta 2023 | Realizado | Meta 2023 | Realizado | Meta 2023 | Realizado | Meta 2023 | Realizado |
| | Margem de variação: +28% | | Margem de variação: +21% | | Margem de variação: +30% | | Margem de variação: -13% | | Margem de variação: -30% | | Margem de variação: -8% | |
| AC | R\$ 10,71 | R\$ 10,98 | R\$ 11,74 | R\$ 13,17 | R\$ 7,00 | R\$ 7,24 | 92,0% | 100,0% | 68% | 83,3% | 88,0% | 88,1% |
| AL | R\$ 10,71 | R\$ 10,64 | R\$ 11,74 | R\$ 10,71 | | | 96,0% | 94,4% | | | 88,0% | 88,3% |
| AM | R\$ 10,71 | R\$ 11,69 | R\$ 11,74 | R\$ 14,70 | R\$ 7,00 | R\$ 6,49 | 96,0% | 97,5% | 68% | 100,0% | 88,0% | 89,0% |
| AP | R\$ 10,70 | R\$ 12,28 | R\$ 11,74 | R\$ 12,96 | R\$ 7,00 | R\$ 8,16 | 96,0% | 96,1% | 68% | 69,5% | 90,1% | 94,7% |
| BA | R\$ 8,84 | R\$ 8,63 | R\$ 9,82 | R\$ 10,24 | R\$ 4,90 | R\$ 3,92 | 96,0% | 94,9% | 65% | 100,0% | 90,0% | 90,2% |
| CE | R\$ 10,71 | R\$ 10,20 | R\$ 11,74 | R\$ 10,20 | R\$ 7,00 | R\$ 6,47 | 96,0% | 97,0% | 68% | 92,8% | 88,0% | 83,9% |
| DF | R\$ 10,71 | R\$ 15,52 | R\$ 11,74 | R\$ 16,38 | R\$ 6,99 | R\$ 8,55 | 96,0% | 97,6% | 68% | 100,0% | 88,0% | 89,2% |
| ES | R\$ 10,71 | R\$ 9,51 | R\$ 11,74 | R\$ 10,95 | R\$ 7,00 | R\$ 8,17 | 96,0% | 95,9% | 68% | 70,6% | 88,0% | 89,7% |
| GO | R\$ 6,34 | R\$ 7,83 | R\$ 11,20 | R\$ 11,34 | R\$ 6,88 | R\$ 5,19 | 96,0% | 93,3% | 68% | 77,1% | 88,0% | 90,0% |
| MA | R\$ 10,62 | R\$ 9,52 | R\$ 11,71 | R\$ 11,62 | R\$ 5,85 | R\$ 6,59 | 96,0% | 97,4% | 68% | 75,1% | 86,0% | 89,5% |
| MG | R\$ 11,95 | R\$ 12,99 | R\$ 13,09 | R\$ 14,13 | R\$ 6,99 | R\$ 7,28 | 98,8% | 96,9% | 55% | 62,8% | 88,0% | 90,8% |
| MS | R\$ 10,71 | R\$ 13,21 | R\$ 11,74 | R\$ 13,57 | | | 96,0% | 88,7% | | | 88,0% | 81,7% |
| MT | R\$ 10,71 | R\$ 13,68 | R\$ 11,74 | R\$ 14,09 | | | 96,0% | 99,1% | | | 89,0% | 92,2% |
| PA | R\$ 10,04 | R\$ 9,54 | R\$ 11,34 | R\$ 8,83 | R\$ 6,39 | R\$ 6,33 | 96,0% | 81,4% | 68% | 92,5% | 88,0% | 82,4% |
| PB | R\$ 10,23 | R\$ 10,44 | R\$ 11,74 | R\$ 13,74 | R\$ 6,99 | R\$ 6,58 | 92,0% | 85,9% | 68% | 74,7% | 88,0% | 81,6% |
| PE | R\$ 10,71 | R\$ 8,15 | R\$ 11,74 | R\$ 9,02 | R\$ 6,99 | R\$ 5,69 | 97,5% | 98,0% | 68% | 85,5% | 88,0% | 92,6% |
| PI | R\$ 10,71 | R\$ 11,37 | R\$ 11,74 | R\$ 10,42 | R\$ 6,99 | R\$ 8,88 | 96,0% | 92,3% | 68% | 100,0% | 88,0% | 83,6% |
| PR | R\$ 13,53 | R\$ 13,04 | R\$ 11,71 | R\$ 11,15 | | | 96,0% | 90,0% | | | 88,0% | 85,2% |
| RJ | R\$ 13,33 | R\$ 16,59 | R\$ 13,51 | R\$ 15,94 | | | 96,0% | 96,2% | | | 85,0% | 82,4% |
| RN | R\$ 10,71 | R\$ 10,11 | R\$ 11,74 | R\$ 11,74 | R\$ 6,99 | R\$ 6,31 | 96,0% | 98,0% | 68% | 100% | 88,0% | 93,6% |
| RO | R\$ 10,71 | R\$ 10,35 | R\$ 11,74 | R\$ 10,84 | R\$ 7,00 | R\$ 6,12 | 96,0% | 98,1% | 68% | - | 88,0% | 86,3% |
| RR | R\$ 10,71 | R\$ 9,47 | R\$ 11,74 | R\$ 13,67 | R\$ 6,99 | R\$ 6,77 | 96,0% | 100,0% | 68% | 51,2% | 88,0% | 91,3% |
| RS | | | R\$ 11,74 | R\$ 12,95 | R\$ 7,53 | R\$ 8,12 | 96,0% | 94,3% | 70% | 76,9% | 88,0% | 90,2% |
| SC | R\$ 13,54 | R\$ 12,00 | R\$ 13,12 | R\$ 12,15 | R\$ 9,79 | R\$ 9,29 | 97,0% | 95,9% | 68% | 100,0% | 94,9% | 94,5% |
| SE | R\$ 6,69 | R\$ 7,31 | R\$ 9,61 | R\$ 11,34 | R\$ 6,99 | R\$ 7,63 | 96,0% | 89,8% | 55% | - | 88,5% | 91,5% |
| SP | R\$ 11,74 | R\$ 11,89 | R\$ 12,69 | R\$ 12,74 | | | 96,2% | 97,1% | | | 92,0% | 94,8% |
| TO | R\$ 10,71 | R\$ 11,15 | R\$ 11,74 | R\$ 11,11 | R\$ 7,00 | R\$ 5,95 | 96,0% | 98,1% | 68% | 82,1% | 88,0% | 90,9% |
| BRASIL | R\$ 10,71 | R\$ 11,47 | R\$ 11,74 | R\$ 12,31 | R\$ 7,00 | R\$ 7,66 | 96,0% | 95,3% | 70% | 79,1% | 88,0% | 90,7% |

| DRs | Impacto da folha de pessoal no orçamento | | Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança | | Aderência à demanda da indústria ^{2 3} | | Índice de Absenteísmo ² | |
|---------------|--|--------------|--|------------------|---|--------------|------------------------------------|-------------|
| | Meta 2023 | Realizado | Meta 2023 | Realizado | Meta 2023 | Realizado | Meta 2023 | Realizado |
| | Margem de variação: +15% | | Não possui margem | | Não possui margem | | Não possui margem | |
| AC | 52,0% | 59,2% | 5.923 | 8.233 | 88,7% | 97,9% | 50,1 | 55,0 |
| AL | 59,8% | 61,9% | 16.000 | 56.509 | 88,7% | 88,7% | 50,1 | 57,9 |
| AM | 52,0% | 40,1% | 21.123 | 23.323 | 88,7% | 100,0% | 50,1 | 55,2 |
| AP | 52,0% | 54,9% | 2.849 | 8.306 | 88,7% | - | 50,1 | 59,0 |
| BA | 50,0% | 40,7% | 109.381 | 112.675 | 88,7% | 99,6% | 50,1 | 52,5 |
| CE | 52,0% | 47,6% | 33.275 | 49.082 | 88,7% | 89,5% | 50,1 | 57,4 |
| DF | 52,0% | 49,0% | 15.545 | 13.575 | 88,7% | - | 50,1 | 59,6 |
| ES | 52,0% | 60,6% | 20.114 | 73.446 | 88,7% | 96,0% | 50,1 | 49,5 |
| GO | 50,0% | 39,2% | 22.000 | 74.993 | 88,7% | 97,0% | 50,1 | 54,4 |
| MA | 56,0% | 56,2% | 12.520 | 17.979 | 88,7% | 98,2% | 50,1 | 60,4 |
| MG | 47,0% | 43,9% | 171.831 | 147.125 | 88,7% | 97,2% | 50,1 | 59,0 |
| MS | 52,0% | 55,5% | 23.500 | 67.400 | 88,7% | 100,0% | 50,1 | 56,9 |
| MT | 52,0% | 46,4% | 55.000 | 51.944 | 88,7% | 98,0% | 50,1 | 55,9 |
| PA | 52,0% | 57,2% | 9.713 | 20.893 | 88,7% | 97,1% | 50,1 | 68,5 |
| PB | 52,0% | 58,9% | 31.000 | 41.532 | 88,7% | 96,7% | 50,1 | 58,4 |
| PE | 52,0% | 51,0% | 30.000 | 59.353 | 88,7% | 100,0% | 50,1 | 55,9 |
| PI | 52,0% | 53,4% | 8.000 | 7.481 | 88,7% | 100,0% | 50,1 | 64,1 |
| PR | 52,0% | 41,6% | 168.000 | 245.458 | 88,7% | 94,8% | 50,1 | 52,3 |
| RJ | 58,8% | 53,3% | 63.588 | 86.206 | 88,7% | 97,6% | 50,1 | 51,9 |
| RN | 52,0% | 37,4% | 81.452 | 73.894 | 88,7% | 94,6% | 50,1 | 51,5 |
| RO | 52,0% | 51,9% | 19.000 | 19.936 | 88,7% | 100,0% | 50,1 | 56,3 |
| RR | 52,0% | 63,5% | 2.700 | 5.105 | 88,7% | 95,7% | 50,1 | 62,9 |
| RS | 54,6% | 52,9% | 202.000 | 216.683 | 88,7% | 97,2% | 50,1 | 55,4 |
| SC | 40,0% | 37,8% | 234.375 | 383.355 | 88,7% | 98,8% | 50,1 | 58,0 |
| SE | 51,0% | 47,6% | 3.456 | 4.789 | 88,7% | 97,6% | 50,1 | 74,9 |
| SP | 55,0% | 46,9% | 100.000 | 263.041 | 88,7% | 93,1% | 50,1 | 53,5 |
| TO | 52,0% | 55,9% | 8.714 | 11.828 | 88,7% | 98,9% | 50,1 | 56,8 |
| BRASIL | 52,0% | 46,5% | 1.800.000 | 2.144.144 | 88,7% | 93,8% | 50,1 | 53,9 |

Fonte: Superintendência de Controle e Gestão - SCG

Notas:

1. Metas corrigidas anualmente pelo IPCA acumulado no exercício, conforme estabelecido na Resolução SESI-CN nº 58/2021.
2. Considera o intervalo de confiança do indicador, calculado a partir da obtenção da margem de erro da pesquisa amostral. O Percentual de realização da meta calculado com base no limite superior do intervalo de confiança.
3. Em 2023, AP e DF não atingiram cota amostral suficiente para divulgação do resultado, conforme metodologia de pesquisa.

GRATUIDADE REGULAMENTAR



Demonstrativo dos resultados 2023 por Departamento Regional

Em 2023, o SESI aplicou 51,79% dos recursos da sua Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) em educação, contemplando ações de educação básica e continuada, totalizando cerca de R\$ 2,9 bilhões.

No mesmo período, cerca de R\$ 1,3 bilhão da Receita Líquida de Contribuição Compulsória foi aplicada em Gratuidade Regulamentar, totalizando aproximadamente 215 mil matrículas e 100 milhões de hora-aluno. Esse montante corresponde a 22,93% da RLCC.

Cabe destacar que, para a apuração da gratuidade, são utilizadas as despesas realizadas com custeio, investimento e gestão vinculadas à educação, conforme Art. 6º §4º do Regulamento do SESI. Adicionalmente, o Departamento Nacional recomenda que o montante das despesas de gestão não ultrapasse 20% da despesa total.

Na tabela abaixo são apresentados os resultados alcançados pelo sistema SESI no exercício de 2023, em relação ao cumprimento das metas de aplicação da Receita Líquida de Contribuição Compulsória em educação básica e em gratuidade regulamentar.

Tabela 1: Demonstrativo de Cumprimento da aplicação da Receita Líquida de Contribuição Compulsória em Educação Básica e Continuada e em Gratuidade Regulamentar

| RECEITAS | Realizado 2023 |
|--|-------------------------|
| Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC) | 6.688.099.022,98 |
| Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC)¹ | 5.567.842.436,63 |
| Compromisso de Aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada² | 1.855.761.884,13 |
| Compromisso de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regulamentar³ | 928.159.334,19 |
| DESPESAS | |
| <i>em Educação Básica e Continuada⁴</i> | 2.883.338.570,83 |
| <i>em Gratuidade Regulamentar</i> | 1.276.871.329,99 |
| HORA ALUNO | |
| <i>Hora-aluno total em educação básica e continuada</i> | 305.824.175 |
| <i>Hora-aluno em Gratuidade Regulamentar</i> | 99.672.516 |
| Resultado do Cumprimento da Aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada⁵ | 1.027.576.686,70 |
| Percentual da RLCC aplicada em Educação Básica e Continuada | 51,79% |
| Resultado do Cumprimento da Aplicação da RLCC em Gratuidade Regulamentar⁶ | 348.711.995,80 |
| Percentual da RLCC aplicada em Gratuidade Regulamentar | 22,93% |

Fonte: SESI/DN, em 26/01/2024

Notas:

- 1. Receita Líquida de Contribuição Compulsória:** corresponde a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade Art. 69 do Regulamento do SESI, alterado pela proposta do Conselho de Representantes da Confederação Nacional da Indústria (CNI) em reunião realizada em 12 de agosto de 2008 e ratificada pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008, publicado no DOU de 06 de novembro de 2008.
- 2. Compromisso de Aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada:** corresponde a 33,33% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC), em conformidade com o Art. 69 do Regulamento do SESI.
- 3. Compromisso de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regulamentar:** corresponde a 16,67% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC), em conformidade com o Art. 69 do Regulamento do SESI.
- 4. Despesa em educação básica e continuada:** corresponde à despesa líquida em educação básica e continuada, conforme Resolução SESI/CN nº 040/2018, Anexo I, Art.2º, §2º "O resultado da aplicação da receita líquida de contribuição compulsória destinado à educação básica e continuada, será apurado a partir das despesas de custeio, investimento e gestão, deduzidas as receitas de serviços e demais receitas realizadas em educação básica e continuada".
- 5. Resultado do Cumprimento da Aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada:** corresponde ao resultado (positivo ou negativo), da aplicação de recursos da receita líquida de contribuição compulsória destinada para a gratuidade, em relação ao compromisso de 33,33%.
- 6. Resultado do Cumprimento da Aplicação da RLCC em Gratuidade Regulamentar:** corresponde ao resultado (positivo ou negativo), da aplicação de recursos da receita líquida de contribuição compulsória destinada para a gratuidade, em relação ao compromisso de 16,67%.

Tabela 2: Detalhamento da Receita de Contribuição Compulsória

| DRs | Receita Bruta de Contribuição Compulsória | Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) |
|--------------|---|--|
| (RBCC) | Receita Líquida de Contribuição Compulsória | 13.487.722,75 |
| (RLCC) | | 23.585.506,15 |
| AC | 19.372.814,81 | 16.127.868,33 |
| AL | 35.811.246,48 | 29.812.862,69 |
| AM | 86.924.418,08 | 72.364.578,05 |
| AP | 17.694.958,68 | 14.731.053,10 |
| BA | 173.536.026,93 | 144.468.742,42 |
| CE | 111.783.354,20 | 93.059.642,37 |
| DF | 80.021.317,47 | 66.617.746,79 |
| ES | 113.404.031,28 | 94.408.856,04 |
| GO | 121.387.356,75 | 101.054.974,49 |
| MA | 60.928.119,07 | 50.722.659,13 |
| MG | 514.044.264,49 | 427.941.850,19 |
| MS | 64.617.087,90 | 53.793.725,68 |
| MT | 74.293.892,42 | 61.849.665,44 |
| PA | 109.586.023,30 | 91.230.364,40 |
| PB | 43.767.543,70 | 36.436.480,13 |
| PE | 96.491.049,64 | 80.328.798,83 |
| PI | 25.800.081,19 | 21.478.567,59 |
| PR | 322.458.825,24 | 268.446.972,01 |
| RJ | 488.587.074,46 | 406.748.739,49 |
| RN | 49.180.391,49 | 40.942.675,92 |
| RO | 25.858.440,46 | 21.527.151,68 |
| RR | 15.994.026,52 | 13.315.027,08 |
| RS | 349.810.538,57 | 291.217.273,36 |
| SC | 331.637.901,24 | 276.088.552,78 |
| SE | 38.200.154,41 | 31.801.628,55 |
| SP | 1.899.794.056,12 | 1.581.578.551,72 |
| TO | 23.386.657,66 | 19.469.392,50 |
| DN | 1.393.727.370,42 | 1.160.278.035,87 |
| Total | 6.688.099.022,98 | 5.567.842.436,63 |

Fonte: SESI/DN, 26/01/2024

Observações:

- **Receita Líquida de Contribuição Compulsória:** corresponde a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade Art. 69 do Regulamento do SESI, alterado pela proposta do Conselho de Representantes da Confederação Nacional da Indústria (CNI) em reunião realizada em 12 de agosto de 2008 e ratificada pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008, publicado no DOU de 06 de novembro de 2008.
- No total da Receita Bruta de Contribuição Compulsória do Departamento Nacional, foram deduzidos os valores referentes as subvenções ordinárias, extraordinárias e especial, repassados aos Departamentos Regionais, por estes já estarem considerados nas receitas de cada DR.

Tabela 3: Despesa Total Realizada em Educação Básica

| DRs | Educação Infantil | | Ensino Fundamental | | Ensino Médio | | Educação de Jovens e Adultos (Presencial) | | | | Educação de Jovens e Adultos (EaD) | | | | Despesa Total |
|--------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------------|---|--------------------------------|---------------------|----------------------------------|------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|---|-------------------------|
| | Creche | Pré-Escola | 1º ao 5º ano | 6º ao 9º ano | Ensino Médio | Ensino Médio - Itinerários | Ensino Fundamental Anos Iniciais | Ensino Fundamental Anos Finais | EJA - Ensino Médio | Ensino Fundamental Anos Iniciais | Ensino Fundamental Anos Finais | EJA - Ensino Médio | EJA Profissionalizante Ensino Médio | EJA Profissionalizante Ensino Fundamental anos finais | |
| AC | - | 1.186.181,97 | 6.133.010,47 | 7.467.885,72 | - | 2.087.724,96 | - | - | - | - | 330.602,65 | 1.370.557,23 | 1.261.087,14 | 39.471,36 | 19.876.521,50 |
| AL | - | - | - | 20.425.987,56 | - | 27.153.616,02 | - | - | - | - | 621.912,13 | 1.706.635,19 | - | - | 49.908.150,90 |
| AM | 12.415.113,72 | 6.651.532,43 | 10.508.281,83 | 6.922.994,37 | - | 3.910.076,34 | - | - | - | 1.444.032,43 | 5.555.780,83 | 5.962.769,30 | 832.802,62 | - | 54.203.383,87 |
| AP | - | 2.108.190,41 | 9.233.557,43 | 11.128.954,60 | - | 5.388.762,05 | - | - | - | - | - | - | 6.532.568,53 | - | 34.392.033,02 |
| BA | - | - | - | 51.117.429,35 | 53.997.353,93 | 52.312.416,09 | 24.188,69 | 647,42 | 483.864,28 | - | 10.217.009,96 | 22.705.801,41 | 541.395,31 | - | 191.400.106,43 |
| CE | - | - | 13.163.703,64 | 24.581.730,03 | - | 26.347.091,80 | 4.827.760,77 | 3.762.373,92 | 5.766.629,68 | - | 1.187.873,72 | 8.013.371,04 | 2.975.265,43 | - | 90.625.800,04 |
| DF | - | - | - | 11.678.940,21 | - | 25.487.373,52 | - | - | - | - | 1.272.371,17 | - | 1.886.280,23 | - | 40.324.965,13 |
| ES | - | 3.856.811,88 | 48.054.642,05 | 57.479.962,63 | - | 40.476.410,86 | - | - | - | - | - | - | 10.064.407,12 | - | 159.932.234,53 |
| GO | - | 1.732.929,04 | 18.969.080,37 | 48.204.575,54 | 6.999,64 | 50.396.173,70 | 52.944,86 | 299.800,25 | 1.944.555,01 | - | - | - | 10.027.276,30 | 2.111.455,55 | 133.745.790,26 |
| MA | 2.266.042,45 | 5.981.296,26 | 16.674.348,91 | 18.893.302,20 | - | 17.894.262,67 | - | - | - | - | - | - | 6.806.104,20 | - | 68.515.356,69 |
| MG | 4.896.895,68 | 13.668.461,04 | 75.053.878,91 | 110.752.014,54 | 79.392.527,84 | 81.594.464,57 | - | 638,24 | - | - | 2.026.110,70 | 3.438.382,68 | 401.537,22 | - | 371.224.911,41 |
| MS | - | 4.145.635,37 | 24.860.152,97 | 29.287.801,25 | - | 19.807.783,80 | - | - | - | - | - | - | - | - | 78.101.373,39 |
| MT | - | 936.712,77 | 12.456.578,52 | 12.556.284,07 | - | 8.668.864,75 | - | - | - | - | 2.764.642,40 | 28.147.504,90 | 26.763,08 | 50,00 | 65.557.400,49 |
| PA | - | 4.062.122,30 | 28.215.309,45 | 25.040.681,27 | 979.214,82 | 6.248.461,16 | 45.799,79 | 646.762,15 | 567.074,16 | - | 3.715.942,40 | 10.906.715,97 | 9.144.842,64 | - | 89.572.926,10 |
| PB | - | - | - | 6.203.975,43 | 4.608.957,80 | 10.733.636,48 | - | - | - | - | 1.113.910,18 | - | 3.143.034,64 | - | 25.803.514,53 |
| PE | - | - | 6.605.364,46 | 32.999.236,76 | 5.951.769,12 | 38.885.242,39 | - | - | - | - | - | - | 6.453.316,23 | 2.855.736,29 | 93.750.665,26 |
| PI | - | 3.538.369,74 | 14.432.612,53 | 14.873.155,98 | - | 6.200.585,68 | - | - | 79.320,03 | - | - | 251.390,71 | 927.782,36 | - | 40.303.217,02 |
| PR | 7.941.706,87 | 4.721.168,60 | 8.350.532,89 | 13.174.142,74 | 26.759.495,58 | 55.925.592,02 | - | - | - | - | 21.574.315,28 | 58.742.278,94 | - | - | 197.189.232,92 |
| RJ | 1.730.051,92 | 7.391.118,63 | 40.340.989,10 | 51.202.087,82 | 25.571.427,36 | 77.889.740,09 | - | - | - | - | - | - | - | - | 204.125.414,92 |
| RN | - | - | 2.444.773,27 | 11.951.554,58 | 7.936.879,73 | 8.196.086,63 | - | - | - | - | 1.914.324,29 | 3.908.460,59 | 432.523,73 | - | 36.784.602,82 |
| RO | 150.164,19 | 420.065,66 | 8.168.346,82 | 9.512.702,46 | 131.316,17 | 6.397.516,97 | - | - | - | 41,94 | - | - | - | 45.250,59 | 24.825.404,80 |
| RR | 958.247,48 | 2.231.798,98 | 5.278.409,68 | 5.260.679,09 | - | 2.324.218,91 | - | - | - | - | - | - | 2.362.594,03 | - | 18.415.948,18 |
| RS | 4.837.511,89 | 10.970.840,75 | - | - | 5.507.637,82 | 40.866.044,04 | - | - | - | - | 13.646.864,88 | - | 48.996.312,36 | - | 124.825.211,74 |
| SC | 27.362.701,90 | 21.562.657,20 | 37.805.380,34 | 15.852.547,07 | 1.704.678,41 | 72.797.454,43 | 1.252.019,27 | 434.408,03 | 237.284,40 | - | 15.030.352,57 | 3.420.444,48 | 58.850.495,86 | 10.444.821,24 | 266.755.245,19 |
| SE | 619.889,01 | 1.613.476,92 | 12.533.974,29 | 20.522.928,87 | 3.908.562,58 | 9.083.737,22 | - | - | - | - | 302.171,11 | 348.400,05 | 190.828,71 | 98.570,15 | 49.222.538,89 |
| SP | - | 5.310.384,42 | 646.543.588,89 | 484.063.206,87 | 277.131.792,53 | - | 1.011.024,69 | - | - | - | 2.693.627,21 | 7.183.694,94 | - | - | 1.423.937.319,54 |
| TO | - | - | - | 3.862.961,74 | - | 3.001.375,27 | - | - | - | - | - | - | 2.853.437,16 | - | 9.717.774,17 |
| Total | 63.178.325,09 | 102.089.754,36 | 1.045.826.516,78 | 1.105.017.722,75 | 493.588.613,34 | 700.074.712,44 | 7.213.738,08 | 5.144.630,01 | 9.078.727,56 | 1.444.074,37 | 83.967.811,46 | 156.106.407,42 | 174.710.654,90 | 15.595.355,18 | 3.963.037.043,74 |

Fonte: SESI/DN, 26/01/2024

Observações:

- Considera todas as despesas de custeio, investimento e gestão, conforme estabelecido no Regulamento do SESI, Art. 6 §4º, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.

Tabela 4: Despesa Total Realizada em Educação Continuada

| DRs | Educação | Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioempresarial | Cultura | Esporte - Atleta do Futuro | Despesa Total |
|--------------|-----------------------|---|----------------------|----------------------------|-----------------------|
| AC | 48.084,54 | - | - | - | 48.084,54 |
| AL | 14.484.457,44 | 56.911,69 | - | - | 14.541.369,13 |
| AM | - | - | - | - | - |
| AP | 54.119,69 | - | - | - | 54.119,69 |
| BA | 3.799.385,92 | - | - | - | 3.799.385,92 |
| CE | 2.674.237,92 | - | 46.338,60 | - | 2.720.576,51 |
| DF | 4.668.561,45 | - | - | - | 4.668.561,45 |
| ES | 1.439.757,29 | 148.622,37 | - | - | 1.588.379,66 |
| GO | 6.739.177,37 | - | - | - | 6.739.177,37 |
| MA | 2.656.167,53 | - | - | - | 2.656.167,53 |
| MG | 11.804.976,19 | - | - | - | 11.804.976,19 |
| MS | 9.646.881,39 | 10.178.038,61 | 11.529,72 | - | 19.836.449,72 |
| MT | 1.833.889,54 | - | 338.752,74 | 82.438,94 | 2.255.081,22 |
| PA | 69.011,09 | - | - | - | 69.011,09 |
| PB | 2.330.526,56 | - | - | - | 2.330.526,56 |
| PE | 1.404.048,58 | - | - | - | 1.404.048,58 |
| PI | 660.685,70 | - | - | - | 660.685,70 |
| PR | 5.637.112,89 | 3.905,04 | 13.425,11 | - | 5.654.443,03 |
| RJ | 19.298.601,03 | 60.935,13 | 1.746.253,52 | 4.867.001,61 | 25.972.791,29 |
| RN | 447.355,97 | - | - | - | 447.355,97 |
| RO | 2.551.878,86 | - | - | - | 2.551.878,86 |
| RR | - | - | - | - | - |
| RS | 50.974.491,67 | - | 2.833.598,82 | 4.070,30 | 53.812.160,79 |
| SC | 27.256.511,95 | - | - | - | 27.256.511,95 |
| SE | - | - | - | - | - |
| SP | 22.971.253,79 | 486,56 | 6.782.287,36 | 24.926.480,18 | 54.680.507,89 |
| TO | 274.255,17 | - | 18.942,17 | 3.720.086,99 | 4.013.284,32 |
| Total | 193.725.429,52 | 10.448.899,40 | 11.791.128,03 | 33.600.078,01 | 249.565.534,97 |

Fonte: SESI/DN, 26/01/2024

Observações:

- Considera todas as despesas de custeio, investimento e gestão, conforme estabelecido no Regulamento do SESI, Art. 6 §4º, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.

Tabela 5: Demonstrativo de hora-aluno realizado em Educação Básica, por Departamento Regional e Modalidade de Curso

| DRs | Educação Infantil | | Ensino Fundamental | | Ensino Médio | | Educação de Jovens e Adultos (Presencial) | | | Educação de Jovens e Adultos (EaD) | | | | | Hora-aluno em Educação Básica |
|--------------|-------------------|------------------|--------------------|-------------------|-------------------|----------------------------|---|--------------------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------------|---|-------------------------------|
| | Creche | Pré-Escola | 1º ao 5º ano | 6º ao 9º ano | Ensino Médio | Ensino Médio - Itinerários | Ensino Fundamental Anos Iniciais | Ensino Fundamental Anos Finais | EJA - Ensino Médio | Ensino Fundamental Anos Iniciais | Ensino Fundamental Anos Finais | EJA - Ensino Médio | EJA Profissionalizante Ensino Médio | EJA Profissionalizante Ensino Fundamental anos finais | |
| AC | - | 81.504 | 474.820 | 605.825 | - | 141.295 | - | - | - | - | 38.345 | 169.335 | 87.285 | 5.610 | 1.604.019 |
| AL | - | - | - | 1.339.296 | - | 1.397.720 | - | - | - | - | 37.075 | 137.328 | - | - | 2.911.419 |
| AM | 1.287.648 | 658.104 | 750.188 | 502.181 | - | 238.964 | - | - | - | 216.597 | 803.200 | 873.537 | 102.115 | - | 5.432.534 |
| AP | - | 99.097 | 570.902 | 640.484 | - | 308.228 | - | - | - | - | - | - | 514.715 | - | 2.133.426 |
| BA | - | - | - | 4.588.964 | 1.548.304 | 4.565.316 | 3.003 | - | 77.112 | - | 1.422.891 | 2.915.699 | 88.986 | - | 15.210.275 |
| CE | - | - | 748.418 | 1.532.542 | - | 1.579.877 | 311.747 | 267.762 | 391.517 | - | 72.021 | 570.971 | 232.229 | - | 5.707.084 |
| DF | - | - | - | 718.518 | - | 1.273.170 | - | - | - | - | 147.004 | - | 203.191 | - | 2.341.883 |
| ES | - | 245.561 | 3.283.954 | 4.617.450 | - | 2.734.964 | - | - | - | - | - | - | 837.442 | - | 11.719.371 |
| GO | - | 120.354 | 1.507.477 | 4.487.336 | - | 3.415.420 | - | 20.785 | 112.115 | - | - | - | 1.262.710 | 309.850 | 11.236.047 |
| MA | 97.306 | 316.524 | 1.006.563 | 1.205.203 | - | 963.870 | - | - | - | - | - | - | 524.588 | - | 4.114.054 |
| MG | 226.210 | 733.369 | 5.264.535 | 8.136.846 | 1.663.918 | 4.477.097 | - | - | - | - | 189.474 | 272.073 | 49.509 | - | 21.013.031 |
| MS | - | 182.816 | 1.292.421 | 1.632.416 | - | 952.853 | - | - | - | - | - | - | - | - | 4.060.506 |
| MT | - | 40.282 | 617.488 | 700.143 | - | 424.456 | - | - | - | - | 234.803 | 2.548.256 | - | - | 4.565.428 |
| PA | - | 190.058 | 2.189.071 | 1.798.856 | - | 447.180 | - | - | - | - | 398.042 | 807.778 | 907.497 | - | 6.738.482 |
| PB | - | - | - | 573.772 | 231.220 | 810.405 | - | - | - | - | 149.543 | - | 452.150 | - | 2.217.090 |
| PE | - | - | 593.878 | 2.982.071 | 499.071 | 3.253.623 | - | - | - | - | - | - | 742.167 | 338.856 | 8.409.666 |
| PI | - | 181.898 | 825.592 | 872.925 | - | 380.220 | - | - | 5.810 | - | - | 3.185 | 62.851 | - | 2.332.481 |
| PR | 500.527 | 331.524 | 543.288 | 997.571 | 2.028.468 | 4.786.575 | - | - | - | - | 3.343.735 | 6.722.352 | - | - | 19.254.040 |
| RJ | 70.650 | 300.516 | 2.033.206 | 2.733.034 | 1.192.649 | 4.391.565 | - | - | - | - | - | - | - | - | 10.721.620 |
| RN | - | - | 172.085 | 733.925 | 157.003 | 618.482 | - | - | - | - | 323.500 | 703.680 | 69.264 | - | 2.777.939 |
| RO | 18.869 | 47.090 | 718.947 | 946.682 | - | 584.472 | - | - | - | - | - | - | - | 7.095 | 2.323.155 |
| RR | 43.086 | 131.040 | 377.172 | 376.716 | - | 124.696 | - | - | - | - | - | - | 219.635 | - | 1.272.345 |
| RS | 328.097 | 655.234 | - | - | 662.391 | 1.618.946 | - | - | - | - | 1.374.237 | - | 4.237.820 | - | 8.876.725 |
| SC | 1.350.752 | 1.182.380 | 1.972.054 | 885.698 | - | 3.936.259 | 66.291 | 28.678 | 14.191 | - | 1.004.435 | 232.206 | 3.644.367 | 666.975 | 14.984.286 |
| SE | 48.426 | 132.708 | 1.348.671 | 2.107.908 | 273.768 | 682.273 | - | - | - | - | 6.057 | 19.818 | 13.707 | 15.583 | 4.648.919 |
| SP | - | 358.657 | 48.506.441 | 40.710.028 | 20.419.898 | - | - | - | - | - | 347.019 | 1.032.833 | - | - | 111.374.876 |
| TO | - | - | - | 273.068 | - | 212.669 | - | - | - | - | - | - | 318.992 | - | 804.729 |
| Total | 3.971.571 | 5.988.716 | 74.797.171 | 86.699.458 | 28.676.690 | 44.320.595 | 381.041 | 317.225 | 600.745 | 216.597 | 9.891.381 | 17.009.051 | 14.571.220 | 1.343.969 | 288.785.430 |

Tabela 6: Demonstrativo de hora-aluno realizado em Educação Continuada, por Departamento Regional e Modalidade de Curso

| DRs | Educação | Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioempresarial | Cultura | Esporte - Atleta do Futuro | Hora-aluno em Educação Continuada |
|--------------|-------------------|---|----------------|----------------------------|-----------------------------------|
| AC | 6.870 | - | - | - | 6.870 |
| AL | 1.252.381 | 3.628 | - | - | 1.256.009 |
| AM | - | - | - | - | - |
| AP | 4.823 | - | - | - | 4.823 |
| BA | - | - | - | - | - |
| CE | 172.875 | - | 3.150 | - | 176.025 |
| DF | 544.941 | - | - | - | 544.941 |
| ES | 129.634 | 15.360 | - | - | 144.994 |
| GO | 866.126 | - | - | - | 866.126 |
| MA | 118.612 | - | - | - | 118.612 |
| MG | 885.945 | - | - | - | 885.945 |
| MS | 487.078 | 825.709 | 1.152 | - | 1.313.939 |
| MT | 109.261 | - | 29.875 | 2.430 | 141.566 |
| PA | 5.730 | - | - | - | 5.730 |
| PB | 233.984 | - | - | - | 233.984 |
| PE | 160.162 | - | - | - | 160.162 |
| PI | 15.099 | - | - | - | 15.099 |
| PR | 413.145 | 320 | 1.920 | - | 415.385 |
| RJ | 993.026 | 4.420 | 84.431 | 209.252 | 1.291.129 |
| RN | 75.614 | - | - | - | 75.614 |
| RO | 298.568 | - | - | - | 298.568 |
| RR | - | - | - | - | - |
| RS | 2.696.481 | - | 109.636 | - | 2.806.117 |
| SC | 1.126.056 | - | - | - | 1.126.056 |
| SE | - | - | - | - | - |
| SP | 1.810.175 | 76 | 487.566 | 2.411.465 | 4.709.282 |
| TO | 33.266 | - | 2.320 | 406.183 | 441.769 |
| Total | 12.439.852 | 849.513 | 720.050 | 3.029.330 | 17.038.745 |

Fonte: SESI/DN, 26/01/2024

Tabela 7: Demonstrativo do gasto médio hora-aluno dos cursos em Educação Básica, por Departamento Regional e Modalidade de Curso

| DRs | Educação Infantil | | Ensino Fundamental | | Ensino Médio | | Educação de Jovens e Adultos (Presencial) | | | Educação de Jovens e Adultos (EaD) | | | | |
|--------------|-------------------|--------------|--------------------|--------------|--------------|----------------------------|---|--------------------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------------|---|
| | Creche | Pré-Escola | 1º ao 5º ano | 6º ao 9º ano | Ensino Médio | Ensino Médio - Itinerários | Ensino Fundamental Anos Iniciais | Ensino Fundamental Anos Finais | EJA - Ensino Médio | Ensino Fundamental Anos Iniciais | Ensino Fundamental Anos Finais | EJA - Ensino Médio | EJA Profissionalizante Ensino Médio | EJA Profissionalizante Ensino Fundamental anos finais |
| AC | - | 14,55 | 12,92 | 12,33 | - | 14,78 | - | - | - | - | 8,62 | 8,09 | 14,45 | 7,04 |
| AL | - | - | - | 15,25 | - | 19,43 | - | - | - | - | 16,77 | 12,43 | - | - |
| AM | 9,64 | 10,11 | 14,01 | 13,79 | - | 16,36 | - | - | - | 6,67 | 6,92 | 6,83 | 8,16 | - |
| AP | - | 21,27 | 16,17 | 17,38 | - | 17,48 | - | - | - | - | - | - | 12,69 | - |
| BA | - | - | - | 11,14 | 34,88 | 11,46 | 8,05 | - | 6,27 | - | 7,18 | 7,79 | 6,08 | - |
| CE | - | - | 17,59 | 16,04 | - | 16,68 | 15,49 | 14,05 | 14,73 | - | 16,49 | 14,03 | 12,81 | - |
| DF | - | - | - | 16,25 | - | 20,02 | - | - | - | - | 8,66 | - | 9,28 | - |
| ES | - | 15,71 | 14,63 | 12,45 | - | 14,80 | - | - | - | - | - | - | 12,02 | - |
| GO | - | 14,40 | 12,58 | 10,74 | - | 14,76 | - | 14,42 | 17,34 | - | - | - | 7,94 | 6,81 |
| MA | 23,29 | 18,90 | 16,57 | 15,68 | - | 18,57 | - | - | - | - | - | - | 12,97 | - |
| MG | 21,65 | 18,64 | 14,26 | 13,61 | 47,71 | 18,22 | - | - | - | - | 10,69 | 12,64 | 8,11 | - |
| MS | - | 22,68 | 19,24 | 17,94 | - | 20,79 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| MT | - | 23,25 | 20,17 | 17,93 | - | 20,42 | - | - | - | - | 11,77 | 11,05 | - | - |
| PA | - | 21,37 | 12,89 | 13,92 | - | 13,97 | - | - | - | - | 9,34 | 13,50 | 10,08 | - |
| PB | - | - | - | 10,81 | 19,93 | 13,24 | - | - | - | - | 7,45 | - | 6,95 | - |
| PE | - | - | 11,12 | 11,07 | 11,93 | 11,95 | - | - | - | - | - | - | 8,70 | 8,43 |
| PI | - | 19,45 | 17,48 | 17,04 | - | 16,31 | - | - | 13,65 | - | - | 78,93 | 14,76 | - |
| PR | 15,87 | 14,24 | 15,37 | 13,21 | 13,19 | 11,68 | - | - | - | - | 6,45 | 8,74 | - | - |
| RJ | 24,49 | 24,59 | 19,84 | 18,73 | 21,44 | 17,74 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| RN | - | - | 14,21 | 16,28 | 50,55 | 13,25 | - | - | - | - | 5,92 | 5,55 | 6,24 | - |
| RO | 7,96 | 8,92 | 11,36 | 10,05 | - | 10,95 | - | - | - | - | - | - | - | 6,38 |
| RR | 22,24 | 17,03 | 13,99 | 13,96 | - | 18,64 | - | - | - | - | - | - | 10,76 | - |
| RS | 14,74 | 16,74 | - | - | 8,31 | 25,24 | - | - | - | - | 9,93 | - | 11,56 | - |
| SC | 20,26 | 18,24 | 19,17 | 17,90 | - | 18,49 | 18,89 | 15,15 | 16,72 | - | 14,96 | 14,73 | 16,15 | 15,66 |
| SE | 12,80 | 12,16 | 9,29 | 9,74 | 14,28 | 13,31 | - | - | - | - | 49,89 | 17,58 | 13,92 | 6,33 |
| SP | - | 14,81 | 13,33 | 11,89 | 13,57 | - | - | - | - | - | 7,76 | 6,96 | - | - |
| TO | - | - | - | 14,15 | - | 14,11 | - | - | - | - | - | - | 8,95 | - |
| Total | 15,91 | 17,05 | 13,98 | 12,75 | 17,21 | 15,80 | 18,93 | 16,22 | 15,11 | 6,67 | 8,49 | 9,18 | 11,99 | 11,60 |

Fonte: SESI/DN, 26/01/2024

Observações:

- Considera todas as despesas de custeio, investimento e gestão, conforme estabelecido no Regulamento do SESI, Art. 6 §4º, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.
- Gasto Médio Hora-Aluno: apurado com base na despesa total realizada por DR e modalidade de curso e o total de hora-aluno realizado por DR e modalidade de curso.

Tabela 8: Demonstrativo do gasto médio hora-aluno dos cursos de Educação Continuada, por Departamento Regional e Modalidade de Curso

| DRs | Educação | Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioempresarial | Cultura | Esporte - Atleta do Futuro |
|--------------|--------------|---|--------------|----------------------------|
| AC | 7,00 | - | - | - |
| AL | 11,57 | 15,69 | - | - |
| AM | - | - | - | - |
| AP | 11,22 | - | - | - |
| BA | - | - | - | - |
| CE | 15,47 | - | 14,71 | - |
| DF | 8,57 | - | - | - |
| ES | 11,11 | 9,68 | - | - |
| GO | 7,78 | - | - | - |
| MA | 22,39 | - | - | - |
| MG | 13,32 | - | - | - |
| MS | 19,81 | 12,33 | 10,01 | - |
| MT | 16,78 | - | 11,34 | 33,93 |
| PA | 12,04 | - | - | - |
| PB | 9,96 | - | - | - |
| PE | 8,77 | - | - | - |
| PI | 43,76 | - | - | - |
| PR | 13,64 | 12,20 | 6,99 | - |
| RJ | 19,43 | 13,79 | 20,68 | 23,26 |
| RN | 5,92 | - | - | - |
| RO | 8,55 | - | - | - |
| RR | - | - | - | - |
| RS | 18,90 | - | 25,85 | - |
| SC | 24,21 | - | - | - |
| SE | - | - | - | - |
| SP | 12,69 | 6,40 | 13,91 | 10,34 |
| TO | 8,24 | - | 8,16 | 9,16 |
| Total | 15,57 | 12,30 | 16,38 | 11,09 |

Fonte: SESI/DN, 26/01/2024

Observações:

- Considera todas as despesas de custeio, investimento e gestão, conforme estabelecido no Regulamento do SESI, Art. 6 §4º, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.
- Gasto Médio Hora-Aluno: apurado com base na despesa total realizada por DR e modalidade de curso e o total de hora-aluno realizado por DR e modalidade de curso.

Tabela 9: Demonstrativo de hora-aluno em Gratuidade Regulamentar em Educação Básica, por Departamento Regional e Modalidade de Curso

| DRs | Educação Infantil | | Ensino Fundamental | | Ensino Médio | | Educação de Jovens e Adultos (Presencial) | | | Educação de Jovens e Adultos (EaD) | | | | | Hora-aluno em Gratuidade Regulamentar em Educação Básica |
|--------------|-------------------|----------------|--------------------|-------------------|-------------------|----------------------------|---|--------------------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------------|---|--|
| | Creche | Pré-Escola | 1º ao 5º ano | 6º ao 9º ano | Ensino Médio | Ensino Médio - Itinerários | Ensino Fundamental Anos Iniciais | Ensino Fundamental Anos Finais | EJA - Ensino Médio | Ensino Fundamental Anos Iniciais | Ensino Fundamental Anos Finais | EJA - Ensino Médio | EJA Profissionalizante Ensino Médio | EJA Profissionalizante Ensino Fundamental anos finais | |
| AC | - | - | - | 52.712 | - | 11.616 | - | - | - | - | 38.345 | 169.335 | 87.285 | 5.610 | 364.903 |
| AL | - | - | - | 3.484 | - | 108.857 | - | - | - | - | 37.075 | 137.328 | - | - | 286.744 |
| AM | 6.616 | 3.688 | 195.747 | 102.931 | - | 155.830 | - | - | - | 216.597 | 803.200 | 873.537 | 102.115 | - | 2.460.261 |
| AP | - | - | - | 977 | - | 99.580 | - | - | - | - | - | - | 514.715 | - | 615.272 |
| BA | - | - | - | 21.291 | 183.185 | 1.121.249 | - | - | 77.112 | - | 1.344.481 | 2.784.346 | 88.986 | - | 5.620.650 |
| CE | - | - | 811 | 4.024 | - | 585.199 | 304.288 | 264.370 | 362.302 | - | 72.021 | 551.918 | 231.179 | - | 2.376.112 |
| DF | - | - | - | 268.060 | - | 825.862 | - | - | - | - | 120.559 | - | 203.033 | - | 1.417.514 |
| ES | - | 832 | 44.991 | 802.321 | - | 1.260.232 | - | - | - | - | - | - | 837.442 | - | 2.945.818 |
| GO | - | - | - | - | - | 630.107 | - | 20.785 | 112.115 | - | - | - | 1.262.710 | 277.830 | 2.303.547 |
| MA | 800 | 4.000 | 9.598 | 6.543 | - | 784.522 | - | - | - | - | - | - | 524.588 | - | 1.330.051 |
| MG | 1.797 | 15.268 | 1.038.528 | 1.708.626 | 629.618 | 1.133.788 | - | - | - | - | 188.646 | 272.038 | 49.509 | - | 5.037.818 |
| MS | - | 26.551 | 181.941 | 184.365 | - | 162.440 | - | - | - | - | - | - | - | - | 555.297 |
| MT | - | - | - | 9.430 | - | - | - | - | - | - | 192.287 | 2.428.372 | - | - | 2.630.089 |
| PA | - | 56.726 | 996.694 | 92.884 | - | 53.807 | - | - | - | - | 220.323 | 449.700 | 417.341 | - | 2.287.475 |
| PB | - | - | - | 8.039 | 4.287 | 371.525 | - | - | - | - | 149.543 | - | 452.150 | - | 985.544 |
| PE | - | - | 834 | 5.564 | 20.955 | 1.661.315 | - | - | - | - | - | - | 742.167 | 338.856 | 2.769.691 |
| PI | - | 181.898 | - | - | - | - | - | - | 5.810 | - | - | 3.185 | 62.851 | - | 253.744 |
| PR | - | - | - | - | 159.972 | 600.333 | - | - | - | - | 3.343.735 | 6.722.352 | - | - | 10.826.392 |
| RJ | - | - | 45.253 | 38.066 | 1.192.649 | 4.174.544 | - | - | - | - | - | - | - | - | 5.450.512 |
| RN | - | - | 172.085 | 1.084 | 1.082 | 24.915 | - | - | - | - | 323.500 | 703.680 | 69.264 | - | 1.295.610 |
| RO | - | 2.547 | 194.867 | 116.263 | - | 282.155 | - | - | - | - | - | - | - | 7.095 | 602.927 |
| RR | - | - | 38.259 | 40.177 | - | 12.230 | - | - | - | - | - | - | 219.635 | - | 310.301 |
| RS | - | - | - | - | 415.451 | 957.359 | - | - | - | - | 1.148.045 | - | 3.582.700 | - | 6.103.555 |
| SC | - | - | 1.739 | 63.646 | - | 178.146 | 15.551 | - | - | - | 89.308 | 6.150 | 3.471.000 | 514.634 | 4.340.174 |
| SE | - | 77.385 | 612.791 | - | - | - | - | - | - | - | 6.057 | 19.818 | 13.471 | 15.583 | 745.105 |
| SP | - | - | 12.561.565 | 9.900.156 | 8.755.638 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 31.217.359 |
| TO | - | - | - | 1.739 | - | 25.429 | - | - | - | - | - | - | 318.992 | - | 346.160 |
| Total | 9.213 | 368.895 | 16.095.703 | 13.432.382 | 11.362.837 | 15.221.040 | 319.839 | 285.155 | 557.339 | 216.597 | 8.077.125 | 15.121.759 | 13.251.133 | 1.159.608 | 95.478.625 |

Fonte: SESI/DN, 26/01/2024

Tabela 10: Demonstrativo de hora-aluno em Gratuidade Regulamentar em Educação Continuada, por Departamento Regional e Modalidade de Curso

| DRs | Educação | Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioempresarial | Cultura | Esporte - Atleta do Futuro | Hora-aluno em Gratuidade Regulamentar em Educação Continuada |
|--------------|------------------|---|----------------|----------------------------|--|
| AC | 360 | - | - | - | 360 |
| AL | 362.481 | 3.628 | - | - | 366.109 |
| AM | - | - | - | - | - |
| AP | - | - | - | - | - |
| BA | - | - | - | - | - |
| CE | 18.771 | - | - | - | 18.771 |
| DF | - | - | - | - | - |
| ES | - | - | - | - | - |
| GO | - | - | - | - | - |
| MA | 95.179 | - | - | - | 95.179 |
| MG | 808.836 | - | - | - | 808.836 |
| MS | 28.638 | - | 216 | - | 28.854 |
| MT | 1.362 | - | 28 | 1.198 | 2.588 |
| PA | - | - | - | - | - |
| PB | - | - | - | - | - |
| PE | 68.818 | - | - | - | 68.818 |
| PI | 11.389 | - | - | - | 11.389 |
| PR | 218.909 | - | 1.920 | - | 220.829 |
| RJ | 766.465 | - | 49.597 | 209.252 | 1.025.314 |
| RN | 44 | - | - | - | 44 |
| RO | 74.346 | - | - | - | 74.346 |
| RR | - | - | - | - | - |
| RS | - | - | 100.831 | - | 100.831 |
| SC | - | - | - | - | - |
| SE | - | - | - | - | - |
| SP | 621.826 | - | 8.945 | 308.841 | 939.612 |
| TO | 24.808 | - | 1.020 | 406.183 | 432.011 |
| Total | 3.102.232 | 3.628 | 162.557 | 925.474 | 4.193.891 |

Fonte: SESI/DN, 26/01/2024

Tabela 11: Demonstrativo da Despesa Total em Gratuidade Regulamentar em Educação Básica, por Departamento Regional e Modalidade de Curso

| DRs | Educação Infantil | | Ensino Fundamental | | Ensino Médio | | Educação de Jovens e Adultos (Presencial) | | | Educação de Jovens e Adultos (EaD) | | | | | Despesa total em Gratuidade Regulamentar (Educação Básica) |
|--------------|-------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|---|--------------------------------|---------------------|------------------------------------|--------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|---|--|
| | Creche | Pré-Escola | 1º ao 5º ano | 6º ao 9º ano | Ensino Médio | Ensino Médio - Itinerários | Ensino Fundamental Anos Iniciais | Ensino Fundamental Anos Finais | EJA - Ensino Médio | Ensino Fundamental Anos Iniciais | Ensino Fundamental Anos Finais | EJA - Ensino Médio | EJA Profissionalizante Ensino Médio | EJA Profissionalizante Ensino Fundamental anos finais | |
| AC | - | - | - | 649.770,47 | - | 171.633,91 | - | - | - | - | 330.602,65 | 1.370.557,23 | 1.261.087,14 | 39.471,36 | 3.823.122,75 |
| AL | - | - | - | 53.135,48 | - | 2.114.773,47 | - | - | - | - | 621.912,13 | 1.706.635,19 | - | - | 4.496.456,27 |
| AM | 63.789,48 | 37.275,04 | 2.741.932,21 | 1.418.991,82 | - | 2.549.786,56 | - | - | - | 1.444.032,43 | 5.555.780,83 | 5.962.769,30 | 832.802,62 | - | 20.607.160,30 |
| AP | - | - | - | 16.976,21 | - | 1.740.960,99 | - | - | - | - | - | - | 6.532.568,53 | - | 8.290.505,73 |
| BA | - | - | - | 237.164,90 | 6.388.606,68 | 12.848.014,08 | - | - | 483.864,28 | - | 9.653.990,20 | 21.682.899,14 | 541.395,31 | - | 51.835.934,57 |
| CE | - | - | 14.264,44 | 64.544,32 | - | 9.759.172,25 | 4.712.249,58 | 3.714.712,29 | 5.336.323,75 | - | 1.187.873,72 | 7.745.969,09 | 2.961.813,07 | - | 35.496.922,52 |
| DF | - | - | - | 4.357.102,69 | - | 16.532.790,81 | - | - | - | - | 1.043.480,42 | - | 1.884.813,47 | - | 23.818.187,39 |
| ES | - | 13.067,50 | 658.360,74 | 9.987.629,77 | - | 18.650.946,86 | - | - | - | - | - | - | 10.064.407,12 | - | 39.374.411,99 |
| GO | - | - | - | - | - | 9.297.533,49 | - | 299.800,25 | 1.944.555,01 | - | - | - | 10.027.276,30 | 1.893.257,04 | 23.462.422,09 |
| MA | 18.630,24 | 75.587,27 | 158.996,90 | 102.571,00 | - | 14.564.664,05 | - | - | - | - | - | - | 6.806.104,20 | - | 21.726.553,67 |
| MG | 38.900,67 | 284.563,52 | 14.805.781,47 | 23.256.403,23 | 30.041.723,57 | 20.663.127,20 | - | - | - | - | 2.017.256,61 | 3.437.940,36 | 401.537,22 | - | 94.947.233,84 |
| MS | - | 602.084,96 | 3.499.696,38 | 3.307.763,14 | - | 3.376.781,52 | - | - | - | - | - | - | - | - | 10.786.326,00 |
| MT | - | - | - | 169.116,54 | - | - | - | - | - | - | 2.264.046,00 | 26.823.291,21 | - | - | 29.256.453,75 |
| PA | - | 1.212.408,58 | 12.846.558,95 | 1.292.976,56 | - | 751.847,02 | - | - | - | - | 2.056.837,16 | 6.071.903,63 | 4.205.543,13 | - | 28.438.075,02 |
| PB | - | - | - | 86.922,61 | 85.453,69 | 4.920.767,14 | - | - | - | - | 1.113.910,18 | - | 3.143.034,64 | - | 9.350.088,25 |
| PE | - | - | 9.276,10 | 61.570,55 | 249.902,96 | 19.854.985,19 | - | - | - | - | - | - | 6.453.316,23 | 2.855.736,29 | 29.484.787,33 |
| PI | - | 3.538.369,74 | - | - | - | - | - | - | 79.320,03 | - | - | 251.390,71 | 927.782,36 | - | 4.796.862,83 |
| PR | - | - | - | - | 2.110.346,34 | 7.014.196,67 | - | - | - | - | 21.574.315,28 | 58.742.278,94 | - | - | 89.441.137,24 |
| RJ | - | - | 897.868,09 | 713.148,35 | 25.571.427,36 | 74.040.609,02 | - | - | - | - | - | - | - | - | 101.223.052,81 |
| RN | - | - | 2.444.773,27 | 17.652,33 | 54.697,71 | 330.172,10 | - | - | - | - | 1.914.324,29 | 3.908.460,59 | 432.523,73 | - | 9.102.604,01 |
| RO | - | 22.720,48 | 2.213.989,68 | 1.168.264,87 | - | 3.088.413,82 | - | - | - | - | - | - | - | 45.250,59 | 6.538.639,44 |
| RR | - | - | 535.423,30 | 561.054,76 | - | 227.955,97 | - | - | - | - | - | - | 2.362.594,03 | - | 3.687.028,06 |
| RS | - | - | - | - | 3.454.385,16 | 24.166.016,07 | - | - | - | - | 11.400.664,51 | - | 41.422.025,54 | - | 80.443.091,29 |
| SC | - | - | 33.337,60 | 1.139.159,41 | - | 3.294.644,82 | 293.707,32 | - | - | - | 1.336.403,78 | 90.590,83 | 56.050.905,72 | 8.059.162,84 | 70.297.912,31 |
| SE | - | 940.854,44 | 5.695.018,75 | - | - | - | - | - | - | - | 302.171,11 | 348.400,05 | 187.543,12 | 98.570,15 | 7.572.557,62 |
| SP | - | - | 167.433.420,17 | 117.717.955,43 | 118.828.490,41 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 403.979.866,02 |
| TO | - | - | - | 24.600,80 | - | 358.876,81 | - | - | - | - | - | - | 2.853.437,16 | - | 3.236.914,76 |
| Total | 121.320,39 | 6.726.931,52 | 213.988.698,06 | 166.404.475,24 | 186.785.033,89 | 250.318.669,80 | 5.005.956,90 | 4.014.512,54 | 7.844.063,07 | 1.444.032,43 | 62.373.568,85 | 138.143.086,26 | 159.352.510,64 | 12.991.448,28 | 1.215.514.307,86 |

Fonte: SESI/DN, 26/01/2024

Observações:

• Despesa total realizada em gratuidade regulamentar = gasto médio hora-aluno x hora-aluno realizado em gratuidade regulamentar.

Tabela 12: Demonstrativo da Despesa Total em Gratuidade Regulamentar em Educação Continuada, por Departamento Regional e Modalidade de Curso

| DRs | Educação | Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioempresarial | Cultura | Esporte - Atleta do Futuro | Despesa Total em Gratuidade Regulamentar em Ed. Continuada |
|--------------|----------------------|---|---------------------|----------------------------|--|
| AC | 2.519,71 | - | - | - | 2.519,71 |
| AL | 4.192.287,02 | 56.911,69 | - | - | 4.249.198,72 |
| AM | - | - | - | - | - |
| AP | - | - | - | - | - |
| BA | - | - | - | - | - |
| CE | 290.372,35 | - | - | - | 290.372,35 |
| DF | - | - | - | - | - |
| ES | - | - | - | - | - |
| GO | - | - | - | - | - |
| MA | 2.131.414,77 | - | - | - | 2.131.414,77 |
| MG | 10.777.519,74 | - | - | - | 10.777.519,74 |
| MS | 567.193,32 | - | 2.161,82 | - | 569.355,15 |
| MT | 22.860,47 | - | 317,49 | 40.642,73 | 63.820,69 |
| PA | - | - | - | - | - |
| PB | - | - | - | - | - |
| PE | 603.288,01 | - | - | - | 603.288,01 |
| PI | 498.347,54 | - | - | - | 498.347,54 |
| PR | 2.986.880,50 | - | 13.425,11 | - | 3.000.305,61 |
| RJ | 14.895.584,05 | - | 1.025.795,45 | 4.867.001,61 | 20.788.381,10 |
| RN | 260,32 | - | - | - | 260,32 |
| RO | 635.439,79 | - | - | - | 635.439,79 |
| RR | - | - | - | - | - |
| RS | - | - | 2.606.029,07 | - | 2.606.029,07 |
| SC | - | - | - | - | - |
| SE | - | - | - | - | - |
| SP | 7.891.017,64 | - | 124.429,43 | 3.192.382,67 | 11.207.829,74 |
| TO | 204.524,81 | - | 8.328,02 | 3.720.086,99 | 3.932.939,82 |
| Total | 45.699.510,04 | 56.911,69 | 3.780.486,40 | 11.820.114,00 | 61.357.022,13 |

Fonte: SESI/DN, 26/01/2024

Tabela 13: Resumo das Despesas Realizadas em Educação Básica e Continuada e em Gratuidade Regulamentar

| DRs | Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) ¹ | Despesa Líquida em Educação Básica e Continuada ² | % da RLCC aplicada em Educação Básica e Continuada | Despesa Total com Gratuidade Regulamentar | % da RLCC aplicada em Gratuidade Regulamentar |
|-----------------|---|--|--|---|---|
| | | | (meta: 33,33%) | | (meta: 16,67%) |
| AC | 16.127.868,33 | 10.552.791,32 | 65,43% | 3.825.642,46 | 23,72% |
| AL | 29.812.862,69 | 29.812.862,69 | 100,00% | 8.745.654,99 | 29,34% |
| AM | 72.364.578,05 | 32.799.364,04 | 45,33% | 20.607.160,30 | 28,48% |
| AP | 14.731.053,10 | 14.731.053,10 | 100,00% | 8.290.505,73 | 56,28% |
| BA | 144.468.742,42 | 106.835.983,09 | 73,95% | 51.835.934,57 | 35,88% |
| CE | 93.059.642,37 | 71.553.338,10 | 76,89% | 35.787.294,87 | 38,46% |
| DF | 66.617.746,79 | 28.321.393,38 | 42,51% | 23.818.187,39 | 35,75% |
| ES | 94.408.856,04 | 94.408.856,04 | 100,00% | 39.374.411,99 | 41,71% |
| GO | 101.054.974,49 | 68.773.893,87 | 68,06% | 23.462.422,09 | 23,22% |
| MA | 50.722.659,13 | 50.722.659,13 | 100,00% | 23.857.968,44 | 47,04% |
| MG | 427.941.850,19 | 221.369.988,71 | 51,73% | 105.724.753,58 | 24,71% |
| MS | 53.793.725,68 | 53.793.725,68 | 100,00% | 11.355.681,15 | 21,11% |
| MT | 61.849.665,44 | 49.510.579,86 | 80,05% | 29.320.274,44 | 47,41% |
| PA | 91.230.364,40 | 61.792.443,45 | 67,73% | 28.438.075,02 | 31,17% |
| PB | 36.436.480,13 | 17.709.148,09 | 48,60% | 9.350.088,25 | 25,66% |
| PE | 80.328.798,83 | 60.269.004,71 | 75,03% | 30.088.075,34 | 37,46% |
| PI | 21.478.567,59 | 21.478.567,59 | 100,00% | 5.295.210,37 | 24,65% |
| PR | 268.446.972,01 | 119.042.246,37 | 44,34% | 92.441.442,85 | 34,44% |
| RJ | 406.748.739,49 | 187.360.262,68 | 46,06% | 122.011.433,92 | 30,00% |
| RN | 40.942.675,92 | 15.966.232,61 | 39,00% | 9.102.864,32 | 22,23% |
| RO | 21.527.151,68 | 14.095.854,24 | 65,48% | 7.174.079,23 | 33,33% |
| RR | 13.315.027,08 | 10.975.641,51 | 82,43% | 3.687.028,06 | 27,69% |
| RS | 291.217.273,36 | 156.962.520,09 | 53,90% | 83.049.120,36 | 28,52% |
| SC | 276.088.552,78 | 175.549.074,88 | 63,58% | 70.297.912,31 | 25,46% |
| SE | 31.801.628,55 | 28.689.853,23 | 90,22% | 7.572.557,62 | 23,81% |
| SP | 1.581.578.551,72 | 1.170.996.042,54 | 74,04% | 415.187.695,76 | 26,25% |
| TO | 19.469.392,50 | 9.265.189,83 | 47,59% | 7.169.854,58 | 36,83% |
| DN ³ | 1.160.278.035,87 | | | | |
| Total | 5.567.842.436,63 | 2.883.338.570,83 | 51,79% | 1.276.871.329,99 | 22,93% |

Fonte: SESI/DN, 26/01/2024

Observações:

1. Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC): corresponde a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade com o Art. 69 do Regulamento do SESI, atualizado pelo Decreto Lei nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.
2. Despesa líquida em educação básica e continuada: corresponde à despesa líquida em educação básica e continuada, conforme Resolução SESI/CN nº 040/2018, Anexo I, Art.2º, §2º "O resultado da aplicação da receita líquida de contribuição compulsória destinado à educação básica e continuada, será apurado a partir das despesas de custeio, investimento e gestão, deduzidas as receitas de serviços e demais receitas realizadas em educação básica e continuada".
3. No total da Receita Bruta de Contribuição Compulsória do Departamento Nacional, foram deduzidos os valores referentes as subvenções ordinárias, extraordinárias e especial repassados aos Departamentos regionais, por estes já estarem considerados nas receitas de cada DR.

LISTA DE SIGLAS

ACESSE – ARTE CONTEMPORÂNEA E EDUCAÇÃO EM SINERGIA NO SESI

BI - Business Intelligence

BNCC - Base Nacional Comum Curricular

CBIC - Câmara Brasileira da Indústria da Construção

CNI - Confederação Nacional da Indústria

EJA - Educação de Jovens e Adultos

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

FGV - Fundação Getúlio Vargas

FIRST - For Inspiration and Recognition of Science and Technology

FLL - FIRST LEGO League

FRC - FIRST Robotics Competition

FTC - FIRST Tech Challenge

GDF - Governo do Distrito Federal

GRC - Gestão de Riscos e Compliance

GT - Grupo Técnico

GTSS - Grupo Técnico em Saúde Suplementar

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LMS - Learning Management System

MES - Mobilização Empresarial pela Saúde

NR - Normas Regulamentadoras

ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

PD&I - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

PED Brasil - Programa de Especialização Docente

PGR - Programa Gerenciamento de Riscos

PS - Promoção da Saúde

RLCC - Receita Líquida de Contribuição Compulsória

SESI - Serviço Social da Indústria

SGE - Sistema de Gestão Escolar

SSE - Sistema SESI de Educação

SST - Segurança e Saúde no Trabalho

UNINDUSTRIA – Universidade Corporativa SESI SENAI

ÍNDICE REMISSIVO

Base Nacional Comum Curricular

Centros de Inovação

Compliance

Cultura

Educação Básica e Continuada

ENEM

ESG

Gestão de Riscos

Governança

Gratuidade

Novo Ensino Médio

Plataforma SESI Viva+

Programa Aceso

Robótica

Saúde e Segurança

SESI Lab

STEAM

Transparência

SESI - Departamento Nacional

Antonio Ricardo Alvarez Alban
Diretor

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Diretor-Superintendente

Paulo Mól Junior
Diretor de Operações

Cynthia Pinheiro Cumaru Leodido
Natalia Pacheco Fortes Rabelo'
Sara Yehia Ibrahim Badr
Assessoria

Superintendência de Cultura

Cláudia Ramalho
Superintendente

Superintendência de Educação

Wisley João Pereira
Superintendente

Superintendência de Saúde e Segurança na Indústria

Emmanuel Lacerda
Superintendente

Superintendência de Negócios Internacionais

Frederico Lamego de Teixeira Soares

Superintendência de Controle e Gestão

Eliane Fernandes da Silva
Superintendente

Gerência Executiva do Observatório Nacional da Indústria

Márcio Guerra Amorim
Gerente Executivo

Gerência Executiva de Relações com o Mercado

Paulo Henrique Batista Freitas
Gerente Executivo

Gerência Executiva da Universidade Corporativa

Eduardo Vaz da Costa Junior
Gerente Executivo

Superintendência de Compliance e Integridade

Danusa Amorim
Superintendente

Projeto Relatório de Gestão 2023

Eliane Fernandes da Silva
Daniela Bernardon Kaawi
Giovanna de Almeida Leal Silva
Roberta Valletta Luz
Equipe Técnica

DIRETORIA CORPORATIVA

Cid Carvalho Vianna
Diretor de Serviços Corporativos

Superintendência de Finanças

José Mauro Telles da Silva
Superintendente de Finanças

Superintendência de Administração

Alberico Carlos Morais de Amorim
Superintendente Administrativo

Alberto Nemoto Yamaguti
Normalização

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

Ana Maria Curado Matta
Diretora de Comunicação

Luana Satiko
Redação, padrão de estilo e estética narrativa

Editorar Multimídia
Projeto gráfico e Diagramação

www.portaldaindustria.com.br/sesi

 SESINacional

 SouSESI

 sesinacional

 sesi

 sesi-nacional

Relatório de Gestão

2023

Departamento
Nacional

SESI

Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO